

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº 049/2025.**

O Senhor Flávio Gomes de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei federal 14.133 e Decreto Legislativo nº 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCELA SANTOS LOURENÇO**, brasileira, portadora do CPF de nº 015. XXX. XXX-83, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, através da Portaria nº 085/2025, para exercer a função de **GESTOR DE COMPRAS E CONTRATOS** desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:24386CB2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**PORTARIA Nº 048/2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA. e dá outras providências”.

O Senhor Flávio Gomes de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei federal 14.133 e Decreto Legislativo nº 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos Contratos realizados a partir de 08 de janeiro do ano de 2025, pela Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **RAQUEL GOMES DOS SANTOS**, no cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeada através da Portaria nº 178//2025, inscrita sob CPF nº 026.XXX.XXX-18, lotada no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canaã dos Carajás/PA, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2025.

VER. FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal Canaã dos Carajás/PA.

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:A1251997

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**ERRATA DA PORTARIA Nº. 184/2025 - CMCC**

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR I**LEIA-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR II****RESOLVE:**

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ADALBERTO RIBEIRO MACIEL**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 253.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5558A120

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 186/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **OSMAR GUEDES DE AMORIM**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 863.XXX.XXX – 82, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:026EF165

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2024-CMP

Origem:Referência Processo Administrativo nº 023/2024-CMP e Dispensa de Licitação nº 011/2024-CMP. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NAS ATRIBUIÇÕES CONTEMPLANDO A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CMP. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada:EBC ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.427.503/0001-36. Fundamentação legal: Art 124, inciso I, Alíneas “a” e “b” da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21. Vigência:20/01/2025 a 28/02/2025. Data da

assinatura:30/12/2024;Ordenador Responsável:Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:709A569E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 020/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06
DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **WELVES FERREIRA MENDES**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AF6DD214

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 021/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06
DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **MELISSA DE SOUSA TAPAJÓS**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no gabinete do Vereador **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**,

nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:57702C0D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 022/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **AILA MARCELE MENEZES LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no gabinete do Vereador **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:12F17251

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 023/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **CAIO GABRIEL MAGALHÃES LEITE MIRANDA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e lotação no gabinete do Vereador **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:0B631C5D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 024/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **MAYNARA SOUSA MARINHO SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete da Vereadora **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:C2F4CD30

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 025/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **JOAO MATHEUS PAULINO DE SOUSA E SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete da Vereadora **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:49A5C707

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 026/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **JOAO BOSCO BATISTA CALDEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no gabinete da Vereadora **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:394DA973

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 027/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **KALILO CUNHA LISBOA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do Vereador **MALQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:78F84534

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 028/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **ROSALVO NASCIMENTO DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8937F4BC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 029/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **WALESON FARIAS FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CA89708A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 031/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **RELRISSON DOS SANTOS REGO**, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com designação interna de **Chefe de Divisão da Licitação**, remuneração enquadrada no nível **CNE-09**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:0511B850

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 030/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **WILLIAM MARTINS LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:D8119141

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 032/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **CINTIA MILENA DURIGON LISBOA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:4392A70C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 033/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **CLAUDINE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:897F1403

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 034/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **ANGERLEI MACIEL NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no gabinete do Vereador **MALAQIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:2E88C733

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 035/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **LUSENILDO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 121429-2, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:6264D817

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 036/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº014 /2025-DAF-DRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 06/01/2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:

Onde se lê: Art.1º **NOMEAR**, WESLEY ROCHA REGO, para o cargo de **DIRETOR (A) GERAL** da Câmara Municipal de Santarém, com lotação na Diretoria Geral Administrativa, remuneração enquadrada no nível **CNE-09**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Leia-se: Art.1º **NOMEAR**, WESLEY ROCHA REGO, para o cargo de **DIRETOR (A) GERAL** da Câmara Municipal de Santarém, com lotação na Diretoria Geral Administrativa, remuneração enquadrada no nível **CNE-10**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:54E1D77D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº 037/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **LUANA CARLA SILVA DOS REIS**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e lotação no gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:51373413

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº 038/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **LIVIA ROBERTA REIS BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:41F47580

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº 039/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **ANDREA REIS DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09**, e lotação no gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3FC6EFD8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 040/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **ZILANE LIMA MARQUES**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:64D34A41

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 041/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **GERCI RIBEIRO FERNANDES**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1BBBBE53

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 042/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **RAIMUNDO ANTONIO GUIMARAES GAMBOA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:EC2191FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 043/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **RAELSON DA COSTA PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, e lotação no gabinete do Vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2025

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:4802CEA5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 045/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado **RELRISON DOS SANTOS REGO**, que ocupa o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta.

Art. 2º O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:74480DA8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 049/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado **KELZILENE CRISTIANE CRUZ DA SILVA**, matrícula 121148-0, que ocupa o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta.

Art. 2º O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:620DE1F9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 049/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado **KELZILENE CRISTIANE CRUZ DA SILVA**, matrícula 121148-0, que ocupa o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta.

Art. 2º O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho

mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:E9905824

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 050/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado **YASMIM FERREIRA IMBIRIBA**, matrícula 121148-0, que ocupa o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta.

Art. 2º O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:FE476AC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 057/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso das atribuições regimentais e considerando a necessidade de agilizar os processos de contratação pública, nos termos do que dispõe o Ato da Mesa nº 001/2024, que regulamenta a lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações e Contratos – NLLC), no âmbito da Câmara Municipal de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo citado para desempenhar a função de agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Santarém:

I. Relrison dos Santos Rego (Mat. 121595-7);

Art. 2º O servidor designado no artigo 1º fará jus a gratificação de que trata o artigo 3º, II, da Lei Municipal nº 22.051, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:C202D06A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 058/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **DAYANA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA** - matrícula **121443-8**, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal Titular de Contrato Referente ao Pregão Eletrônico: nº 003/2021, 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2021, cujo o Objeto Consiste para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente a servidora **LAISE DOS SANTOS ROCHA** - matricula 121534-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:F21F8CCA

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a contratação direta da Empresa MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, CNPJ nº 18.884.721/0001-77 por INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADM. Nº 001/2025, para *Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais; Atividades de Assessoria; Consultoria Contábil; Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos, aplicadas ao setor público, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tucumã*. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74, Inc. III, “c”, da Lei 14.133/2021. Valor total: R\$ 325.000,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura a 31/12/2025. AUTORIZADO em 08/01/2025 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Tucumã/PA, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:207D902F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 63, VI, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. ALEX DA ROCHA RODRIGUES, como responsável administrativo e financeiro (ORDENADOR DE DESPESAS), pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, para que pratique todos os atos de gestão necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:74A51706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 63, VI, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. ALEX DA ROCHA RODRIGUES, como responsável administrativo e financeiro (ORDENADOR DE DESPESAS), pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para que pratique todos os atos de gestão necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:85D6CBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2025 – GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA**, ao cargo de **PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL**, com efeito retroativo à 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:656E7B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025 DE 01 JANEIRO DE 20253

Dispõe sobre delegação de atribuições a Secretário Municipal de Meio Ambiente, para emissão de atos administrativos.

A Excelentíssima Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Secretários Municipais e autoridades equiparadas;

Considerando a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das Secretarias Municipais.

D E C R E T A:

Art.1º Fica conferida delegação de competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, **Sr. RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**, portador do RG nº 4303163 SSP/PA e CPF/MF nº 821.907.632-15, para que, no âmbito da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.408.173/0001-93, pratique os atos de gestão necessários, e, em especial:

- Autorizar a realizar, homologar e adjudicar licitações;
- Anular ou revogar procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;
- Subdelegar competência para declarar inexigibilidade e dispensa de licitação;
- Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de Licitação;
- Celebrar contratos, termos aditivos, ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como, proceder apostilamentos necessários;
- Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas “a”, “d” e “e”;

- g) Autorizar a emissão, anulação e assinatura de empenho;
- h) Aprovar a prestação de contas de suprimentos de fundos;
- i) Designar e instituir comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares;
- j) Analisar e aprovar, previamente, a folha de pagamento pertinente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba.

Parágrafo único - A ordenação delegada neste artigo inclui as fases de empenho, liquidação de despesas e autorização para pagamento.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, o agente público delegado poderá movimentar todas as contas vinculadas ao **CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93**, praticar em conjunto com o tesoureira, **GABRIELA LOBATO SILVA CPF: 016.338.922-55**, os seguintes atos: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta-corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo único – Todos os atos constantes do caput deste artigo deverão ser realizados em conjunto, sem o que não terão validade.

Art.3º- Fica incluída na delegação de competência prevista na alínea “f” do artigo 1º deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais.

Art. 4º - As competências atribuídas neste Decreto não poderão, por ato próprio, ser delegadas pelo Secretário Municipal, na sua ausência ou impedimento, para servidor de sua respectiva unidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 01 de janeiro de 2025 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:71388E4A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025 DE 01 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de atribuições a Secretário Municipal de Educação, para emissão de atos administrativos.

A Excelentíssima Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Secretários Municipais e autoridades equiparadas;

Considerando a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art.1º Fica conferida delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação,

Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, portador do RG nº 3208977

SSP/PA e CPF/MF nº 604.367.352-53, para que, no âmbito da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.763.283/0001-01, pratique os atos de gestão necessários, e, em especial:

- a) Autorizar a realizar, homologar e adjudicar licitações;
- b) Anular ou revogar procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;
- c) Subdelegar competência para declarar inexigibilidade e dispensa de licitação;
- d) Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de Licitação;
- e) Celebrar contratos, termos aditivos, ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como, proceder apostilamentos necessários;
- f) Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas “a”, “d” e “e”;
- g) Autorizar a emissão, anulação e assinatura de empenho;
- h) Aprovar a prestação de contas de suprimentos de fundos;
- i) Designar e instituir comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares;
- j) Analisar e aprovar, previamente, a folha de pagamento pertinente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A ordenação delegada neste artigo inclui as fases de empenho, liquidação de despesas e autorização para pagamento.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, o agente público delegado poderá movimentar todas as contas vinculadas ao **CNPJ/MF nº 21.763.283/0001-01**, praticar em conjunto com o tesoureiro, **HAROLDO FELGUEIRAS PANTOJA CPF: 368.040.022-53**, os seguintes atos: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta-corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo único – Todos os atos constantes do caput deste artigo deverão ser realizados em conjunto, sem o que não terão validade.

Art.3º- Fica incluída na delegação de competência prevista na alínea “f” do artigo 1º deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais.

Art. 4º - As competências atribuídas neste Decreto não poderão, por ato próprio, ser delegadas pelo Secretário Municipal, na sua ausência ou impedimento, para servidor de sua respectiva unidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 01 de janeiro de 2025 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C27FADF3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025 DE 01 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre delegação de atribuições a Secretária Municipal de Saúde, para emissão de atos administrativos.

A Excelentíssima Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Secretários Municipais e autoridades equiparadas;

Considerando a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art.1º Fica conferida delegação de competência a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA**, portadora do RG nº 0781077338 SEGUP/BA e CPF/MF nº 189.690.032-15, para que, no âmbito da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.282.048/0001-19, pratique os atos de gestão necessários, e, em especial:

- Autorizar a realizar, homologar e adjudicar licitações;
 - Anular ou revogar procedimentos licitatórios, no âmbito de sua competência;
 - Subdelegar competência para declarar inexigibilidade e dispensa de licitação;
 - Ratificar os procedimentos de inexigibilidade de licitação e dispensa de Licitação;
 - Celebrar contratos, termos aditivos, ou qualquer outra forma de ajustes contratuais, bem como, proceder apostilamentos necessários;
 - Ordenar despesas dos atos previstos nas alíneas “a”, “d” e “e”;
 - Autorizar a emissão, anulação e assinatura de empenho;
 - Aprovar a prestação de contas de suprimentos de fundos;
 - Designar e instituir comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares;
 - Analisar e aprovar, previamente, a folha de pagamento pertinente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.
- Parágrafo único - A ordenação delegada neste artigo inclui as fases de empenho, liquidação de despesas e autorização para pagamento.

Art. 2º - No uso de suas atribuições, o agente público delegado poderá movimentar todas as contas vinculadas ao **CNPJ/MF nº 12.282.048/0001-19**, praticar em conjunto com a tesoureira, **DANUBIA PACHECO QUARESMA, PORTADORA DO RG Nº 4762867-SSP/PA e CPF: 785.389.632-87**, os seguintes atos: emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Parágrafo único – Todos os atos constantes do caput deste artigo deverão ser realizados em conjunto, sem o que não terão validade.

Art.3º- Fica incluída na delegação de competência prevista na alínea “f” do artigo 1º deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, inclusive encargos sociais.

Art. 4º - As competências atribuídas neste Decreto não poderão, por ato próprio, ser delegadas pela Secretária Municipal, na sua ausência ou impedimento, para servidor de sua respectiva unidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 01 de janeiro de 2025 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:02C120D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 061/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. ADELAIDE DO SOCORRO SANTOS ASSUNCAO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B3911DD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 091/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência sem ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. ANDREA POMPEU BARROSO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Secretária de Saúde do Estado do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7E20872

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência sem ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, ocupante do cargo de PSICOLOGO, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4DF098AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência sem ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. ODALINA EMIKO AOKI ALVES, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:610E22F5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 094/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência sem ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. RITA DE CASSIA SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 3/1, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CFA8ECA1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 066/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na COMARCA DE ABAETETUBA, no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:98FF43A1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 067/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. CIDINEIA GONCALVES LOBATO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na COMARCA DE ABAETETUBA no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0600409C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. CIZICLECIO DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na COMARCA DE ABAETETUBA, no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3000FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. JOAO ALVARO CUNHA DO CARMO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na COMARCA DE ABAETETUBA, no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:31B75A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na COMARCA DE ABAETETUBA no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5A687D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024/0904-001-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024/0904-001-
PMAMODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-
SEMAGRI

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA -
SEMAGRI

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
SEMENTES E MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS,
DIRETAMENTE COM PRODUTOR RURAL - PESSOA FÍSICA / E
OU PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA
SEMAGRI – PMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Reconheço que a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75,
inciso II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2024, para a SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE
ESSENCIAS FLORESTAIS, DIRETAMENTE COM PRODUTOR
RURAL - PESSOA FÍSICA / E OU PESSOA JURÍDICA, PARA
ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMAGRI – PMA, PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com o valor global de R\$
56.340,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta reais), tendo o
produtor rural, pessoa física MARIA DE NAZARÉ SILVA DO
CARMO, portadora do CPF sob nº XXX.XXX.XXX-49, preenchido
os requisitos de habilitação e qualificação, e apresentou o Menor
Preço, ideal para a necessidade visada para Prefeitura Municipal de
Abaetetuba – PA.

RATIFICO e HOMOLOGO, conforme prescreve o artigo 75, inciso II
da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. 13/11/2024

ORD. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
2024/0904-001-PMA. Modalidade: Dispensa de Licitação nº
005/2024-SEMAGRI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E
MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS, DIRETAMENTE COM
PRODUTOR RURAL - PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER AS
ATIVIDADES DA SEMAGRI - PMA, PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI, CNPJ 05.105.127/0001-99.
CONTRATO ADM.: Nº 191124-002. CONTRATADA: MARIA DE
NAZARÉ SILVA DO CARMO, CPF XXX.XXX.XXX-49. Valor
Global de R\$ 56.340,00. VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 25/11/2025.
ORD. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66E30FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2024/1002-001-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 029/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA DE LEI, COMPREENDENDO MÓVEIS DE USO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SUAS COORDENAÇÕES. CONTRATANTE: SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 100125-002. CONTRATADA: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - ME, CNPJ 19.037.454/0001-65. Valor Global de R\$ 3.144.447,80. VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 31/12/2025. ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1002-001-PMA.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 029/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA DE LEI, COMPREENDENDO MÓVEIS DE USO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SUAS COORDENAÇÕES. CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 100125-003. CONTRATADA: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - ME, CNPJ 19.037.454/0001-65. Valor Global de R\$ 2.776.046,70. VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 31/12/2025. ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CBC6149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EMEF
PEDRO FERREIRA COSTA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº01/2025
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA ESCOLA EM
TEMPO INTEGRAL EMEF PEDRO FERREIRA COSTA NO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo destina-se à seleção de 10 (dez), estagiários do município de Abaetetuba para atuação no Programa Escola em Tempo Integral, na EMEF Pedro Ferreira Costa no Município de Abaetetuba de forma voluntária;

1.2. Os candidatos selecionados farão parte do grupo de estagiários do Programa Escola em Tempo Integral da EMEF Pedro Ferreira Costa no Município de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba – SEMEC e poderá ser convocado conforme as necessidades da coordenação do Programa para o desenvolvimento e execução das atividades.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE ESTÁGIÁRIO

2.1. Os estagiários locais deverão reunir as seguintes características:

- Estar cursando a graduação em Educação Física;
- Já ter cursado até o 5º período da Graduação em Educação Física;
- Ter disponibilidade para atuar como estagiário no Programa de acordo com o planejamento do Programa.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- Assessorar os professores nos Espaços Educativos – Centro de Paz e Centro de Lazer Equatorial, durante a realização das Atividades Complementares do Programa Escola em Tempo Integral;
- Acompanhar e orientar os estudantes mediante os encaminhamentos prévios dos professores e coordenadores dos Espaços Educativos do Programa Escola em Tempo Integral;
- Cumprir os horários definidos para as Atividades Complementares;
- Acompanhar o deslocamento dos estudantes no ônibus escolar;
- Manter atitude profissional e respeitosa com os/as profissionais da EMEIF Pedro Ferreira Costa;
- Manter atitude profissional e respeitosa com os/as estudantes da EMEIF Pedro Ferreira Costa;
- Realizar registros sistemáticos e detalhados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, que possam contribuir com a avaliação educacional;
- Participar de reuniões de planejamento, quando convocados/as pela Coordenação Geral do Programa Escola em Tempo Integral.
- O estagiário irá cumprir a carga horária de até 6 horas diárias.
- Ao final do estágio o estagiário deve apresentar um relatório e todos os instrumentais de estágio devidamente preenchidos e assinado. Esses instrumentais devem ser protocolados na coordenação de curso de sua faculdade.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE/SEMEC

- Garantir a certificação no final do período;
- Assinar as documentações de estágio;
- Garantir auxílio transporte.

5 DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser realizadas diretamente pelo link <https://forms.gle/k9XhSAP82NzkamJb6>
- Período de inscrições: 16 e 17 de janeiro de 2024, até às 23h59 minutos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado;
 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados;
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Abaetetuba, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
 - Este edital entra em vigor na data da sua publicação.
- Abaetetuba, 14 de janeiro de 2024

PROF. ME. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B057282A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº034/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoites, no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 15 de janeiro de 2025, conduzindo

pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas em pneumologia na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:1D8D2095

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 14 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de aquisição de material de expediente para atender as demandas das escolas do campo do município de Abel Figueiredo-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de material de expediente, para atender as demandas deste município de Abel Figueiredo – PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula nº 0003352;
Integrante Administrativa: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:80E5AE22

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 009/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para aquisição de material de expediente para atender as demandas das escolas do campo deste município de Abel Figueiredo/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quatorze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:EB297E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025-FME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar que comporão o Cardápio da Merenda Escolar, que atenderá os alunos de Rede Municipal e Estadual no Município de Abel Figueiredo referente ao ano de 2025. Correspondente ao programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará – PEA/PA – Agricultura Familiar. Abertura: 17/02/2025 às 09:00horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas a partir do dia 28 /01/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos-sítios-
www.portaldecompraspublicas.com.br-
www.abelfigueiredo.pa.gov.br/https://www.tcm.pa.gov.br-
Informações - 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com

Abel Figueiredo, 14 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:C33C3378

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 Em, 14 de janeiro de 2025.

“Nomeia tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado para assumir a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício de 2025, o Sr. ADEVIR SUÉ DIAS, e para assumir a função de tesoureira interina, fica nomeado a Sra. NICELENA DE NORONHA RAMOS.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:03C8855C

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº.: 6.2025-0002

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Assessoria em Licitações, Gerencia e Fiscalização de Contratos à luz da Lei nº 14.333/2021 e suas respectivas alterações e regulamentações, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

077723	Assessoria em gerência e fiscalização de Licitação	MÊS 12.00
12.500,000		150.000,00
s e contratos		

VALOR TOTAL R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL R\$ 150.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA, com sede na Rua Tiradentes, nº 90, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 36.442.851/0001-31, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:8732A554

CÂMARA MUNICIPAL**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão de Contratação

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:5F3968E6

CÂMARA MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:508652D2

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº
20259002CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO Nº 20259002CMAAN

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Daniella Martins de Mendonça, representante da Empresa **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº: 36.442.851/0001-31, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6-2025-00002CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 14 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D2DA90E1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Assessoria em Licitações, Gerencia e Fiscalização de Contratos à luz da Lei nº 14.333/2021 e suas respectivas alterações e regulamentações, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no exercício 2025

FAVORECIDO.....: DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 74, III, C da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9F4F41F3

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-0002

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Assessoria em Licitações, Gerencia e Fiscalização de Contratos à luz da Lei nº 14.333/2021 e suas respectivas alterações e regulamentações, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
------	--------------------------	---------

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077723	Assessoria em gerência e fiscalização de Licitação	MÊS 12.00
12.500,00	150.000,00	
s e contratos		

VALOR TOTAL R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL R\$ 150.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA, com sede na Rua Tiradentes, nº 90, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 36.442.851/0001-31, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:2B0B951C

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº
20259003

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO Nº 20259003

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Pablo Ramon Alves Moreira, representante da Empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA** CNPJ Nº: 02.288.268/0001-04 para assinatura do contrato decorrente do

Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6-2025-0003CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 14 de janeiro de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:92A0C2B5

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº.: 6.2025-00003

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00003
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, 6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2025. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

077724	LOCAÇÃO DE SOFTWARE implantação de modulo sistemic	MÊS 12.00	1.000,000	12.000,00
0				

VALOR TOTAL R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL R\$ 12.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ASP AUTOMACAO SERVICOS E

PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na RUA LAURO MAIA, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F3EB77D5

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Assim, cumprindo o rito porcessual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:02374DEB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio, haja vista a determinação do Art. 48, 6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2025.

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão de Contratação

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:B940E823

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:29892ED1

**CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº.: 6.2025-00004**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00004

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada em licenciamento e uso de software de sistema integrado de pessoal - SIP, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

077725	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SIP MÊS	12.00	2.118,000
25.416,00			

VALOR TOTAL R\$ 25.416,00

TOTAL GERAL R\$ 25.416,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, com sede na RUA 13 DE SETEMBRO, 16, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, inscrita no CNPJ 05.854.252/0001-00, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:108A0E4E

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão de Contratação

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:6C78020B

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em licenciamento e uso de software de sistema integrado de pessoal - SIP, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2025.

FAVORECIDO.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

VALOR.....: R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Comissão de Contratação

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:2CEA3F78

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:8811E515

CÂMARA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259004

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259004

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca Jorge Luis Oliveira, representante da Empresa **BALSAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP** CNPJ Nº: 05.854.252/0001-00, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6-2025-0004

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 14 de janeiro de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:9B7A276A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024044801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 18.378.533/0001-77, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-970, representada por IRAN DE SANTANA ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66

Contratante

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 18.378.533/0001-77

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:D4D3F8BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024013801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e YURI DA SILVA ROCHA 55362908249, inscrito(a) no CNPJ 41.077.260/0001-42, com sede na RUA PROFESSOR OZORIO Nº09, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por YURI SILVA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66

Contratante

YURI DA SILVA ROCHA 55362908249

CNPJ 41.077.260/0001-42

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:47D1D2D8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024011501**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goias, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66

Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP

CNPJ 13.919.038/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:B8CC4731

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024035301**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66

Contratante

ADEMILTON ALVES DOS SANTOS

CNPJ 34.849.190/0001-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:030A108A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024011401**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goiás, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP
CNPJ 13.919.038/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:57027BB0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024007901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA

RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

ADEMILTON ALVES DOS SANTOS
CNPJ 34.849.190/0001-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DC3AEA28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240447**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 18.378.533/0001-77, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-970, representada por IRAN DE SANTANA ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.005 Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 18.378.533/0001-77

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:8B8BFE15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024044901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 18.378.533/0001-77, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-970, representada por IRAN DE SANTANA ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 18.378.533/0001-77

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:0390D25E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024011301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goiás, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP

CNPJ 13.919.038/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:86141CC8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024035201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

ADEMILTON ALVES DOS SANTOS

CNPJ 34.849.190/0001-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F6B366AA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

NOMEIA A SENHORA TATIANA OZANAN
PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR

**JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO
NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **TATIANA OZANAN**, brasileira, portadora do CPF nº 045.***.006-**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30D53ABA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA VANDERLI ARAUJO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **VANDERLI ARAUJO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 726.***.482-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:845DB11E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ANNA VICTÓRIA SALES LIMA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **ANNA VICTÓRIA SALES LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 553.***.932-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:881043A3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr^o. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 126.***.036-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:90247488

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR OCACIR JOSE PERES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr^o. **OCACIR JOSE PERES**, brasileiro, portador do CPF nº 588.***.812-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:51E2E361

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr^o. **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 773.***.022-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da

Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:244DED40

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR JOAO SOUSA CARNEIRO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JOAO SOUSA CARNEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 014.***.191-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:8F66D222

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0100/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA NAYARA ESTELA FERNANDES SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **NAYARA ESTELA FERNANDES SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 374.***.908-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:48012679

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0101/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LUDIMILA MARINHO GOMES PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LUDIMILA MARINHO GOMES**, brasileira, portadora do CPF nº 005.***.172-**, para exercer o cargo de **Gestor Ambiental** da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AA726983

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0102/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA TAIRES DA SILVA HONORATO PARA EXERCER O ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **TAIRES DA SILVA HONORATO**, brasileira, portadora do CPF nº 553.***.342-**, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7CFADEAA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0103/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 06 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR MANOEL RODRIGUES DA PAZ NETO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr^o. **MANOEL RODRIGUES DA PAZ NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 017.***.553-**, para exercer o cargo de **Chefe Da Divisão De Urbanismo** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul Do Norte.,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:634C9A88

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0104/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 08 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA JUCILENE VIEIRA MORAIS ALVES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **JUCILENE VIEIRA MORAIS ALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 012.***.262-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:09082B45

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0105/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 08 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA MARINEIDE QUEIROZ RABELO PRAZERES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **MARINEIDE QUEIROZ RABELO PRAZERES**, brasileira, portadora do CPF nº 368.***.852-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B073ADEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0106/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 08 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA FRANCINETE PERREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **FRANCINETE PERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 822.***.302-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9DDE4E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0107/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 08 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LUCIANA CERBINO DIAS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **LUCIANA CERBINO DIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 394.***.792-** para exercer o cargo de **Assessor de Convênio** da Prefeitura

Municipal de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C5113B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0108/GPMAAN/2028

Água Azul do Norte-PA, de 08 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR JOAO VINICIO TEIXEIRA JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr^o. **JOAO VINICIO TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 024.***.672-**, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0DA3C978

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0109/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ADRIANA CONRADO GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA NONATO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições

legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **ADRIANA CONRADO GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 000.***.502-**, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Nonato da Rocha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8BB6578D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0110/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, do dia 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA EURANIA DIVINA DA SILVA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRCIA LUCIANE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **EURANIA DIVINA DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 833.***.981-**, para o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Márcia Luciane de Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD1E7C83

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0111/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 10 de janeiro de 2025.

NOMEIA A SENHORA LUCIANA LANDIM BOTELHO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSSARA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **LUCIANA LANDIM BOTELHO**, brasileira, portadora do CPF nº 826.***.642-**, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03F19ECB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0112/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 519.***.402-**, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E5EF3B8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0113/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 10 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR JOAO BATISTA LEITE HONORATO PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JOAO BATISTA LEITE HONORATO**, brasileiro, portador do CPF nº 672.***.402-**, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Abílio Rodrigues de Monção**.

Art. 2º - Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46A47236

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0114/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

NOMEIA A SENHORA RITA CORREA GOMES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA DIVA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **RITA CORREA GOMES**, brasileira, portadora do CPF nº 598.***.702-**, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA0612A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0115/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR WILSONLEI ALVES CASTRO PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **WILSONLEI ALVES CASTRO**, brasileiro, portador do CPF nº 880.***.102-**, para exercer o cargo de **Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D491CADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0116/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

NOMEIA A SENHORA ANGELINA SILVA FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **ANGELINA SILVA FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 065.***.356-**, para exercer o cargo de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:059146DD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0117/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ANGELICA DE CARVALHO MORAES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **ANGELICA DE CARVALHO MORAES**, brasileira, portadora do CPF nº 009.***.532-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F4E83475

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0118/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LESSANDRA LANGUINOTTI PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **LESSANDRA LANGUINOTTI**, brasileira, portadora do CPF nº 600.***.062-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcia Luciane de Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2C5F8614

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0119/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA THIARA DE SOUSA LIMA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITORIA NONATO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a **THIARA DE SOUSA LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 066.***.673-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Vitoria Nonato da Rocha**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:BC3D6EF5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0120/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 10 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR PEDRO ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Inciso IV do art. 58 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005;

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **PEDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.***.252-**, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Amoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Educação**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:825F5246

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0121/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 10 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR WESLEY ALVES PINTO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSSARA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **WESLEY ALVES PINTO**, brasileiro, portador do CPF nº 991.***.282-**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:87385471

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0122/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

“ANULA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer técnico da Comissão de Educação, que indicou a insuficiência de candidatos inscritos e aprovados para preencher as vagas disponíveis, comprometendo a eficiência do processo seletivo e a gestão das unidades escolares do município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2025 – PJA/J/PMAAN, que aponta inconsistências no Processo Seletivo de Escolha de Diretores Escolares;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Seletivo de Escolha de Diretores Escolares realizado no âmbito do Município de Água Azul do Norte, tendo em vista as irregularidades apontadas e as recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 001/2025 – PJA/J/PMAAN.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Educação que providencie a elaboração de novo edital para o referido processo seletivo, observando integralmente as disposições do Decreto nº 141/2023 e as orientações emitidas pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:227670F0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0123/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR MARCIO CARLOS DE BARROS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **MARCIO CARLOS DE BARROS**, brasileiro, portador do CPF nº 687.***.112-**, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza**.

Art. 2º - Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:53277675

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0124/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, brasileiro, portador do CPF nº 744.***.102-**, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica da Prefeitura de Água Azul do Norte**, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DE29A683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024011201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goias, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por

VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP

CNPJ 13.919.038/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:0CC7E8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024008001**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

ADEMILTON ALVES DOS SANTOS

CNPJ 34.849.190/0001-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador: DFF9394B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024035001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

ADEMILTON ALVES DOS SANTOS

CNPJ 34.849.190/0001-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador: D92EACE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024036001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.325.839/0001-56, com sede na Av. Carajás, nº 117,, Centro, Eldorado dos Carajás-PA, CEP 68524-000, representada por JOSÉ ALVES CAMPOS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.18

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI

CNPJ 27.325.839/0001-56

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:570415DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250010**

CONTRATO Nº.....: 20250010

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 030.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de
cimento e ferragens para uso da Secretaria Municipal de Obras do
município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 300.012,90 (trezentos mil, doze reais
e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto
1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros ,
Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R\$ 300.012,90

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de
2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:04838807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250009**

CONTRATO Nº.....: 20250009

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 030.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE
MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de
cimento para uso da Secretaria Municipal de Obras do município de
Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 350.020,00 (trezentos e cinquenta mil,
vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto
1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e
Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R\$ 91.850,00,
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes,
Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R\$ 258.170,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de
2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B0D842EF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 036/2025 GAB PMA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JEFFERSON
AZEVEDO SOARES, para o cargo de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo comissionado de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **JEFFERSON
AZEVEDO SOARES**, portador do RG nº 000069347396-7 SSP/MA
e inscrito no CPF sob o nº930.153.053-87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 09 de janeiro 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:17A1EB01

**MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025 GAB/PMA,**

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025 GAB/PMA,

“DISPÕE SOBRE MOVIMENTAR CONTAS
CORRENTES ENTRE BANCOS, EMITIR
CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS,
AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR
RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR
SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES,
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES,
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A
OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES
DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE,
SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES,
CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES,
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES
FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E
DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES -
CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES -
POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR
TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO,
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES
PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR
ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR
FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, §1º, IX da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO que o Sr. **MARIO CARDOSO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2279793 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 278.910.892-72, Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro, em conjunto com o Sr. **JEFFERSON AZEVEDO SOARES**, portador do RG nº 000069347396-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 930.153.053-87, Secretário Municipal de Saúde, ESTÃO AUTORIZADOS A MOVIMENTAREM EM CONJUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS ABAIXO ESPECIFICADAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, CNPJ:01.613.194-0001-63, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

BANPARÁ 623.397-0

BANPARÁ 75.021-2

BANPARÁ 160.942-4

BANPARÁ 484.911-6

BANPARÁ 889.428-0

BANPARÁ 889.431-0

BANPARÁ 170.291-2

BANPARÁ 539.911-4

CAIXA 624.001-7

CAIXA 624.002-5

CAIXA 624.003-3

CAIXA 624.004-1

CAIXA 624.005-0

CAIXA 624.006-8

CAIXA 624.007-6

CAIXA 624.008-4

CAIXA 624.009-2

CAIXA 624.010-6

CAIXA 624.011-4

CAIXA 624.000-9

BANCO DO BRASIL 2.111-3

BANCO DO BRASIL 10.089-7

BANCO DO BRASIL 11.492-8

BANCO DO BRASIL 24.556-9

BANCO DO BRASIL 30.723-8

BANCO DO BRASIL 30.724-6

BANCO DO BRASIL 30.725-4

BANCO DO BRASIL 30.729-7

BANCO DO BRASIL 31.303-3

BANCO DO BRASIL 31.439-0

BANCO DO BRASIL 31.841-8

BANCO DO BRASIL 31.845-0

BANCO DO BRASIL 31.886-8

BANCO DO BRASIL 31.902-3

BANCO DO BRASIL 37.519-5

BANCO DO BRASIL 39.613-3

BANCO DO BRASIL 41.438-7

BANCO DO BRASIL 43.123-0

BANCO DO BRASIL 45.781-7

BANCO DO BRASIL 45.970-4

BANCO DO BRASIL 50.102-6

BANCO DO BRASIL 51.404-7

BANCO DO BRASIL 53.147-2

BANCO DO BRASIL 56.820-1

BANCO DO BRASIL 57.881-9

BANCO DO BRASIL 58.468-1

BANCO DO BRASIL 61.041-0

BANCO DO BRASIL 66.026-4

BANCO DO BRASIL 68.374-4

BANCO DO BRASIL 68.375-2

BANCO DO BRASIL 69.197-6

BANCO DO BRASIL 77.492-8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Anapu/PA

Publicado por:

Erika Jordana de Moraes Souza

Código Identificador:F3E3F538

MUNICIPIO DE ANAPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2025 GAB PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, portador do RG nº 2439588 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 395.377.142-68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 14 de janeiro 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Jordana de Moraes Souza

Código Identificador:32E15937

MUNICIPIO DE ANAPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025 GAB/PMA,

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025 GAB/PMA,

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES ENTRE BANCOS, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES

FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 44, §1º, IX da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO que o Sr. **MARIO CARDOSO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2279793 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 278.910.892-72, Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro, em conjunto com o Srº. **GIOVANNY SOUZA GUZZO**, portador do RG nº 3180768 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 642.138.382-34, Secretário Municipal de Assistência Social, ESTÃO AUTORIZADOS A MOVIMENTAREM AS CONTAS CORRENTES ABAIXO ESPECIFICADAS, VINCULADAS AO CNPJ Nº **14.734.067/0001-64, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTENTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES - POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GERADOR FINANCEIRO, ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

BANCO DO BRASIL 60263-9
BANCO DO BRASIL 60272-8
BANCO DO BRASIL 60270-1
BANCO DO BRASIL 60275-2
BANCO DO BRASIL 64621-0
BANCO DO BRASIL 60267-1
BANCO DO BRASIL 63964-8
BANPARÁ 574.781-3
BANPARÁ 574.783-0

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:

Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:5AA92698

MUNICIPIO DE ANAPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025 GAB PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sra. MARIA GRACIELY BARBOSA SOUZA, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO da Secretária Municipal de Turismo - SEMUT.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe compete e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, §1º da Lei Orgânica do Município de Anapu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DAS-6 da Secretária Municipal de Turismo - SEMUT de Anapu-PA, a Sra. MARIA GRACIELY BARBOSA SOUZA, portador do RG nº 9550411 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 092.017.792-16.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:ED2A2C00

MUNICIPIO DE ANAPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025 GAB PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sra. VITORIA GABRIELLA MARTINS LIMA, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO da Secretária Municipal de Turismo - SEMUT.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, DAS-6 da Secretária Municipal de Turismo - SEMUT de Anapu-PA, a Sra. VITORIA GABRIELLA MARTINS LIMA, portador do RG nº 8828915 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 100.591.452-42.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:9A959465

MUNICIPIO DE ANAPU

DECRETO Nº 018/2025 GAB PMA

DECRETO Nº 018/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ELIOMAR DA COSTA COELHO, para exercer o cargo de Assessor Especial II do Município de Anapu-PA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, o Sr. **ELIOMAR DA COSTA COELHO**, portador do RG nº 542553961 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 623.948.783-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 02 de janeiro 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:5BA85B0F

MUNICIPIO DE ANAPU DECRETO Nº 019/2025 GAB PMA

DECRETO Nº 019/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial II do Município de Anapu-PA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA**, portador do RG nº 4342981 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 694.117.862-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 02 de janeiro 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:C789D75F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE LICITAÇÃO 001/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração e seus afins. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/01/2025. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/PA. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 15 de janeiro de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:17EAEA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE LICITAÇÃO 002/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão e web design para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/01/2025. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/PA. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 15 de janeiro de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:5294A840

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **RELISON SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:BD4AFB19

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS**, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:641A55EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7D1FEBB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **PAULO MONTEIRO SILVA**, para o cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3CF27ADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:24D6A435

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **ELISELMA MARIA MACEDO DE SOUSA**, para o cargo de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:590B7314

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, para o cargo de Secretária Adjunta Municipal de Saúde, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:60AEEC83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **ALEUDA RODRIGUES PEDROSO**, para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4C71CCE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que

dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, para o cargo de Coordenadora de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:98A24A88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:75FC6A79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS**, para o cargo de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:6D2D7763

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **RISONEI DIAS DA SILVA**, para o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:A2F51C2F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **ENOQUE PEDROSO DA SILVA**, para o cargo de Tesoureiro Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:C6CB2F00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA**, para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa Financeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:7A90B8E7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra.**DANIELE BANDEIRA CRUZ** para exercer o cargo de Assessor Especial I – DAS- 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:A5E98DE3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra.**VANESSA PATRICIA LIRA MOTA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:481F7997

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra.**LUCIENE SEVERINA LINHARES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:42A05A8D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra.**FRANCINEIDE DE CARVALHO GOMES**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:8F4FE00B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr.**LUCIVAN SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:F389C983

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA**, para o Cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIROSecretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025**Publicado por:**
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3FD1236E**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 027 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sr. **AFONSO HENRIQUE MORAES OLIVEIRA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Política Ambiental e Clima, com lotação na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima –SEMAC, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra**SIMONE BRAGA MONTEIRO**Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025**Publicado por:**
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CE39F96A**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **ALBENICE DE SOUSA MONTEIRO MOURA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Urgência e Emergência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra**SIMONE BRAGA MONTEIRO**Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025**Publicado por:**
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DC2FAD0A**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **ANDERSON RODRIGO BULHOSA PINTO**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra**SIMONE BRAGA MONTEIRO**Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025**Publicado por:**
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:172BFEAC**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 031 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA**, para o Cargo de Coordenadora Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra**SIMONE BRAGA MONTEIRO**Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025**Publicado por:**
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C8F10FE5**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 032 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **DERLIVALDO LEMOS**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Sistema de Informações, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:009E6DDD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **GLENDA ANNE PIRES FERNANDES**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:1B3AF258

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **HADASSA REBECA RIBEIRO DIAS**, para o cargo de Coordenadora Administrativa, Financeira, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:9FC3D751

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **JEFFERSON DE SOUSA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:16CD2ED0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento, com lotação na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima –SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:FA47EA5C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **LOHANE CRYN NORONHA DA SILVA**, para o Cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com lotação na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima –SEMAC, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:B515B838

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:33C8AFE4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **MARIA LUCIVÂNIA BENTES DE AGUIAR**, para o Cargo de Coordenadora do Hospital Dr. Ivaldo Moraes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:74EB390E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **PAULO AUGUSTO DE SOUSA**, para o Cargo de Coordenador de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A8CAC746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado/Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0431168F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:61B32DB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Proteção Social Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F42E1FA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **VIVIANE NOGUEIRA FREITAS**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Programas Sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B650EBC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº

506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **WALACE SILVA DA MOTA**, para o Cargo de Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e bioeconomia, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:CB27CEE9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **WILLIAM ALEX NADLER VIANA JÚNIOR**, para o Cargo de Chefe de Divisão Administrativo e Financeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:83F34BA9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr.**PABLO JOEFFERSON DANTAS LIMA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:C34BFD2E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr.**ALEKISANDRO MAMEDE GUEDES**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:7A182C1B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr.**MAX DEIVID MORAES BESEN**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Governo.

Decreto: 001/2025

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:C8313B63

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, servidora pública efetiva deste município, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Administração e Governo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:CD3A51F7

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, servidora pública efetiva deste município, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:6B149920

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:BEB55221

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **HERICA SANTOS BECHARA**, para o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, com lotação na respectiva Secretaria, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:E8C2C891

**LICITAÇÃO
2º RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2024**

2º RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2024

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2024, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.** Abertura do envelope no dia 14/01/2025 às 11:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.2, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.458.003/0001-22**. Após análise, foi **DECLASSIFICADA** a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.458.003/0001-22** por não atender a todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:66737902

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 90004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS PE 90004/2024

Origem: PE Nº90004/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – PARÁ.** **CONTRATO 013/2025** Empresa **HIPERMED MEDICAMENTOS** CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, valor total **R\$67.966,00.** **CONTRATO 014/2025** Empresa **R F BARILE LTDA** CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46, valor total **R\$41.056,00.** **CONTRATO 015/2025** Empresa **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ sob o nº 36.629.597/0001-85, valor total **R\$26.138,80.** **CONTRATO 016/2025** Empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48, valor total **R\$1.143,00.** **CONTRATO 017/2025** Empresa **D.P. AGUIAR LTDA**, CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, valor total **R\$55.550,00.** **CONTRATO 018/2025** Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, valor total **R\$6.896,00.** **CONTRATO 019/2025** Empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.905.502/0001-76, valor total **R\$9.074,00.** **CONTRATO 021/2025** Empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, valor total **R\$2.700,00.** **CONTRATO 022/2025** Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ sob o nº 14.792.179/0001-71, valor total **R\$7.698,00.** **CONTRATO 023/2025** Empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, valor total **R\$1.560,00.** Data de assinatura 02/01/2025. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:54A3E6F3

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 90008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 90008/2024

Origem: PE Nº90008/2024. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumo hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de belterra e unidades de estratégia de saúde da família.** **CONTRATO 034/2025** Empresa **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.346.978/0001-36, valor total **R\$5.419,80.** **CONTRATO 035/2025** Empresa **AUMED HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ sob o nº26.332.803/0001-37, valor total **R\$ 61.758,32.** **CONTRATO 036/2025** Empresa **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº36.629.597/0001-85, valor total **R\$ 25.379,29.** **CONTRATO 037/2025** Empresa **D.P AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, valor total **R\$47.458,00.** **CONTRATO 038/2025** Empresa **AHCOR ODONTO MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, valor total **R\$15.245,80.** **CONTRATO 039/2025** Empresa **COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 33.094.535/0001-28, valor total **R\$ 1.550,50.** **CONTRATO 040/2025** Empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA ME-CIRÚRGICA TAPAJÓS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.915.637/0001-20, valor total **R\$25.515,42.** **CONTRATO 041/2025** Empresa **HIPERMED- MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, valor total **R\$189.989,40.** Data de assinatura 09/01/2025. VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:AE230D5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura torna público a quem venha interessar a **RATIFICAÇÃO** com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-01 PMBJT, Referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação / Hospedagem de dados para atender a demanda da prefeitura, fundos municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratado: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 02.288.268/0001-04 Valor 73.200,00, data da Ratificação 08/01/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura torna público a quem venha interessar a **RATIFICAÇÃO** com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-02 PMBJT, Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou

implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratado: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 23.792.525/0001-02. Valor 27.656,64 Data da Ratificação 08/01/2025, Jeilson dos Reis Santos, Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de III, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-03 PMBJT, Referente a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, abrangendo as demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais da Prefeitura, Secretaria e demais órgãos. Contratado: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 36.571.569/0001-54 Valor 324.000,00 Data da Ratificação 10/01/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de II, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-06 SECUT, Referente a Contratação de show artístico com o cantor Anderson Freire, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 07 de maio de 2025. Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, Valor R\$ 200.000,00 Data da Ratificação 13/01/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de II, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-07 SECUT, Referente a Contratação de show artístico da cantora Eliana Ribeiro, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 08 de maio de 2025. Contratada: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.499.619/0001-10 Valor 118.000,00 Data da Ratificação 13/01/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura torna público a quem venha interessar a RATIFICAÇÃO com critério fundamentado da lei nº14.133 de artigo 74 de II, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade nº 6/2025-08 SECUT, Referente a Contratação de show artístico com o cantor Natanzinho Lima, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 10 de maio de 2025.

Contratada: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 36.623.504/0001-05 Valor 400.000,00 Data da Ratificação 13/01/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:840A174B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Eleição para presidente do Conselho Municipal de Educação de Bragança/PA - CMEB, conforme Plenária extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 008/2025 – SEGGOV e nº 001/2025 – CMEB.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025,** o Presidente e Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA - CMEB,** para o biênio 2025-2026, conforme abaixo relacionados: **TATIANA DE SOUSA SILVA,** portadora do RG 3257763 e CPF nº 615.710.242-04 – **PRESIDENTE;** **CUSTÓDIO FERNANDES EVANGELISTA JÚNIOR,** portador do RG nº 6134869 e CPF nº 011.820.182-46 – **VICE-PRESIDENTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:81A2D16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bragança, Senhor **MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 11.079/2004 que vem por instituir e regulamentar as parcerias público-privadas (PPPs), estabelecendo normas gerais para a licitação e contratação de PPPs na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 4.819/2024 que estabelece o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas neste município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas no município de Bragança/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Bragança (CGPPP), com a finalidade de planejar, acompanhar, fiscalizar e promover as Parcerias Público-Privadas no município.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º O CGPPP será composto pelos seguintes membros efetivos:
I - DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO, Secretário Municipal de Gestão e Governança, que será o Presidente do Conselho;
II - RODRIGO CUNHA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, que será o Vice-Presidente do Conselho;
III - ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação;
IV - VINICIUS REIS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Cultura e Desportos;
V - ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES, Secretária Municipal de Saúde;
VI - AFONSO NÁTALO DOS R. MILHOMEM, Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento;
VII - MARCELY REGINA DE O. CASTANHO, Secretária Municipal de Planejamento e Obras;
§1º Os membros do CGPPP exercerão suas funções sem remuneração, sendo considerados serviços de relevante interesse público.

Art. 3º Em caso de ausência de algum membro efetivo, este poderá designar seu substituto, na condição de membro eventual, para acompanhar as reuniões do CGPPP, possuindo este direito a voto.
§1º Poderá ser convocado, quantos necessários, indivíduos da sociedade civil ligados diretamente com o serviço ou atividade objeto da parceria público-privada, estando estes na condição de consultores, sem direito a voto.

Art. 4º Compete ao Presidente do CGPPP:
I - Definir a pauta, determinar a convocação e presidir as reuniões;
II - Dirigir os trabalhos e aprovar o encaminhamento das matérias ao CGP;
III - Proferir o voto de desempate, se for o caso;
IV - Determinar a publicação, no Diário Oficial do Município, dos atos deliberados pelo CGPPP;
V - Submeter à apreciação e aprovação do CGP as matérias pertinentes;
VI - Manifestar-se publicamente em nome do Conselho Gestor.
VII - Delegar funções ao Vice-Presidente ou a quaisquer dos membros não eventuais do CGP.

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente nos casos de ausência e impedimento;
II - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 5º Compete ao CGPPP:
I - Avaliar e aprovar propostas de projetos de Parcerias Público-Privadas;
II - Acompanhar a execução dos contratos de PPP, garantindo a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos;
III - Elaborar diretrizes para a celebração de PPPs, observando a legislação vigente;
IV - Promover estudos e análises de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica dos projetos de PPP;
V - Garantir a participação da sociedade no acompanhamento das parcerias.

Art. 6º As decisões do CGPPP serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, desde que haja quórum mínimo de metade mais um de seus integrantes.

Art. 7º Os recursos necessários para o funcionamento do CGPPP serão previstos no orçamento do município, respeitando os limites legais e as normas de responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO III DA EQUIPE TÉCNICA DE ACESSORAMENTO

Art. 8º O CGPPP poderá constituir Equipe Técnica de Assessoramento, para a parte procedimental das reuniões, bem como quando for necessário o esclarecimento de dados técnicos não apurados suficientemente em relação ao projeto ou execução do contrato de Parcerias Público-Privadas, a qual caberá:

I - Fornecer o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das competências do CGPPP;
II - Prestar assistência direta aos membros do CGP;
III - Acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CGPPP;
V - Emitir pareceres técnicos, estudos, levantamentos a respeito dos projetos enviados ao CGPPP;
VI - Elaborar os relatórios de desempenho e avaliação dos resultados dos contratos de parcerias público-privada em apoio ao Conselho;
VII - Exercer outras atividades a ela atribuídas pelo Presidente do CGPPP;

§1º - A Equipe Técnica de Assessoramento será composta prioritariamente por servidores dos órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Município de Bragança/PA;
§2º - Na hipótese em que os integrantes da Equipe Técnica de Assessoramento forem todos servidores públicos municipais, o trabalho não será remunerado especificamente, apenas considerado serviço público relevante;
§3º - Na hipótese de não haver servidores aptos para o trabalho, o CGPP requisitará a contratação de técnicos a ser providenciada pelo Município de Bragança, por meio do órgão/entidade demandante do Projeto de Parceria Público-Privada

SEÇÃO IV DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA

Art. 9º O pedido de deliberação do CGPPP para a aprovação dos projetos de contratação da Parceria Público-Privada deve ser instruído com pronunciamento prévio e fundamentado do órgão/entidade municipal interessado na contratação, com a demonstração de cumprimento dos requisitos previstos da Lei nº 4.819, de 18 de dezembro de 2024, devendo ser enviado ao CGPPP, a saber:

I - Estudo baseado em índices e critérios técnicos, que comprovem a existência de efetivas vantagens financeiras e operacionais, inclusive a redução de custos relativamente e outras modalidades de execução da atividade ou serviço;
II - A demonstração que será viável adotar indicadores e metas de resultados capazes de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho da parceria público-privada;
III - A demonstração dos parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados a serem atingidos;
IV - A demonstração que essa modalidade atingirá o interesse público e a justa remuneração do parceiro privado;
V - A demonstração da forma em que ocorrerá a amortização do capital investido, bem como da vantagem da contratação da Parceria Público-Privada.

Parágrafo único: O CGPPP, durante sua análise para aprovação dos projetos de contratação da Parceria Público-Privada, poderá solicitar outros documentos adicionais pertinentes ao objeto.

Art. 10º Entre os documentos que devem ser anexados para fins de deliberação final do CGPPP quanto à aprovação do projeto devem constar os seguintes:

I - Declaração da Secretaria Municipal Planejamento quanto à conveniência orçamentária do projeto;
III - Declaração da Secretaria Municipal de Finanças quanto à conveniência financeira do projeto.

§1º A CGPPP poderá solicitar a realização de ajustes no Projeto, o que deverá ser providenciado pelo órgão da administração pública proponente da medida.

§2º Se houver questão jurídica relevante a ser dirimida, a CGP poderá realizar consulta à Procuradoria Geral do Município para obter a correspondente manifestação.

Art. 11º O CGPPP deverá se manifestar sobre a minuta final do projeto, do edital e do contrato, antes da publicação destes.

Parágrafo único. Para deliberação final, o órgão/entidade demandante da PPP deve observar as exigências legais concernentes à realização das etapas do devido processo licitatório, a ser conduzido por Comissão Especial de Licitação.

SEÇÃO V DAS REUNIÕES

Art. 12º O CGP realizará reuniões periódicas e suas deliberações se darão por registro em Ata.

§1º O Presidente do CGP poderá, justificadamente, dispensar a realização de reunião ordinária ou convocar reunião extraordinária, sempre que julgar necessário ou após solicitação de qualquer um dos seus membros.

§2º Os avisos de convocação para as reuniões do CGP indicarão detalhadamente a ordem do dia e serão entregues aos membros com antecedência mínima necessária, acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

§3º Das reuniões do CGP serão lavradas atas que, após aprovação, serão assinadas por todos os presentes, registradas e publicizadas, ressalvadas informações sigilosas.

§5º Mediante convite do Presidente do CGP, poderão participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas e representantes de órgãos ou de entidades públicas ou privadas, de notório saber na matéria em discussão.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º A Secretaria Municipal de Planejamento e Obras além de coordenar as ações municipais para incentivo de Parcerias Público-Privadas, poderá destacar e solicitar servidores para constituir estrutura de apoio ao funcionamento do CGP, com as seguintes atribuições:

I - Fomentar potenciais propostas e projetos de parcerias junto aos órgãos e entidades estatais, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como organismos internacionais, podendo valer-se de convênios com outros órgãos e entidades públicos para essa finalidade;

II - Assessorar, sempre que necessário, as unidades setoriais na elaboração, licitação e contratação de estudos, nos casos em que a unidade identificada pelo CGPPP, tenha a necessidade de estruturação dos projetos de parceria;

III - Participar em conjunto com os órgãos e entidades municipais interessados na celebração do instrumento cooperativo, a estruturação da Parceria Público-Privada;

IV - Orientar os servidores dos órgãos e entidades municipais quanto à compatibilização dos instrumentos de planejamento ao objeto da Parceria Público-Privada.

V - Monitorar a execução dos contratos de parceria, em conjunto com os órgãos responsáveis pela respectiva gestão;

VI - Apoiar o Presidente da CGPPP no exercício de suas atribuições;

VII - Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo CGPPP.

Art.14º Aos órgãos, entidades e empresas que tiverem interesse na proposição de Parcerias Público-Privadas ou forem gestoras de contrato dessa natureza, caberá:

I - Propor a utilização de Parcerias Público-Privadas, seguindo as diretrizes e regulamentos do CGPP, conduzindo os estudos necessários para tanto, bem como procedendo a contratação de estudos complementares e técnicos de auditoria externa ou de verificador independente, sempre que solicitado pelo CGPPP;

II - Contratar assessoria, se for o caso, para desenvolvimentos dos estudos necessários para modelagem de Parcerias Público-Privadas dentro de sua área de atuação;

II - Atender aos requerimentos de informações do CGPPP a respeito dos contratos e demais informações pertinentes ao mesmo;

III - Monitorar a execução dos contratos de parceria;

IV - Encaminhar ao CGPPP relatório periódico acerca do andamento das Parcerias

Público Privadas em andamento;

V - Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo CGPPP quanto ao projeto ou contrato de Parcerias Público-Privadas.

Art. 15º As solicitações do CGPPP aos Órgãos ou Entidades Municipais, deverão ser atendidas com prioridade, e no cumprimento dos prazos assinalados.

Art. 16º Os Órgãos ou Entidades Municipais responsáveis pela regularização dos

projetos de Parcerias Público-Privadas devem priorizar as licenças ambientais, de funcionamento, assim como acompanhar o cumprimento das obrigações nela previstas, respeitada a legislação em vigor.

Art. 17º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bragança/PA, em 14 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:00C39F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 111/2024 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 085/2024, de 03 de setembro de 2024 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal efetivo **J. F. P.**

– MAT. Nº 501832030, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, V, VI, IX, XI e XII do artigo 147 e, incisos V, IX e XIV do artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais **MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT. Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1**, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 006/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;

II – DELIBERAR que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A9DCCB94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-037**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de nobreak 120 kVa para o equipamento de ressonância magnética da Policlínica Ruth Nobre Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vencedor do certame: ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 07.045.469/0001-96, Valor Global R\$ 130.000,00. Adjudicado em 11/12/2024 e homologado em 19/12/2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6B31B466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-037**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado 130.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de nobreak 120 kVa para o equipamento de ressonância magnética da Policlínica Ruth Nobre Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 19/12/2024 à 18/12/2025. Assinatura: 19/12/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AB95F677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231213

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: JANDIRA MARIA GASPERIN. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231213 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-19.10.001. Período: 01/11/2014 a 31/10/2025. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:096753E0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório Nº 036/2024 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 019/2024 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 14 de janeiro de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:507A0B9A

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CT Nº 20240079.**

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240079 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 0008/2024-IDURB, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2024 que tem como objeto Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Processo nº 0001-2025-IDURB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240079, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA R V L MELO E CIA LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.648.352/0001-74.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de nº 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 966.261.271-87, doravante denominado ONTRATANTE, e empresa **R V L MELO E CIA LTDA – EPP (R&A Assessoria Contábil)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua dos Pariquis, nº 2999, edifício Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, CEP 66.040-045, na cidade de Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.648.352/0001-74, representada pelo Sr.º **Rômulo Victor de Lima Melo**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 861.798.372-87, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008/2024-IDURB, na Modalidade Inexigibilidade nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA:** “Do prazo, vigência, renovação ou rescisão”, item 01 – “*O prazo de vigência do contrato decorrente do contrato de nº 20240079, será até 22 de Janeiro de 2026*”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
18.19 – Instituto de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.186 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.30.00 – Serviços de Consultoria,
Da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Janeiro de 2025.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

R V L Melo e CIA LTDA – EPP (R&A Assessoria Contábil)
CNPJ sob o n.º 11.648.352/0001-74
SR.º RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO
Empresário

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0B64EFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2025

Dispõe sobre alteração do Calendário do anual de 2025 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Nº 928/2020**, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás: Considerando o *art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social*;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 10 de Janeiro do corrente ano, registrada em **Ata de número 001/2025**.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para a 1º quarta feira de cada mês.

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Canaã dos Carajás - 2025				
Mês	Dia	Horário	Semana	Local
Janeiro	10	09:00	Quinta-Feira	Casa dos Conselhos
Fevereiro	05	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos

Março	06	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Abril	02	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Maio	07	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Junho	04	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Julho	02	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Agosto	06	09:00	Quarta-feira	Casa dos Conselhos
Setembro	03	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Outubro	01	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Novembro	05	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos
Dezembro	03	09:00	Quarta-Feira	Casa dos Conselhos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Janeiro de 2025.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:965FAD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 441/2024 - GP

Portaria n.º 441/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARCIA GASPAR FREITAS LIMA**, CPF nº. XXX.019.302-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Tesoureiro Geral, junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1291A1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 443/2024 - GP

Portaria n.º 443/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELIAS ALVES SIMÃO NETO**, CPF nº. XXX.598.853-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Mercado Varejista (SEVAR), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:154F553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 444/2024 - GP

Portaria n.º 444/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANQUISDEL DE SOUSA BRITO SANTOS, CPF nº. XXX.545.113-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F843C237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 445/2024 - GP

Portaria n.º 445/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUCIANA ROMÃO SALES VIEIRA, CPF nº. XXX.430.322-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde (COORASS), junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9E92F3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 447/2024 - GP

Portaria n.º 447/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. POLLYANNA FERREIRA CUNHA, CPF nº. XXX.241.801-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível médio, da Coordenadoria Técnico Administrativo Rural (COOTAR), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B3E34968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 450/2024 - GP

Portaria n.º 450/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ALINE DE CARVALHO BUENO, CPF nº. XXX.951.732-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CTP-III, no FUNDEB 70%, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ABC50E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 451/2024 - GP

Portaria n.º 451/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JACONIAS RODRIGUES LOPES, CPF n.º. XXX.975.013-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:16718252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 470/2024 - GP

Portaria n.º 470/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RENNER DE ANDRADE ALVES, CPF n.º. XXX.589.416-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0482B10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2025 - GP

Portaria n.º 026/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. ELIANA SOARES COSTA, CPF n.º. XXX.949.522-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FC517C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2025 - GP

Portaria n.º 027/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 132/2024-GP, expedido pela Câmara Municipal de Santa Barbara – Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2024, o qual informa a devolução ao órgão de origem do Servidor Público o Sr. Hiego Crysten da Silva Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do Servidor Público Municipal, o Sr. HIEGO CRYSTEN DA SILVA GOMES, matrícula n.º 0100485, inscrito no CPF sob n.º XXX.343.842-XX, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço Técnico de Topografia, cedido para o Município de Santa Barbara – Estado do Pará, desde 17 de junho de 2024, conforme disposições estabelecidas na Portaria n.º 269//2024-GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:49E90179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2025 - GP**

Portaria n.º 028/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício N.º 001/2025- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, com data de 03 de janeiro de 2025, solicitando a cedência do Servidor Sr. **Hiego Crysten da Silva Gomes**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, o servidor Público Municipal, Sr. **HIEGO CRYSTEN DA SILVA GOMES**, CPF XXX.343.842-XX, matrícula n.º 0100485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Técnico de Topografia, para prestar serviços junto ao **Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO**.

Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n.º 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:05A3C5EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2025 - GP**

Portaria n.º 029/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 149 do Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 31 de dezembro de 2024, onde a servidora Sra. **ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES**, solicita afastamento para exercer Cargo Eletivo a partir de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento das atividades do Cargo Eletivo para exercer atividade política junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, a servidora **ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF n.º XXX.401.411-XX, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Prof. de Ling. Portuguesa – PED VI,

empossada em 26 de junho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O afastamento concedido decorrerá por 04 (quatro) anos de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sendo que a servidora opta pela remuneração do Cargo Eletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:E02CF1E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 031/2025 - GP**

Portaria n.º 031/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Constituição Federal, o qual o servidor opta pela remuneração do Cargo Efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO o Art. 149 do Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o requerimento do dia 31 de dezembro de 2024, onde o servidor Sr. **MIGUEL BENTO PEREIRA NETO**, solicita afastamento para exercer Cargo Eletivo a partir de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento das atividades do Cargo Efetivo para exercer atividade política junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o servidor **MIGUEL BENTO PEREIRA NETO**, inscrito no CPF n.º XXX.499.204-XX, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, empossado em 04 de maio de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde..

Art. 2º - O afastamento concedido decorrerá por 04 (quatro) anos de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sendo que o servidor opta pela remuneração do Cargo Efetivo de Enfermeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:1CC7B746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 035/2025 - GP**

Portaria n.º 035/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. WILMA FERNANDA DOMINGOS, CPF nº. XXX.995.642-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor Mobiliário (SETRIM), junto à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:0EADB138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 036/2025 - GP

Portaria n.º 036/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. WILMA FERNANDA DOMINGOS, CPF nº. XXX.995.642-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Tesoureiro Geral, junto à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:0E6D604E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 037/2025 - GP

Portaria n.º 037/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. MARTA LIMA BRITO, CPF nº. XXX.946.362-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:2D6DBFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 041/2025 - GP

Portaria n.º 041/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o ofício ZE nº 3/2025 – TRE/JUIZE/75ª ZE Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando a cedência da servidora Sra. **Adriana Pereira da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, a servidora Sra. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº XXX.521.962-XX, matrícula nº 0102046, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Tribunal Regional Eleitoral do Pará**.

Art. 2º - A cessão será concedida a partir de 13 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme ofício ZE nº 3/2025 – TRE/JUIZE/75ª ZE Tribunal Regional Eleitoral do Pará, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:1E4B83EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 038/2025 - GP

Portaria n.º 038/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício N.º 001/2025- Diretoria Regional de Ensino – DRE/ Parauapebas, com data de 08 de janeiro de 2025, solicitando a cedência da Servidora Sra. **Fernanda Maria Pereira de Oliveira**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, a servidora Pública Municipal, Sra. **FERNANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF XXX.242.732-XX, matrícula nº 0101842, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB III, para prestar serviços junto a **Diretoria Regional de Ensino – DRE/Parauapebas**.

Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:381C73FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 039/2025 - GP

Portaria n.º 039/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício N.º 001/2025- Diretoria Regional de Ensino – DRE/ Parauapebas, com data de 08 de janeiro de 2025, solicitando a cedência do Servidor Sr. **Espedito Ferreira de Souza**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, o servidor Público Municipal, Sr. **ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA**, CPF XXX.865.971-XX, matrícula nº 0100489, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE GEOGRAFIA-PED VI, para prestar serviços junto a **Diretoria Regional de Ensino – DRE/Parauapebas**.

Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:8CC3027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 040/2025 - GP

Portaria n.º 040/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício N.º 001/2025- Diretoria Regional de Ensino – DRE/ Parauapebas, com data de 08 de janeiro de 2025, solicitando a cedência do Servidor Sr. **Klebson Tenorio Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, o servidor Público Municipal, Sr. **KLEBSON TENORIO COSTA**, CPF XXX.310.932-XX, matrícula nº 0101606, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB III, para prestar serviços junto a **Diretoria Regional de Ensino – DRE/Parauapebas**.

Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:5B12B35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 007/2025 – SEMSA

Portaria n.º 007/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 176/2025-REGULAÇÃO-SEMSA à servidora

LUCIANA ROMÃO SALES VIEIRA CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R\$ 1.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R\$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R\$ 3.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Portaria Nº. 353/2024 - GP

Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:66B708A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO 20250015

EXTRATO DE CONTRATO 20250015

CONTRATO Nº.....: 20250015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027.2023-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA.....: CONSORCIO GS GAMASOLUTION

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO E TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE TELEMETRIA, TELECOMANDO, TELESUPERVISÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.299.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1625.175121335.2.173 Manter o Programa Saneamento/Água, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.299.800,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 07 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:144660BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230219

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230219

CONTRATO Nº: 20230219

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022-SAAE E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 231.643,60 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso

I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.414.243,60(um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R\$ 1.414.243,60(um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:09 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:53F299E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO 20250008

EXTRATO DE CONTRATO 20250008

CONTRATO Nº.....: 20250008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013.2024.SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA.....: JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E MAPA EM QGIS, E GERENCIAMENTO DO GEO OBRAS TCM/PA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.042.689,76 (um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1625.171221315.2.173 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 1.042.689,76

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:5C65F7B7

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **LEONARDO NASCIMENTO DE ABREU**, CPF/MF nº 014.169.382-73, RG nº 280242244620 MD/PA, para exercer o cargo em comissão de Agente Distrital de Mirasselvás, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, Lei nº 6.395/2018 e Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F02E95DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Corrige o valor da UPF (Unidade Padrão Fiscal) de Capanema-PA, para o ano de 2025"

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará usando de suas atribuições legais e conforme o Art. 268, da Lei nº 6.258, que "Dispõe sobre a nova Redação do Código Tributário do Município de Capanema-PA" e Art. 265 da Lei nº 6.327, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 6.258/2008, Código Tributário do Município de Capanema-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa fixado em "4.8013" (Unidade Padrão Fiscal) para corrigir os tributos municipais,

Art. 2º- O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3655B7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, CPF/MF nº 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11C1D2AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados no Gabinete do Prefeito.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 217/2024	VALDYENE SILVA DO NASCIMENTO	REGISTRO CADASTRAL
PORTARIA Nº 219/2024	BRENDA THAMARA OLIVEIRA MONTEIRO	PESQUISA DE PREÇOS

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B152D4CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECRETO Nº 068, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF/MF nº 679.442.132-15, RG nº 4258540 PC/PA, para

exercer o Cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA** do Município de Capanema - IPMC

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4B856F91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **PAULO ALMEIDA DE SOUZA**, CPF/MF nº 254.639.502-53, RG nº 1.678.125 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D6F7C6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os

servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA	SERVIDOR	SETOR
PORTARIA Nº 247/2023	ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIGILÂNCIA
PORTARIA Nº 151/2021	FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA	CEMITÉRIOS
PORTARIA Nº 361/2022	JOAO PAULO ARRUDA FEITOSA	BASE DE DADOS DE GEORREFERENCIAMENTO
PORTARIA Nº 162/2021	KEILA DE NAZARÉ DA CUNHA JACQUES	ALMOXARIFADO DE ENTRADA E SAÍDA
PORTARIA Nº 150/2021	OLDON LIMA SANTOS	DESENVOLVIMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 147/2021	SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR	FOLHA DE PAGAMENTO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C82BF1EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 037, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RENAN LOPES DE AGUIAR**, CPF/MF nº 951.495.542-00, RG nº 4734248 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:412D30F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 109/2024	CARLOS MATIAS MELO	PESSOAL
PORTARIA Nº 098/2021	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 107/2021	DIJALMA BESERRA DA SILVA	INSPEÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL
PORTARIA Nº 085/2024	EDNELSON FARIAS OLIVEIRA	FOMENTO, HORTO E PAISAGISMO
PORTARIA Nº 104/2021	GEYSE CRISTINA BARROS DA SILVA	FEIRAS
PORTARIA Nº 108/2021	JAISON FRANK FERREIRA COSTA	AQUICULTURA
PORTARIA Nº 025/2023	JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	PESCA
PORTARIA Nº 105/2021	LAENE TAYSE DA SILVA MELO	INSPEÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL
PORTARIA Nº 100/2021	LUÍS CARLOS ALVES PEREIRA	MERCADO
PORTARIA Nº 102/2021	MANOEL MOACIR DE MELO	ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS E PROGRAMAS
PORTARIA Nº 101/2021	MURILLO CHRISTIAN CONDE	ARRECADAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2021	REINERYSON DE CÁSSIO OLIVEIRA	CADASTRO
PORTARIA Nº 099/2021	VICENTE DE PAULA SALES NUNES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

(Cont. Portaria nº 011/25).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C035F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PORTARIA Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **SILVIA LETÍCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF/MF nº 583.392.212-72, RG nº 2777757 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96EEDA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PORTARIA Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DAVI NASCIMENTO DA SILVA**, CPF/MF nº 004.692.372-10, RG nº 6102886 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DO ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D2531198

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **VICENTE DE PAULA SALES NUNES**, CPF/MF nº 713.631.732-00, RG nº 3793214 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:80A7463F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **LUIS CARLOS ALVES PEREIRA**, CPF/MF nº 859.648.752-20, RG nº 5037862 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE MERCADOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:32752D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 039, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SUELEN DO VALE GOMES**, CPF/MF nº 008.461.822-11, RG nº 6482907 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89D74305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 040, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SILVIA REGINA SOUSA ROSA**, CPF/MF nº 380.549.302-91, RG nº 2733613 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:368629C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 041, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JACINÉIA DE MARIA MARQUES CAMPELO**, CPF/MF nº 459.796.853-91, RG nº 000083279897-5 SESP/MA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:B6595BE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 042, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EVANA JACQUELINE SOUSA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF/MF nº 613.785.852-91, RG nº 3315916 SEGUP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:6410D608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 103/2024	FRANCISCO JÚNIOR ARAÚJO PESSOA	ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 111/2021	KARLA KATIANNNA RIBEIRO DO ROSÁRIO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:8B11D5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 040, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 538**, de 16 de dezembro de 2024, que concede a cessão da servidora **DIANA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Assistente Social, portadora do CPF/MF nº 623.416.853-15 e RG nº 0487819950 PC/MA, para a Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:11079CCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 046, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WEIKMAM JOEL SILVA DA FONSECA**, CPF/MF nº 006.398.072-08, RG nº 6330568 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0947EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 047, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CAIO NATALINO DA SILVA SOARES**, CPF/MF nº 702.402.022-95, RG nº 8010839 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE INFORMAÇÃO SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FD4F12B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 049, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **THAUAN NETO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 012.267.492-83, RG nº 6423343 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CLIPPING**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:909ED943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 156/2021	DARLENE GLÓRIA DE SOUSA	PESSOAL E PROTOCOLO
PORTARIA Nº 158/2021	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 157/2021	MARIA ELIANE MOURA LIMA	JUVENTUDE
PORTARIA Nº 159/2021	SILVANEIA DE FÁTIMA MONTELO LOPES	FOLCLORE E CULTURA
PORTARIA Nº 155/2021	VITOR RABELO DELGADO	COMUNICAÇÃO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4947BAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EVELYN KAROLINE FREITAS GONÇALVES**, CPF/MF nº 052.857.422-18, RG nº 8144435 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EBD03FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 052, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ JUSTO DOS SANTOS RAMOS JUNIOR**, CPF/MF nº 993.592.352-53, RG nº 6519531-PC-PA, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48AD5ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 049/2023	KATIA REGINA GOMES GALVAO	COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2023	LISLENO COSTA NASCIMENTO	PESSOAL
PORTARIA Nº 085/2021	RAIMUNDO MÁXIMO PEREIRA DE SOUSA	ALMOXARIFADO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30684346

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 192/2021	ABNEAS RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR	RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2022	JOÃO VICTOR ALMEIDA CARVALHO	ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 355/2021	MATHEUS HENRIQUE RESUENO DOS SANTOS	DISTRIBUIÇÃO E AVALIAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 195/2021	MILENA ROSELE DA SILVA	PROJETO LIBERAL NA ESCOLA

E ACOMPANHAMENTO DE
PROJETOS EXTERNOS

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9811D28D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 366**, de 02 de agosto de 2024, que designa o servidor **ALLAN CARLOS SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 141940-4, portador do CPF/MF nº 002.169.832-58, RG nº 4990679 PC/PA, para exercer a Coordenação Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.
Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54308D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 196**, de 30 de abril de 2024, que designa a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, portadora do CPF/MF nº 878.532.992-49, RG

nº 5315636 SSP/PA, para exercer a Coordenação de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE6B189B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 198**, de 30 de abril de 2024, que designa a servidora **CRISCIA THAIANE DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 141536-0, portadora do CPF nº 036.336.302-52, RG nº 7101937 PC/PA, para exercer a Coordenação Pedagógica de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.
Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:980CCA90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 239**, de 23 de maio de 2024, que designa a servidora **JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 141933-1, portadora do CPF/MF nº 000.436.862-22, RG nº 4778329, para exercer a Coordenação Pedagógica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:88CEC6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565 de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2024 – SEMED

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ ARMANDO MARQUES DE BRITO**, Professor em Atividade de Docência, matrícula 141519-0, portador do CPF/MF nº 872.001.713-87, RG nº 0124931519998 SSP/MA para exercer a função de Coordenador Pedagógico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade art. 16, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1.999.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FEAA4A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565 de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2024 – SEMED

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ALCIANE MELO DOS SANTOS DE BRITO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula 141432-1, portadora do CPF/MF nº 014.664.553-73, RG nº 0256922320030 SSP/MA para exercer a função de Coordenadora de Educação Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade art. 16, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1.999.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AAF422B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 039, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565 de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2024 – SEMED

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CELIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula 141517-4, portadora do CPF/MF nº 935.155.882-72, RG nº 5231610 PC/PA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade art. 16, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1.999.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84F76554

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA	SERVIDOR	SETOR
PORTARIA Nº 251/2021	CAMILLA MELO DE MENDONÇA	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA
PORTARIA Nº 228/2023	LARISSA FLAVIA ALMEIDA COSTA PANTOJA	INFORMAÇÃO E CADASTRO
PORTARIA Nº 108/2024	MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES LOPES	ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 203/2021	MARIA SELMA LISBOA DA SILVA	CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 021/2021	OSMARINO TEIXEIRA DE LIMA	ALVARÁ
PORTARIA Nº 020/2021	RAIMUNDA ELIANGELA VIEIRA MATOS	ISS
PORTARIA Nº 090/2021	SINVAL NUNES DE SOUSA	ALMOXARIFADO E ARQUIVO
PORTARIA Nº 019/2021	SUE ANNE SAMPAIO PINHEIRO	ARRECAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:790AC1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BIANCA SILVA PEREIRA COLOMBI**, CPF/MF nº 817.686.482-04, RG nº 7.045.501-PC-PA do Cargo Público de Natureza Política de **DEPARTAMENTO DE FOMENTO COMERCIAL E TURISMO**, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:102E5BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 121/2021	CARLOS FRANCISCO DA SILVA SENA	FOMENTO TÉCNICO AO COMÉRCIO E TURISMO
PORTARIA Nº 036/2023	SAMILE REGINA BARROS DA SILVA	ALMOXARIFADO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40B694E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 259/2022	AMANDA FONSECA LOPES	ELABORAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE LICENCIAMENTO
PORTARIA Nº 117/2021	ANA KALINE ALVES DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL
PORTARIA Nº 126/2022	GENILSE CORREA DE SOUZA	FINANCEIRO E CONTÁBIL
PORTARIA Nº 116/2021	LEILA DIANA PONTES MELO	ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 239/2021	RAÍSSA LEÃO REIS	ELABORAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240/2021	RONNIERY DA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO E ESTUDOS AMBIENTAIS

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89A4D84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 364/2023	CASSIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA	PESSOAL
PORTARIA Nº 025/2021	DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO	CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA Nº 027/2021	GUSTAVO CAMURÇA VIEIRA	ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 080/2022	MARIA DE NAZARE SOUSA MACIEL	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E42B1032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA	SERVIDOR	SETOR
PORTARIA Nº 138/2021	ELANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	AUDITORIA
PORTARIA Nº 177/2023	ELISSAMA SOUSA ROCHA	PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 127/2021	JACIRENE FERNANDES DE LIMA	TFD
PORTARIA Nº 129/2021	LEIVA MARIA BEZERRA GUEDES RESUENHO	PRODUÇÃO
PORTARIA Nº 273/2023	MARA VANIA DA COSTA ABREU	EDEMIAS
PORTARIA Nº 130/2021	NÁDIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PORTARIA Nº 124/2021	PAULA JANETH FREITAS COELHO	CONTÁBIL/FINANCEIRO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0DED1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 415/2021	ADRIANO FELIPE PINHEIRO SILVA	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 160/2021	ANDRÉ LUIZ CARDOSO RIBEIRO	CONTROLE DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 414/2021	CARLA DE NAZARÉ MOURA MELO	ALMOXARIFADO
PORTARIA Nº 175/2021	ELIELSON MARQUES DE SOUZA	TRÁFEGO
PORTARIA Nº 120/2021	ELTON JOSÉ ROSA AVIZ	PESSOAL
PORTARIA Nº 266/2021	OZINEIRE RAMOS DE ARAÚJO	ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE PROJETOS DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 118/2021	PAULO JAILSON AMORIM DA CRUZ	INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 033/2021	PRISCILLA VASCONCELOS DINIZ	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
PORTARIA Nº 002/2024	WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:91BF02C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 02/2025 – S. U. O. V. / PMC, de 02 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HILDENOR COSTA ALMEIDA**, CPF/MF nº 088.008.472-34, RG nº 2850504 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL**, lotado na Secretaria Municipal Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07651BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MEKILEY NEGREIROS DE SOUZA**, CPF/MF nº 454.892.202-44, RG nº 2274602-SSP-PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E VEÍCULOS**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB40B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARMANDO CARNEIRO ALENCAR**, CPF/MF nº 158.607.952-20, RG nº 2823625-PC-PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**, lotado na Secretaria

Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C821988

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/99, as Portarias que designam os servidores abaixo indicados, para exercer as Funções Gratificadas de Chefes de Setores, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Viação.

Portaria	Servidor	Setor
PORTARIA Nº 040/2021	LAILSON MONTEIRO DE ARAÚJO	CONTROLE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
PORTARIA Nº 041/2021	MÁRCIO ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PORTARIA Nº 137/2024	MIGUEL GENILSON DA CONCEICAO SILVA	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2023	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	ALMOXARIFADO E PESSOAL
PORTARIA Nº 517/2021	WELLINGTON LUIS ASSIS PEREIRA	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
PORTARIA Nº 044/2021	WESLEY CARVALHO DA SILVA	MANUTENÇÃO FISCALIZAÇÃO DE REDE ELÉTRICA

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:93C4B363

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 03/2025- S. U. O. V. / PMC de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU**, CPF/MF nº 732.148.842-04, RG nº 3824934 SSP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:007E205A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 037

PORTARIA Nº 037/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de janeiro de 2025.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora efetiva TÂMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora, **TÂMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de PROFESSORA, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de um ano contando com a data de, **13/01/2025 a 13/01/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 14 de janeiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:3E463118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **TAINARA FERREIRA SANTOS**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **Y.L.D.S.C** QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO, PARA QUE SEJA TRANSFERIDA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, CONFORME ORDEM CONSTANTE NO PROCESSO Nº 0804851-10.2024.8.14.0045.

DESTINO: REDENÇÃO - PA.

INÍCIO: 12/01/2025

FIM: 12/01/2025

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR: 12,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:42C32DB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **WANDERSON PEREIRA CLEMENTE**

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **Y.L.D.S.C**. QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO, PARA QUE SEJA TRANSFERIDA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, CONFORME ORDEM CONSTANTE NO PROCESSO Nº 0804851-10.2024.8.14.0045.

DESTINO: REDENÇÃO - PA.

INÍCIO: 12/01/2025

FIM: 12/01/2025

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR: 12,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:6F1F4CCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO O REFERIDO SERVIDOR IRÁ CONDUZIR OS REFERIDOS CONSELHEIROS, QUE IRÃO ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **Y.L.D.S.C**. QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO, PARA QUE SEJA TRANSFERIDA AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, CONFORME ORDEM CONSTANTE NO PROCESSO Nº 0804851-10.2024.8.14.0045.

DESTINO: REDENÇÃO - PA.

INÍCIO: 12/01/2025

FIM: 12/01/2025

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

VALOR: 12,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:

Leonardo Barros Alves

Código Identificador:85A7E719

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, Empresa: **C DE ALMEIDA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.546.025/0001-35, no valor total **R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 10/01/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:DFAC0A5F

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250031**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250031, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, Empresa: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.229.621.0001-56, no valor total **R\$ 4.722,70 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h,

Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 13/01/2025.** Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:D4266742

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230546**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230546

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 24 de dezembro de 2024.

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-061201.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): GERA SYS TECNOINFO LTDA, CNPJ: 11.122.050/0001-68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Exercício 2025; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Adm.; 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, ; Subelemento: 3.3.90.40.11 Locação de softwares.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2024.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:C73E36A5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2025, DE 14 DE JANEIRO DE
2025**

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Que altera a Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017, para majorar a alíquota de contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas para 14%, promovendo adequações na Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017, visando ao cumprimento do novo texto da Constituição Federal, resultante da Emenda Constitucional n.º 103/2019; dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017, para assegurar o cumprimento de dispositivos quanto a contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas, inseridos no texto da Constituição Federal com a promulgação da Emenda Constitucional EC n. 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Parágrafo único. As alterações na legislação municipal, de que trata o caput do artigo 88, da Lei Complementar n. 011/2017, são concernentes à majoração da alíquota de contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas

autarquias e fundações públicas para 14%, adequando aos novos comandos constitucionais inseridos com a EC n 103/2019.

Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 88-A e 88-B, à Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017, que, e passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 88 [...]

"Art. 88-A. A alíquota de contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas será de 14%, com base na folha de pagamento da remuneração de contribuição do servidor ativo, incluídos os servidores ativos em gozo de benefícios previdenciários."

"Art. 88-B. Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de lei complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, desde que apresentado cálculo atuarial."

Art. 3. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2025.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:A4390F77

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2025-GP, DE 13 DE JANEIRO
DE 2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2025-GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de SUBPROCURADOR e dá outras providências.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de SUBPROCURADOR, o senhor THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2025.

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:D611FDC8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2025-GP, DE 13 DE JANEIRO
DE 2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2025-GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora YASMIM RESENDE DA GAMA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, a senhora YASMIM RESENDE DA GAMA, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO conforme a lei 021/2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:64B573A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER **PORTARIA MUNICIPAL Nº 0006/2025-SEMECEL, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0006/2025-SEMECEL, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designar o servidor público municipal ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e s10), e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula funcional nº 828, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e s10), visando suprir as necessidades básicas da frota municipal, destinados a atender os programas e demais atividades precípuas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/Pa.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:9E2D4DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER **PORTARIA MUNICIPAL Nº 0007/2025-SEMECEL, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0007/2025-SEMECEL, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designar o servidor público municipal MÁRIO DE SOUSA SALES para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e s10), e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MÁRIO DE SOUSA SALES**, matrícula funcional nº 852, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e s10), visando suprir as necessidades básicas da frota municipal, destinados a atender os programas e demais atividades precípuas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, do Município de Dom Eliseu/Pa.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:9696A680

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E LAZER**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0008/2025-SEMECEL, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0008/2025-SEMECEL, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

Designar o servidor público municipal RONALDO DOS SANTOS CORRÊA para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de materiais de construção em geral, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **RONALDO DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula funcional nº 158, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, no intuito de realizar reformas, reparos e ampliação dos prédios das Escolas Públicas Municipais, de funcionamento desta Secretaria e Gerências, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:E0E4E9FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E LAZER**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0009/2025-SEMECEL, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0009/2025-SEMECEL, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

Designar o servidor público municipal ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de materiais de construção em geral e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 896-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, no intuito de realizar reformas, reparos e ampliação dos prédios das Escolas Públicas Municipais, de funcionamento desta Secretaria e Gerências, com recursos oriundos do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:EE3AA45A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E LAZER**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0010/2025-SEMECEL, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0010/2025-SEMECEL, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

Designar o servidor público municipal ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de materiais elétricos em geral, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 896-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção corretiva e preventiva nas instalações da rede elétrica dos prédios das Escolas Públicas Municipais, de funcionamento desta Secretaria e Gerências, com recursos oriundos do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:

Elines Ferreira Dantas

Código Identificador:AA164605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0011/2025-SEMEEC, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0011/2025-SEMEEC, DE 14 DE
JANEIRO DE 2025**

Designar o servidor público municipal RONALDO DOS SANTOS CORRÊA para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de materiais elétricos em geral, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **RONALDO DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula funcional nº 158, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção corretiva e preventiva nas instalações da rede elétrica dos prédios das Escolas Públicas Municipais, de funcionamento desta Secretaria e Gerências, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:

Elines Ferreira Dantas

Código Identificador:8938FBA0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Renovação pelos mesmos Termos dos Contratos Iniciais originados do **Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022**; Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e outras Matérias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e fundos.

Contrato Administrativo Nº 021.13.2022/2023-PE-SRP-SECULT, Contratada: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº32.265.827/0001-13, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 5.662,50. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri, **Ordenador: Josival Moraes Quaresma**.

Contrato Administrativo Nº 021.14.2022/2023-PE-SRP-SECULT, Contratada: AIRAM PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.539.635/0001-18, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 15.547,46. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri, **Ordenador: Josival Moraes Quaresma**.

JOSIVAL MORAES QUARESMA

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:

Nahara Santana Ferreira da Silva

Código Identificador:4658F000**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Origem: 2º Termo Aditivo para Renovação nos Mesmos Termos dos Contratos Iniciais e Readequação no Valor dos Itens dos Contratos oriundos da Chamada Pública Nº002/2023-PMI/SEMED-CP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Contrato Nº 002.1/2023-PMI/SEMED-CP. Celebrado com: Associação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Emanuel do município de Igarapé-Miri, CNPJ nº 09.605.434/0001-90; Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025;** O valor global após o reajuste será de **R\$3.045.990,00.** Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

Contrato Nº 002.2/2023-PMI/SEMED-CP. Celebrado com: Cooperativa de Agricultores Familiar de Igarapé-Miri-COPAFIM, CNPJ: nº 14.949.365/0001-71. **Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025;** O valor global após o reajuste será de **R\$ 1.778.560,00.** Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

Contrato nº 002.3/2023-PMI/SEMED-CP. Celebrado com: Cooperativa Agrícola dos Empreendedores Populares de Igarapé-Miri-CAEPIM, CNPJ: nº 07.947.177/0001-49. **Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025;** O valor global após o reajuste será de **R\$ 1.094.951,96.**

Ordenador:

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Janilson Oliveira Fonseca.

Publicado por:

Tatiane Dos Santos Teixeira

Código Identificador:520EF752**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 Aditivado, Óleo Diesel S-500 Comum, Óleo Diesel S10 Comum) do Tipo Menor Preço Por Item, Afim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos.

CONTRATO Nº 017.3.2024/2025-SEMED, Contratada: **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ,** CNPJ Nº02.756.655/0001-10, Valor Global: **R\$757.687,50.** Vigência: 03/01/2025 até 31/01/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

CONTRATO Nº 017.4.2024/2025-SEMED, Contratada: **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V,** CNPJ Nº02.756.655/0006-24, Valor Global: **R\$429.500,00.** Vigência: 03/01/2025 até 31/01/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:ECF693A9**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Renovação pelos mesmos Termos dos Contratos Iniciais originados do **Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022;** Objeto: Registro de preço para futura e eventual

Contratação de Empresa para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e outras Matérias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e fundos.

Contrato Administrativo Nº 021.11.2022/2023-PE-SRP-SEMED, Contratada: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº32.265.827/0001-13, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 37.750,00. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

Contrato Administrativo Nº 021.12.2022/2023-PE-SRP-SEMED, Contratada: AIRAM PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.539.635/0001-18, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 96.334,70. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Nahara Santana Ferreira da Silva

Código Identificador:74B69C34**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Renovação pelos mesmos Termos dos Contratos Iniciais originados do **Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022;** Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e outras Matérias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e fundos.

Contrato Administrativo Nº 021.15.2022/2023-PE-SRP-SEMMA, Contratada: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº32.265.827/0001-13, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 9.437,50. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri, **Ordenador: José Clodoaldo Moraes Silva.**

Contrato Administrativo Nº 021.16/2022/2023-PE-SRP-SEMMA, Contratada: AIRAM PUBLICIDADE E PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº27.539.635/0001-18, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 26.705,91. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri, **Ordenador: José Clodoaldo Moraes Silva.**

JOSÉ CLOUDOALDO MORAES SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Nahara Santana Ferreira da Silva

Código Identificador:352EFFB4**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2024**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Homologar os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2024, Lei Federal 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Engenharia para a Realização de Sondagem Geotécnica de Simples Reconhecimento, incluindo Execução de Ensaios SPT e Elaboração de Relatórios de Sondagem do tipo Menor Preço por Lote, em favor da empresa LUMEN ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 39.249.754/0001-15. Valor global R\$ 492.249,94. Homologado em 14/01/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:2C35F4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº
012/2024-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024-PMI-INEX**, que tem como objeto de prestação de serviço técnico profissional especializado na área jurídicos, consubstanciados em assessoria e consultoria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Fundo de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social.

Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **JOANAINA RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 53.847.564/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Pariquis, 2999, Ed. Village Center, Cremação CEP: 66040-320, Belém/PA, o valor mensal totalizado será de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, dividido entre: **Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 13.000,00** (treze mil reais); à **Secretaria Municipal de Educação R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais); à **Secretaria Municipal de Assistência Social R\$5.000,00** (cinco mil reais) que serão prestados ao longo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 106 e 107 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizado em: 27/12/2024.

ROBERTO OLIVEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:EBCBD42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna Pública a **RETIFICAÇÃO** da Publicação de ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-PMI-INEX, **13 de janeiro de 2025 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3666**, páginas 59-60, Código Identificador: E40FD503. **Onde se lê: sediada na Travessa Monte Alegre, nº 1434, Jurunas, CEP: 66.030-370, Belém-PA; leia-se, sediada na Passagem Altair Viana, nº 46, Curió Utinga, na Belém, Pará, CEP: 66.610-177.**

ROBERTO OLIVEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:E4032A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Renovação pelos mesmos Termos dos Contratos Iniciais originados do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022; **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Publicação de Atos Oficiais, Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e outras Matérias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e fundos.

Contrato Administrativo Nº 021.9.2022/2023-PE-SRP-PMI, Contratada: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº32.265.827/0001-13, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 56.625,00. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até

31/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

Contrato Administrativo Nº 021.10.2022/2023-PE-SRP-PMI, Contratada: AIRAM PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.539.635/0001-18, O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de R\$ 122.557,05. Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:6E6F343D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/031

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: JOSIANE CARDOSO DOS SANTOS
CPF nº: 905.148.072-53

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula:** 5549/2

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO PACIÊNCIA

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Fazendo que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria, ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa **Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Alto Meruu** – distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. A

readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, **ênfaze ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem.**

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da **necessidade de readequação de carga horária/lotação** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 14 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:661A317B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2024-PE, no que tange os itens: 01, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 17, 20, 35, 38, 39, 40, 56, 57, 59, 60, 61, 73, 75, 85, 88, 90, 95, 96, 99, 105, 115 e 121 no valor total de R\$ 77.754,19 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; os itens: 02, 10, 16, 23, 27, 33, 36, 44, 49, 58, 62, 63, 76, 80, 81, 86, 87, 89, 91, 92, 107, 112 e 117 no valor total de R\$ 77.151,11 para a licitante SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA; os itens: 03, 04, 05, 08, 12, 15, 19, 21, 22, 24, 26, 28, 31, 32, 34, 37, 41, 42, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 82, 83, 93, 94, 100, 101, 103, 104, 108, 109, 111, 113, 114, 116 e 119, no valor total de R\$ 103.905,44 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA; os itens: 18, 25, 29, 30, 43, 47, 48, 50, 64, 68, 74, 78, 84, 97, 102, 106, 110 e 120 no valor total de R\$ 116.161,47 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; o item: 67 no valor total de R\$ 308.870,45 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME. Nos termos do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C1278E92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0018/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0018/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. FERNANDA BEATRIZ LIMA DA COSTA RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***.876. ***-79, ao cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A5CC5DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0022/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0022/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. WILIANE FREIRE PINHEIRO, inscrita no CPF nº ***.770. ***-61, ao cargo de Diretora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:97B9D5BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0024/2025-GAB/PMI**PORTARIA Nº 0024/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ADAILTON SILVA ADORNO, inscrito no CPF nº ***.541. ***-51, ao cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5829DE59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0026/2025-GAB/PMI**PORTARIA Nº 0026/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RODRIGO FERNANDES ARRUDA, inscrito no CPF nº ***.346. ***-09, ao cargo de Coordenador De Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:CB8525C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0028/2025-GAB/PMI**PORTARIA Nº 0028/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. TANDY LEIVA DA SILVA LOPES, inscrito no CPF nº ***.435. ***-02, ao cargo de Diretor Técnico do Hospital da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4BFF58DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0029/2025-GAB/PMI**PORTARIA Nº 0029/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RÔNALD CORDEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF nº ***.020. ***-72, ao cargo de Coordenador de Compras e Almocharifado da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A20B9D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0030/2025-GAB/PMI**PORTARIA Nº 0030/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. NÁGELA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.434. ***-52, ao cargo de Assessora de Planejamento do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:3C2A3D91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0031/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0031/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DARCIEL LUCAS BRITO, inscrito no CPF nº ***.581. ***-99, ao cargo de Coordenador de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:8E0CE7ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0032/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DENIS DE SOUZA CARNEIRO, inscrito no CPF nº ***.771. ***-06, ao cargo de Diretor do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:4D11EAC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0033/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. RAIRES NANDRIA SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº ***.367. ***-01, ao cargo de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:6503D8D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0035/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0035/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ADILSON DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº ***.928. ***-49, ao cargo de Coordenador de Vigilância

Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:95DEE034

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0036/2025-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0036/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ALECIANE GONÇALVES FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº ***.536. ***-94, ao cargo de Coordenadora de Compras e Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:EF6B8F2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0037/2025-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0037/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE PROGRAMA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ADAIRES PEDROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***.669. ***-04, ao cargo de Coordenadora de Programa da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:5AA19055

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038/2025-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0038/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ARLINE FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº ***.387. ***-91, ao cargo de Diretora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:16D036B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0039/2025-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0039/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DO TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ARNALDO JOHNNY RODRIGUES, inscrito no CPF nº ***.267. ***-26, ao cargo de Coordenador do TFD da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1B37E31C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0040/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0040/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSIMAR LIMA BARROS**, inscrito no CPF nº ***.795. ***-49, ao cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:411E8E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0041/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0041/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA DOS ANJOS**, inscrito no CPF nº ***.647. ***-87, ao cargo de Diretor de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:079C160C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0042/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0042/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LÚCIA SILMARA SOARES DE ARAÚJO SELZELER**, inscrita no CPF nº ***.253. ***-92, ao cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D4906282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0043/2025-GAB/PMI.

PORTARIA Nº 0043/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE DAS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DILAIR DE GODOE TERRA**, inscrita no CPF nº ***.863. ***-56, ao cargo de Coordenadora de Controle das UBS da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6D5A54F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0044/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0044/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUÍS ANTÔNIO GRAFULHA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº ***.519. ***-44, ao cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:99DDA7BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0045/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0045/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS – CGPI, DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAILSON OLIVEIRA LUZ**, inscrito no CPF nº ***.047. ***-64, ao cargo de Coordenador de Gestão e Implementação de Projetos – CGPI, da Secretaria Municipal Especial de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:F446BB21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0046/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0046/2025-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº ***.773. ***-85, ao cargo de Coordenadora do Setor de Compras da Secretaria Municipal Especial de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:4A7C56E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0047/2025-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TAMIRES DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF nº ***.453. ***-18, ao cargo de Secretária Executiva da Secretaria Municipal Especial de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:1B07EC8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0049/2025-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0049/2025-GAB/PMI.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FABIANA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.238. ***-33, ao cargo de Diretora do Setor de Compras da Secretaria Municipal Especial de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:7F9B9B74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0029/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0029/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um dossiê digital dos servidores efetivos, objetivando um maior controle e celeridade ao Setor de Recursos Humanos, com a finalidade de buscar a melhoria na qualidade das informações como instrumento de gestão;

CONSIDERANDO que não houve cumprimento de algumas determinações constantes na Lei Orgânica Municipal quanto ao procedimento de encerramento de Mandato e nas normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais efetivos, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, bem como outras informações consideradas fundamentais para a gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento a todos os servidores públicos municipais efetivos e/ou estáveis ativos no prazo, local e condições abaixo estipulados.

Art. 2º - O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º - Fica estipulado que o recadastramento deverá ser feito até o dia 13/02/2025.

Art. 4º - O Ato de recadastramento deverá ser feito através do preenchimento do formulário contido no Anexo Único do presente e comparecimento pessoal do servidor público para assinatura do livro/ata.

§1º - No ato do recadastramento o servidor deverá comparecer com o formulário preenchido e portando os seguintes documentos:

I - Carteira de identidade original e cópia;

II – Cópia do comprovante de residência;

III – Termo de posse/ato de nomeação;

IV – Cópia de contracheque;

V – Outros documentos que comprovem a estabilidade do servidor.

§2º - Caso o servidor tenha efetuado alguma alteração em seus documentos, será necessário efetuar a entrega de cópia do documento alterado.

Art. 5º - Fica expressamente vedado o recadastramento através de interposta pessoa (através de procuração) tendo em vista que a assinatura no livro/ata deverá ser por extenso e mediante o respectivo comparecimento pessoal.

Art. 6º - O servidor público municipal que deixar de se cadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º - O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º - O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º - Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 7º - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 8º - O recadastramento será efetuado na sede da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 9º - Todos os servidores deverão, na ocasião do recadastramento, apresentar declaração de bens e rendimentos.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se.

ANEXO ÚNICO**FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO**

NOME: _____
 LOTAÇÃO: _____
 LOCAL DE TRABALHO: _____ CARGO
 QUE OCUPA: _____ Nº da Portaria de
 Nomeação e Data de admissão: _____
 DATA DE
 NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: [M] – [F]
 NACIONALIDADE: _____
 NOME DO PAI: _____
 NOME DA MÃE: _____
 ESTADO CIVIL: _____
 CPF: _____ CTPS Nº/SÉRIE/UF
 _____ DATA DE EXPEDIÇÃO DA CTPS:
 _____ CART DE IDENT:
 Org.Emissor CART. DE RESERVISTA Nº/SÉRIE: CATEGORIA:
 _____ DATA EXP: CART.HABILITAÇÃO Nº:
 _____ CATEGORIA: _____ DATA VALID: TIPO
 SANGUINEO: FATOR RH: RAÇA/COR: DEFICIENTE: [SIM] –
 [NÃO] APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS: [SIM] – [NÃO]
 ENDEREÇO: _____ nº _____ CEP: _____ BAIRRO:
 _____ CIDADE: _____ TELEFONE RESIDEN.:
 _____ CELULAR _____ GRAU DE INSTRUÇÃO
 _____.

Há acumulação de outro cargo público? [sim] – [não]
Caso haja acumulação de cargos, informe a carga horária e qual outro ente da federação onde existe o vínculo:

DECLARAÇÃO – Declaro para os devidos fins que as informações acima informadas são verdadeiras, incorrendo em crime qualquer informação inverídica e que estou ciente de que o cadastramento somente será efetuado após a entrega do presente e assinatura do respectivo LIVRO/ATA.

Itupiranga/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura (por extenso e sem abreviações) _____.

Campo para preenchimento do Setor de Recursos Humanos

Recebi a Declaração em //

ASSINATURA:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA,
13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3A2CCBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0034/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0034/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **EDINALVA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.685. ***-00, ao cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1D9DBCC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0023/2025-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0023/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALAN NERES FRANÇA**, inscrito no CPF nº ***.843. ***-51, ao cargo de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8BCE5947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE/2024.070_FMS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE/2024.070-FMS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA DE TAMPAS DE FOSSAS E CALÇADAS DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 15/01/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 17/01/2025 das 09:00h as 15:00h. Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria>, Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:585A3DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2024. ORIGEM: CP/2024.001-fme -MODALIDADE ELETRÔNICA, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76.** **CONTRATADO:** COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA, CNPJ: **18.391.392/0001-22.** Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para reforço estrutural e cobertura da Quadra da Escola Mun. de Ens. Fundamental Carmem Valente e a Construção de Uma Quadra coberta da Escola Mun. de Ens. Fundamental Maria Emília No Município de Jacareacanga/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência e prazo de

execução do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2025. Jacareacanga-PA, 31 de Dezembro de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:1B13484C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240367
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: DERALDO DE SOUZA PEREIRA NETO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE (01) IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, DESTINADO A ABRIGAR OS DOCENTES DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL(UAB),
VALOR TOTAL.....: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:572B6278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-061-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.....: R\$ 120.924,00 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-061-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 188.157,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B230726B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-059-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.464.391,50 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:09143299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-060-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R\$ 108.050,00 (cento e oito mil, cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-060-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R\$ 799.400,00 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E9E82F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2025-GP

PORTARIA Nº 085/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **GABRIELA PIRES RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 02*.***.***-96, para exercer o cargo em Comissão de Assessora I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1FD1799F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2025

PORTARIA Nº 084/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **BRUNA LIMA ALTOÉ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 99*.***.***-91, para exercer o cargo em Comissão de Assessora I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6B1412A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2025-GP**

PORTARIA Nº 082/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **EDCLÉIA CERQUEIRA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 59*.***.***-68, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1F963E5C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2025-GP**

PORTARIA Nº 066/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ANDREA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 62*.***.***-20, para exercer o cargo

em Comissão de Assessor Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1C285791

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2025-GP**

PORTARIA Nº 081/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LOIDE DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 02*.***.***-83, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Adjunta, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7EEC0F2F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2025-GP
PORTARIA Nº 088/2025 - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO. RESOLVE: ART.**

PORTARIA Nº 088/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LAÍS SOUZA MENDONÇA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 18*.***.***-27, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Adjunto, junto ao Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:93B8B235

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2025-GP**

PORTARIA Nº 086/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **RUTE RAMOS DE SOUSA**, nos termos do Decreto nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Diretora Escolar da E.M.E.F. Cristo Rei, junto à Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:60F4BBE7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2025-GP**

PORTARIA Nº 054/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. ANA PAULA DOS SANTOS LIMA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) Sr (a). **ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS na função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, na referida Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:07813420

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, na forma do art. 138 E, da Lei Municipal nº 2479/2011, aos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme de lê:

Nº Ordem	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Cargo
1	516	JURAILDES DOS SANTOS PEREIRA	01/02/2012 31/01/2017	A PROF. 200H N/III - CONC
2	493	ANA CLAUDIA MULATO DE SOUZA	01/02/2012 31/01/2017	A PROF. 200H N/III - CONC
3	3685	JAQUELINE AGUIAR TEIXEIRA TELES	06/02/2011 05/02/2016	A PROF. 200H N/II - CONC
4	839	VALDOMIRO FERREIRA ALMEIDA DE	01/02/2017 06/09/2023	A VIGIA - CONC
5	394	CARMEZINA VENANCIO DIAS	01/02/2017 06/09/2023	A AUX. SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº 056/2023-GP, sendo fixada em um único período, compreendido entre 4 de novembro de 2024 e 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 04 de novembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:5273F017

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 047/2025- FCCM**

PORTARIA n.º 047/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Aline Senna Asenath Neves Silva , brasileiro, portador do CPF nº 944.249.502-04 , para exercer a função de FCCM-DAS05 –

Diretor Financeiro, a partir de 10.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá

LEIA LINO BARBOSA

Presidente Interina/FCCM

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:5556E7F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 659/2025-GP

PORTARIA Nº 659/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: A necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação

de Desempenho Funcional;

CONSIDERANDO: O que estabelecem os artigos 19 do Regime Jurídico

Único (RJU, Lei nº 17331/2008) e, ainda, o parágrafo 4º do artigo 41 da

Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: A existência de servidores públicos municipais em fase

de estágio probatório, que necessitam de avaliação de desempenho funcional para

fins de aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO: Os termos do posicionamento da Procuradoria Geral do

Município;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de concessão da estabilidade aos servidores públicos municipais que se encontrem em período de estágio probatório, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional do estágio probatório será composta dos seguintes servidores públicos municipais:

I – JOVE NILSON MENDES COSTA – Matrícula nº 68 - na qualidade de

Presidente;

II – ELIEZIO MENDES COSTA – Matrícula nº 05 - na qualidade de membro;

III – EMERSON BARBOSA DA SILVA – Matrícula nº 14702 - na qualidade

de membro;

IV – ANTÔNIO CARLOS CARDOSO – Matrícula nº 29767- na qualidade de

membro;

V – DEUSDETE DOS SANTOS AMORIN – Matrícula 696 - na qualidade de

membro.

Art. 2º - A comissão, ora instituída, terá as seguintes atribuições:

I – realizar, com o auxílio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a condução dos trabalhos de avaliação de desempenho funcional

Prefeitura Municipal de Marabá/PMM – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2º Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060 – Fone: (94) 3322-5908

preconizada nesta portaria, através da aplicação de formulários próprios,

respeitando sempre o regimento que disciplina a presente avaliação;

II – considera-se em estágio probatório, para efeito deste ato normativo

todos os servidores municipais que em pleno exercício do cargo, ainda não foram

submetidos à avaliação de seu desempenho para fins de aquisição da estabilidade.

III – findo o processo de avaliação individual, a comissão, ora instituída,

deverá dar ciência ou notificar o servidor municipal avaliado, para que ele tome

conhecimento do resultado de sua avaliação e apresente, querendo, defesa no

prazo de 10(dez) dias a contar da data de sua notificação, que deverá ser

reavaliada por uma Comissão Especial de Avaliação instituída para esta finalidade,

conforme determina o Regulamento do Estágio Probatório;

IV – deverão ser submetidos ao processo de avaliação pela referida Comissão, todos os servidores públicos municipais que estiverem no

exercício do

cargo para o qual foram aprovados em concurso público, independentemente de

eventual tempo de serviço prestado junto a Prefeitura de Marabá, em data anterior

a sua respectiva data de nomeação e posse.

V - os servidores municipais que não estiverem no exercício do cargo, ficarão prejudicados em sua avaliação, não podendo ser declarados

estáveis,

enquanto não forem avaliados no efetivo exercício do cargo, devendo a Secretaria

Municipal de Administração aguardar o retorno do servidor afastado para fins de

proceder-se a avaliação prevista no Regulamento do Estágio Probatório;

Art. - 3º As demais Secretarias Municipais, deverão auxiliar com todas as

informações e dados necessários, os integrantes da comissão, ora instituída,

inclusive, documentação pertinente, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º - Conceder a gratificação pela participação na referida comissão, no

percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores,

pelo período enquanto perdurar os trabalhos da mencionada Comissão, conforme

expressa previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e do artigo 75, parágrafo 1º,

das Leis Municipais nºs 17.331/2008 e 17.592/2013.

Art. 5º - Após a verificação de que trata esta portaria, deve a comissão emitir seu relatório a respeito da avaliação efetuada e submeter à

apreciação do Gestor Municipal.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, 06 DE

JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:AC2D0AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 925/2025-GP

PORTARIA Nº 925/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.825/2017 – que altera a Lei Municipal nº 17.360 de 20 de julho de 2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.545 de 06 de julho de 2012, com a finalidade de reorganizar a Procuradoria Geral do Município de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER a Sra. JOSIANE KRAUS MATTEI, brasileira, concursada no cargo de Procurador Municipal, matrícula nº 9024, portadora do CPF nº 601.***.***-34, lotada junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, nos termos do § 3º do Art. 25 combinado com o § 1º do Art. 29 da Lei Municipal nº 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.825/2017.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28F635F8**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505193.000002/2024-42.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente às empresas: LOTE 01 - MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Homologado R\$ 162.652,00. LOTE 02 - CS LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61. Valor Homologado R\$ 75.000,00. Marabá/PA, 09/01/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FCCA5A7**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 006/2025-SEVOP. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505193.000002/2024-42. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Compromissários: LOTE 01 - MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Registrado R\$ 162.651,75. LOTE 02 - CS LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61. Valor Homologado R\$ 74.999,80. Vigência: 12 meses. Marabá/PA, 13/01/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B98096A5**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
TERMO DE FOMENTO Nº 41/2024**EXTRATO**

OBJETO: Termo de Fomento nº 41/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000080/2024-77, que tem por finalidade fomentar a prevenção, intervenção e acompanhamento das crianças e adolescentes que enfrentam desafios educacionais e cognitivos, como dificuldades de aprendizagem, dislexia, discalculia, discografia, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), com foco específico nas limitações do processo de neuro aprendizagem. A missão do projeto é proporcionar uma abordagem abrangente e personalizada, visando o desenvolvimento pleno das capacidades cognitivas dos indivíduos atendidos, além de proporcionar aos alunos participantes do projeto, conhecimentos básicos de informática, haja vista que essa área exerce um papel essencial no mercado de trabalho. “**NEUROEDUCA**”. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC DE MARABÁ-PA E O INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI. **DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:034078F7**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
TERMO DE FOMENTO Nº 103/2024**EXTRATO**

OBJETO: Termo de Fomento nº 103/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000145/2024-84, que tem por finalidade reformar e adequar estruturas físicas, de forma a melhorar a segurança e as instalações de acolhimento para pessoas idosas, garantindo o controle de acesso eficiente através de reforma da fachada com portão eletrônico, reforma de cercado, substituindo o material antigo por material galvanizado. "RETAGUARDA". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E OLAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: ADF330A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **TERMO DE FOMENTO Nº 83/2024**

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 83/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505229.000023/2024-11, que tem por a aquisição de kimonos, sendo fundamental para a prática do jiu-jitsu, valorizando não apenas a técnica dessa arte marcial, mas também a disciplina que é o autocontrole desse esporte nos torneios no qual só pode participar se estiver utilizando um kimono. Com isso, a Associação Avante ao Esporte elaborou o Projeto “Kimonos Caminho da Inclusão” para fins de doações de 420 (quatrocentos e vinte) kimonos para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade. ““KIMONOS CAMINHO DA INCLUSÃO”. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E A ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE.

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de

R\$ 213.611,44 (duzentos e treze mil e seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

Marabá/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: 1B3861E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **TERMO DE FOMENTO Nº 103/2024**

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 103/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000145/2024-84, que tem por finalidade reformar e adequar estruturas físicas, de forma a melhorar a segurança e as instalações de acolhimento para pessoas idosas, garantindo o controle de acesso eficiente através de reforma da fachada com portão eletrônico, reforma de cercado, substituindo o material antigo por material galvanizado. "RETAGUARDA". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E OLAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

Marabá/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: D1FA019E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000032/2024-73/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CÃO FAREJADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE GRUPAMENTO OPERAÇÕES COM CÃES (CANIL) DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ - GMM. UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a empresa: BRAVOS K9 ADESTRAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.536.498/0001-60, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 13/01/2025 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: 907A76A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025/CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025/CPL - Beneficiário -: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.536.715/0001-24, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 783.900,00 (Setecentos e oitenta e três mil, novecentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90087/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000051/2024-96/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 13/01/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO–
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: EE9322B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025/CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025/CPL - Beneficiário -: CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.144.680/0001-03, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de **R\$ 833.800,00**

(Oitocentos e trinta e três mil e oitocentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90114/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000027/2024-86/PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.** UASG: **929648.** Marabá, 13/01/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –

Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C8DC17E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2025-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 018/2025-SEMAD, Processo nº 050505238.000005/2024-12, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 9004/2024-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 049/2024-CEL/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá/PA, e, Empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Valor em R\$ 11.514,00 (onze mil, quinhentos e quatorze reais), Assinatura: 14/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:8D5B58A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 661/2025 – GP

PORTARIA Nº 661/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 121/2025 e o Diploma de Vereador, emitido pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de 12 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO: Que o servidor JOCENILSON SILVA SOUZA, matrícula nº

9453, CPF nº 721.***.***-00, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – DMTU, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, foi eleito para o cargo de Vereador no pleito de 2024, para o mandato legislativo 2025/2028.

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR o Sr. JOCENILSON SILVA SOUZA, para exercício de mandato legislativo de Vereador no Município de Marabá/PA, exercício 2025/2028, conforme artigo 113, inciso III, alínea “b” do Regime Jurídico Único – Lei nº 17.331/2008 – RJU.

Artigo 2º - O servidor afastado permanecerá contribuindo para a seguridade

social, como se em exercício estivesse, conforme prevê o §1º do art. 113 da Lei nº

17.331/2008 – RJU.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:B6C23CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 472/2024-GP, de Nomeação de função em nome do Servidor ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3667, na página 66 do dia 14.01.2025.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 473/2025 – GP

Leia-se:

PORTARIA Nº 472/2025 – GP

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:F50F35F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 416/2025 – GP

PORTARIA Nº 416/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Ofício

nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO, brasileiro, portador do CPF nº 805.***.***-15, para exercer a função de AGENTE

DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de

Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F395C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 419/2025 – GP

PORTARIA Nº 419/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Ofício

nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ADRIANA SOUSA MORAIS, brasileira, portadora do CPF nº 586.***.***-04, para exercer a função de AGENTE DE

CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e

Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

– SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE0EF95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 660/2025 – GP

PORTARIA Nº 660/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 180/2025 e o Diploma de Vice-Prefeito, emitido pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, de 11 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO: Que o servidor FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 58270, CPF nº 013.***.***-23, concursado no cargo de Professor CI, lotado junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, foi eleito para o cargo de Vice-

Prefeito no pleito de 2024, para o mandato legislativo 2025/2028.

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR, com REMUNERAÇÃO, o Sr. FLÁVIO PEREIRA DOS

SANTOS, para exercício de mandato legislativo de Vice-Prefeito de São Bento do

Tocantins, no Município de Tocantins, exercício 2025/2028, conforme artigo 113,

inciso II, do Regime Jurídico Único – Lei nº 17.331/2008 – RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DADE10CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 403/2025 – GP

PORTARIA Nº 403/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Ofício nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, brasileira,

portadora do CPF nº 688.***.***-04, para exercer a função de DIRETOR DE

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – DGPP, junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AF6579B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 420/2025 – GP

PORTARIA Nº 420/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Ofício

nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. FABIANA MORAES SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 528.***.***-49, para exercer a função de AGENTE DE

CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e

Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

– SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:123D2CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 421/2025 – GP**

PORTARIA Nº 421/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Ofício

nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF nº 700.***.***-91, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:06BD82E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 405/2025 – GP**

PORTARIA Nº 405/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os

cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;

Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2º da Lei nº

17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Artigo 2º- NOMEAR o Sr. LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 181.***.***-00, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:43E519CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 422/2025 – GP**

PORTARIA Nº 422/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Ofício

nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RAPHAEL COTA DIAS, brasileiro, portador do CPF nº 002.***.***-19, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:70773054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 663/2025-GP**

PORTARIA Nº 663/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: O Processo nº 16273/2021 e o Memorando nº

790/2021 – PGM.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.825/2017 – que altera a Lei Municipal nº 17.360 de 20 de julho de 2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.545 de 06 de julho de 2012, com a finalidade de reorganizar a Procuradoria Geral do Município de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER ao Sr. MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA, brasileiro, concursado no cargo de Procurador Municipal, matrícula nº 62648, portador do CPF nº 006.***.***-89, lotado junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, nos termos do § 3º do Art. 25 combinado com o § 1º do Art. 29 da Lei Municipal nº 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.825/2017.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC5B4271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 209/2025 – SEMAD**

PORTARIA Nº 209/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 358/2025, firmado pelo servidor JOÃO PAULO MENDES CORREA, portadora do CPF nº 032.***.***-04, matrícula nº 62074, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOÃO PAULO MENDES CORREA, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F77D471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 210/2025 – SEMAD**

PORTARIA Nº 210/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 365/2025, firmado pela servidora GEORGEA CHEYENNE LIMA CARVALHO, portadora do CPF nº 980.***.***-82, matrícula nº 58424, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. GEORGEA CHEYENNE LIMA CARVALHO, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BD012A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 211/2025 – SEMAD**

PORTARIA Nº 211/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 315/2025, firmado pela servidora CINTIA ROSA MACIEL PEREIRA, portadora do CPF nº 006.***.***-10, matrícula nº 31311, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CINTIA ROSA MACIEL PEREIRA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22C596D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 207/2025-SEMAD**

PORTARIA Nº 207/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 232/2025, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade

provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora LUCIANA SILVA SANTOS, servidora contratada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 61769, CPF nº 948.***.***-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença

Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de 15.12.2024 a 12.06.2025, em decorrência do nascimento

de seu filho, Théo Henrique Santos da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA4EF4EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 208/2025-SEMAD**

PORTARIA Nº 208/2025-SEMAD

“Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de

Endemias, ocupado pelo servidor concursado ANTONIO CARLOS MATOS DE SOUZA, matrícula nº 26622 CPF nº 304.***.***-91, em virtude de seu falecimento ocorrido em 25 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BB9CEAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2025/SEPLAN**

Extrato ao Contrato Nº 009/2025/SEPLAN, Processo Administrativo nº 25.639/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 067/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 444/2023-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.734.678/0001-91; Valor em R\$ 50.210,00 (cinquenta mil, duzentos e dez reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

KARAM ELL HAJJAR, SECRETÁRIO

Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F703A88

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-SEMED-PMM**

Extrato de Contrato Nº 004/2025-SEMED-PMM – Processo nº 26.557/2023/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 016/2024-SEMED/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina e cadeira fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá/PA. Empresa: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, Valor: R\$ R\$ 8.894.420,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Recursos: Erário Federal/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência:10/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C2FD5FA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 35.385/2023 –PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº.: 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE – SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 034/2024-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 01/01/2025 até 01/01/2026. Contratada: L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00. Assinatura: 23/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BF937DE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 191 PSS 01/2022**

Termo de Rescisão do Contrato nº 191 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA, inscrito(a) no CPF nº 835.245.842-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:236F01AA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 213 PSS 01/2022**

Termo de Rescisão do Contrato nº 213 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA, inscrito(a) no CPF nº 003.443.392-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68CBC63C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 220 PSS 01/2022**

Termo de Rescisão do Contrato nº 220 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e ALISSON CAETANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 481.498.498-74, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:865FEB1D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 229 PSS 01/2022**

Termo de Rescisão do Contrato nº 229 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 31
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e ADRIANGELA VARELO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 733.773.842-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0002E7DC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 248 PSS 01/2022**

Termo de Rescisão do Contrato nº 248 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 31
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 017.751.212-16, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4502B883

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 70 PSS 02/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 70
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 15
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA,
inscrito(a) no CPF nº 009.019.192-76, designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CED5E9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 81 PSS 02/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 81
PSS 02/2022 – Edital de Convocação nº 17
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
ANA LUCIA RIBEIRO BATISTA, inscrito(a) no CPF
nº 001.073.802-93, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o
por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais a partir do dia
30/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38A5F450

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 260 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 260
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 32
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES,
inscrito(a) no CPF nº 519.551.722-34, designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 25/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D83B2B14

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 198 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 198
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
CIRLEIA PEREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF nº
374.129.492-68, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o
por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais a partir do dia
17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D23E3DB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 221 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 221
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
BARBARA MARTINS OLIVEIRA, inscrito(a) no
CPF nº 033.841.512-24, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE41707C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 194 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 194
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
CRISLANE SANTANA PRATES BRITO, inscrito(a)
no CPF nº 704.835.942-02, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD8B177E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 206 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 206
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
CRISTIANE RODRIGUES SILVA, inscrito(a) no
CPF nº 825.732.042-00, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B146EC97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 269 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 269
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS, inscrito(a) no
CPF nº 007.368.542-90, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F68B6D06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 223 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 223
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA, inscrito(a)
no CPF nº 013.387.663-25, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B2CDA92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 170 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 170
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE, inscrito(a) no
CPF nº 963.646.702-10, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2F42DD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 180 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 180
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
EDINAIR SILVA SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no
CPF nº 849.651.932-53, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D010D9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 267 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 267
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 32
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
ETHIENNE COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no
CPF nº 808.327.842-49, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 26/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26C130FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 195 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 195
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
FERNANDA ROCHA FONSECA, inscrito(a) no CPF
nº 026.290.352-04, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o
por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais a partir do dia
07/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C582C11C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 266 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 266
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 32
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO,
inscrito(a) no CPF nº 689.461.982-49, designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 31/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0245347

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 174 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 174
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
FLAVIA DANIELLA DE FREITAS PEREIRA,
inscrito(a) no CPF nº 690.537.742-20, designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:154FB567

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78 PSS 01/2023

Termo de Rescisão do Contrato nº 78
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 18
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
FRANCILDES SILVA BARROS, inscrito(a) no CPF
nº 720.273.392-72, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o
por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais a partir do dia
09/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F69F5464

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 204 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 204
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no
CPF nº 747.855.242-00, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAED272F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 233 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 233
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 31
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA,
inscrito(a) no CPF nº 010.751.252-19, designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais a partir do dia 20/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD727B9E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 241 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 241
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 31
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
IVANIR PATRIARCA DE SOUZA, inscrito(a) no
CPF nº 794.847.602-44, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação de serviço de
PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 18/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E39DC030

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 176 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 176
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 30
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato
de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria
Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e
JERLIANE DE SOUZA NEVES, inscrito(a) no CPF
nº 819.789.012-91, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o
por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais a partir do dia 17/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2FB2E5A

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 094/2025-GP

PORTARIA Nº 094/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA
OLIVEIRA,
CPF nº 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas
Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se
deslocar e
permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período 17
a 19 de janeiro de

2025, com o objetivo de conduzir atletas do MEC – Vôlei Marabá
para participarem da
II Copa Saga de Voleibol.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ALEX ROCHA
OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14
DE JANEIRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A035034

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62,
estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova
Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes,
designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Raiane Silva Feitosa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade N.º 7704683 PC/PA
e do CPF/MF N.º 037.767.692-62, residente e domiciliado(a) à Rua
Rio Preto Qd 65 Lt 23 - Vale do
Itacaiunas - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:600149AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 011/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº
050707158.000001/2025-20. Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90003/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 335/2024-CPL/PMM.
Referente
à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO
“MARMITEX”, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E
DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, firmado com a empresa R A
MACHADO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94.
Valor
Global: R\$ 877.250,00 (Oitocentos e setenta e sete mil duzentos e

cinquenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção de Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas - Subelemento: 3.3.90.39.41 – Fornecimento Alimentação Servidor. Marabá PA, 14 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: C3972EC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 011/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707158.000001/2025-20. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 335/2024-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO “MARMITEX”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, firmado com a empresa R A MACHADO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94. Valor Global: R\$ 877.250,00 (Oitocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção de Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas - Subelemento: 3.3.90.39.41 – Fornecimento Alimentação Servidor. Marabá PA, 14 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: A1323545

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 012/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000006/2024-61. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 365/2024-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), firmado com a empresa MAQFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº

35.354.843/0001-70. Valor Global: R\$ 181.571,50 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 11201.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Marabá PA, 14 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: BADE784E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Irlane Baia Moreira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4217136 PC/PA e do CPF/MF N.º 720.160.192-04, residente e domiciliado(a) Av Vinte e Seis de Junho nº 1106 – Liberdade- Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador: 08E462BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elias Araujo Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6352522 PC/PA e do CPF/MF N.º 022.982.022-06, residente e domiciliado(a) Tv Marinho nº 285- Amapa- Marabá- Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as

partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AA72F36

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 017/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000021/2024-79, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90101/2024-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Fornecimento de Tubos de Concreto Armado (PA2) e Materiais Pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61; Valor R\$ 1.228.360,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 13/01/2026.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:225FF422

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 002/2025/SEVOP, Processo no 050505211.000002/2024-87, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico no 90.002/2024-CEL-SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Material Betuminoso Usinado Quente - C.B.U.Q, com cap 50/70, capa de rolamento, para utilização nos serviços de recuperação de vias no Município de Marabá/PA (LOTE 01), Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.120.837/0001-49,; Valor R\$ 5.045.726,78 (cinco milhões, quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:490D6C70

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 461/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 461/2024/SEVOP, Processo Administrativo SEI nº 050505211.000032/2024-93, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa: CONSTRUTORA F&M LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24; Valor: R\$ 370.180,91 (trezentos e setenta mil cento e oitenta reais e noventa e um centavos). Assinatura: 20/12/2024, Vigência: 20/11/2025.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AADBF30B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços ERONILSON BEZERRA GALDINO – AC, portador do CPF nº XXX.984.802-XX, ANTÔNIO NUNES FILHO – AC, portador do CPF nº XXX.645.952-XX, EDILSON NUNES FERREIRA – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF nº XXX.686.512-XX, FRANCISCO CARLOS DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.030.462-XX, GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA – AC, portador do CPF nº XXX.773.432-XX, GILSIVAN ALENCAR DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.582.372-XX, HELDON LOPES DOS SANTOS – AC, portador do CPF nº XXX.055.502-XX, JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA – C, portador do CPF nº XXX.736.873-XX, RUI BARBOSA – AC, portador do CPF nº XXX.475.912-XX, JOSÉ CHAVES LIMA – AC, portador do CPF nº XXX.457.662-XX, JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA – AC, portador do CPF nº XXX.850.402-XX, MICHEL SILVA DA SENA – AC, portador do CPF nº XXX.868.572-XX, QUIRINO JOSÉ DOS SANTOS – MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.099.712-XX, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA – AC - MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.101.752-XX, PAULO TAVEIRA NUNES – AC, portador do CPF nº XXX.908.232-XX, GILSIVAN ALENCAR DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.582.372-XX, PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA, portador do CPF nº XXX.042.622-XX, LUIS MORAES DE SANTANA, portador do CPF nº XXX.430.002-XX, deslocaram-se para a , VILA SANTA FÉ, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, para prestarem serviço de plantio de gramas e serviços de jardinagem. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 26 e 27 de dezembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor: ANTÔNIO NUNES FILHO, 02 (duas) diárias para o servidor: EDILSON NUNES FERREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: ERONILSON BEZERRA GALDINO, 02 (duas) diárias para o servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: GILSIVAN ALENCAR DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: HELDON LOPES DOS SANTOS, 02 (duas) diárias para o servidor: JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: RUI BARBOSA, 02 (duas) diárias para o servidor: JOSÉ CHAVES LIMA, 02 (duas) diárias para o servidor: JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: MICHEL SILVA DA ROCHA, 02 (duas) diárias para o servidor: QUIRINO JOSÉ DOS SANTOS, 02 (duas) diárias para o servidor: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: PAULO TAVEIRA NUNES, 02 (duas) diárias para o servidor: GILSIVAN ALENCAR DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA: 02 (duas) diárias para o servidor: LUIS MORAES DE SANTANA; Assinatura: 30/12/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Pública

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:840500D1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
ANTÔNIO LOPES DIAS – AC, portador do CPF nº XXX.977.262-XX, ADOVALDO FERNANDES INACIO – AUXILIAR DE LIMPEZA, portador do CPF nº XXX.573.952-XX, ADDISON SOARES LIMA – AC, portador do CPF nº XXX.160.082-XX, ANDERSON LISBOA DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.364.513-XX, ANTÔNIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR – AC, portador do CPF nº XXX.019.262-XX, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.157.543-XX, CARLOS AUGUSTO PAULA DA SILVA – AC, portador do CPF nº XXX.667.662-XX, CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES – MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.225.332-XX, DOMINGOS VIANA REGO – AC, portador do CPF nº XXX.846.583-XX, DEIGUE CARVALHO DE ARAÚJO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF nº XXX.395.862-XX, EDEZIO MIRANDA DA FONSECA – AC, portador do CPF nº XXX.502.672-XX, FULGÊNCIO BARROSO NETO – AC, portador do CPF nº XXX.591.922-XX, FAGNO LIMA - AC, portador do CPF nº XXX.327.192-XX, FRANCINILDO DIAS BORGES – AC, portador do CPF nº XXX.063.692-XX, FABRICIO RODRIGUES FERREIRA – AC, portador do CPF nº XXX.885.272-XX, GERFFESON SOUZA CRUZ – COORDENADOR III, portador do CPF nº XXX.216.702-XX HUDSON JOSÉ CRUZ DE SOUZA - AC, portador do CPF nº XXX.264.152-XX, JOSÉ DA SILVA BARBOZA - AC, portador do CPF nº XXX.789.902-XX, KEISON TEIXEIRA CARVALHO - MOTORISTA, portador do CPF nº XXX.815.542-XX, LUIS FERNANDO SOUZA DOS SANTOS - AC, portador do CPF nº XXX.097.222-XX, MAGNO MORAES SILVA, portador do CPF nº XXX.321.842-XX, MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO, portador do CPF nº XXX.509.632-XX, SILVIO DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº XXX.134.572-XX, TALLISSON LUAN MORAES LIMA, portador do CPF nº XXX.197.662-XX, WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº XXX.683.532-XX deslocaram-se para a , VILA SANTA FÉ, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, para prestarem serviços de manutenção e reparos em geral. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 26 e 27 de dezembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor: ANTÔNIO LOPES DIAS, 02 (duas) diárias para o servidor: ADOVALDO FERNANDES INACIO, 02 (duas) diárias para o servidor: ADDISON SOARES LIMA, 02 (duas) diárias para o servidor: ANDERSON LISBOA DA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: ANTÔNIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR, 01 (uma) diárias para o servidor: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, 01 (uma) diárias para o servidor: CARLOS AUGUSTO PAULA DA SILVA, 01 (uma) diárias para o servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES, 02 (duas) diárias para o servidor: DOMINGOS VIANA REGO, 01 (uma) diárias para o servidor: DEIGUE CARVALHO DE ARAÚJO, 01 (uma) diárias para o servidor: EDEZIO MIRANDA DA FONSECA, 02 (duas) diárias para o servidor: FULGÊNCIO BARROSO NETO, 01 (uma) diárias para o servidor: FAGNO LIMA, 01 (uma) diárias para o servidor: FRANCINILDO DIAS BORGES, 01 (uma) diárias para o servidor: FABRICIO RODRIGUES FERREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: GERFFESON SOUZA CRUZ, 01 (uma) diárias para o servidor:

HUDSON JOSÉ CRUZ DE SOUZA, 01 (uma) diárias para o servidor: JOSÉ DA SILVA BARBOZA: 02 (duas) diárias para o servidor: KEISON TEIXEIRA CARVALHO: 02 (duas) diárias para o servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS: 02 (duas) diárias para o servidor: MAGNO MORAES SILVA: 02 (duas) diárias para o servidor: MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO: 01 (uma) diárias para o servidor: SILVIO DA CONCEIÇÃO: 01 (uma) diárias para o servidor: TALLISSON LUAN MORAES LIMA: 02 (duas) diárias para o servidor: WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO; Assinatura: 30/12/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDA3B7FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO VICE DIRETORA

DECRETO 012/2025-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abraham Lincoln” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº 163/2023, Edital nº 001/2024, Portaria nº 154/2024 – GAB/PMM e tendo em vista a homologação dos (as) candidatos (as) pela comissão de análise dos critérios de mérito e desempenho e do resultado da eleição por consulta pública escolar,

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora **ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora da identidade RG nº 412146 - PC/PA e CPF nº 673.130.942-72, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abraham Lincoln”, para exercer suas atribuições durante o triênio 2025/2027.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:5E01D950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 201907260036 –
PP/CPL/PMM

Edição nº 3663, página 101, dia 08/01/2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de Termo Aditivo.

Onde se lê: “Contrato Nº 201904290025 – SEMED/PMM”.

Lê-se: “Contrato Nº 2019110209 – SEMED/PM”.

MOJU/PA

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Agente de Contratação da CCL/Moju.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:3A0B8408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250004**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS

Ata de registro de preços nº 20250004. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 022/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à substituição da iluminação pública no município de Monte Alegre/PA. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: **Total Serviços Limpeza Urbana e Iluminação Pública Ltda.** CNPJ nº 02.448.787/0001-84, Valor: R\$5.634.017,20 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, dezessete reais e vinte centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:9CD7B363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 045/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - PUBLICADA NO DIA 14.01.2025.

Código Identificador nº 925C233A

ONDE SE-LÊ: INEXIGIBILIDADE: Nº 045/2022. **LEIA-SE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022.

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:BA2149C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS

ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946,280/0001-00. VALOR: R\$1.438,54. DATA DA ASSINATURA: 04.12.2024.

Monte Alegre - PA, 14 de janeiro de 2025.

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:BFDBA8FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº
90011/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 - Contratos de Serviços e fornecimentos contínuos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021..

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA LTDA

CNPJ Nº 37.253.452/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 123/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 124/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP. CONTRATO Nº 125/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 126/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE E RP, CONTRATO Nº 127/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BF, CONTRATO Nº 128/2024.

Monte Alegre - PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:8E7AC9B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO Nº
90011/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 - CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

EMPRESA CONTRATADA: AUTO POSTO RODRIGUES LTDA

CNPJ Nº 45.807.826/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 129/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 130/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP. CONTRATO Nº 131/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 132/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: ICMS-VERDE E RP, CONTRATO Nº 133/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: CRAS, SAI E RP, CONTRATO Nº 134/2024.

Monte Alegre - PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:557F0555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 20250001. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: **A P da Silva Comercio de Peças Náuticas Ltda.** – CNPJ nº 32.204.121/0001-41, Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Bernardes e Farias Ltda.** – CNPJ nº 14.001.233/0001-13, Valor: R\$1.131.040,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, quarenta reais). **J. B. S. Comércio e Serviços Ltda.** – CNPJ nº 11.965.972/0001-37, Valor: R\$1.390.654,00 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:78A51AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.174.264/0001-86. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 14 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:855C0D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 004/2024-SEMCET de 09 de janeiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **RAMILES SILVA ANDRADE**, portadora do RG Nº 2747779 PC/PA e CPF: 440.971.072-91- Oficial de Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotada na referida Secretaria Municipal, Agência nº **0949-0**, conta nº **00009133-2**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3636** da Secretaria Municipal de Educação, **13.122.0003 2.126** - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **13 de fevereiro de 2025**, para devida prestação de conta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:BAFE36D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 002/2025-DEMUTRAN de 09 de janeiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 09 de janeiro de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES**, portador do RG nº 4037048 e CPF nº 669.400.602-00, Diretor Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta Nº **00041124-8**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 - Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, 26.125 0006 2046 – Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, 33.90.30-00 - Material de Consumo, 33.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor do suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **13 de fevereiro de 2025**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador: ADAEB2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 001/2025-SEMOB de 02 de janeiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 4288730 PC/PA e CPF nº 727.119.222-00, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Corrente Nº **00041081-0**, Banco do Brasil, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2401 da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, 15.122.0006.2.039 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, 3.3.90.30-00 material de consumo, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **13 de fevereiro de 2025**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador: 1FF049A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 088/2024 DO CONTRATO
Nº049/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 088/2024 DO CONTRATO
Nº049/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) **MÔNICA RODRIGUES BATISTA**.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e MÔNICA RODRIGUES BATISTA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **049/2023-FMS**, firmado para o período de **05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020 e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 259/2024

MÔNICA RODRIGUES BATISTA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador: 20806AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 089/2024 DO CONTRATO Nº
193/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 089/2024 DO CONTRATO Nº 193/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO, TÊC. EM LABORATÓRIO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 193/2022-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B3E5464E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 090/2024 DO CONTRATO Nº 216/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 090/2024 DO CONTRATO Nº 216/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARLI DOS SANTOS LEONEL.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e MARLI DOS SANTOS LEONEL, AG. DE SERV. GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº

216/2022-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MARLI DOS SANTOS LEONEL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1B40B3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 091/2024 DO CONTRATO Nº 196/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 091/2024 DO CONTRATO Nº 196/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES, BIOMÉDICA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 196/2022-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições

do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9C82FA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 092/2024 DO CONTRATO Nº
226/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 092/2024 DO CONTRATO Nº
226/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDILENA MARIA CONCEIÇÃO BRASÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e EDILENA MARIA CONCEIÇÃO BRASÃO, COZINHEIRA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **226/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

EDILENA MARIA CONCEIÇÃO BRASÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7DC8995D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 093/2024 DO CONTRATO Nº
242/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 093/2024 DO CONTRATO Nº
242/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDINEY VASCONCELOS DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e EDINEY VASCONCELOS DA COSTA, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **242/2022-FMS**, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

EDINEY VASCONCELOS DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1E98F399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 094/2024 DO CONTRATO Nº
001/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 094/2024 DO CONTRATO Nº 001/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELANILDO LIMA PANTOJA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ELANILDO LIMA PANTOJA, AGENTE DE VIGILANCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **001/2023-FMS**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ELANILDO LIMA PANTOJA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FD188F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 095/2024 DO CONTRATO
Nº045/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 095/2024 DO CONTRATO Nº045/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS, AGENTE DE PORTARIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime

Temporário nº **045/2023-FMS**, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9D656AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 096/2024 DO CONTRATO Nº
166/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 096/2024 DO CONTRATO Nº 166/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELEM NAIANE MORAES TORRES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ELEM NAIANE MORAES TORRES, TECNICO EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **166/2022-FMS**, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA, e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ELEM NAIANE MORAES TORRES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:606848F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 098/2024 DO CONTRATO Nº
211/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 098/2024 DO CONTRATO Nº
211/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ERLON MOTA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ERLON MOTA DOS SANTOS, AGENTE DE VIGILANCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **211/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA, e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ERLON MOTA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D86AA0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 099/2024 DO CONTRATO
Nº063/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 099/2024 DO CONTRATO
Nº063/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALEILSON BEZERRA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ALEILSON BEZERRA DE SOUZA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **063/2023-FMS**, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020 **Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ALEILSON BEZERRA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DD0E5DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 100/2024 DO CONTRATO Nº
159/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 100/2024 DO CONTRATO Nº 159/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALEXANDER ARCANJO LOPES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ALEXANDER ARCANJO LOPES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 159/2022-FMS, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ALEXANDER ARCANJO LOPES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:514DAD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 101/2024 DO CONTRATO Nº 026/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 101/2024 DO CONTRATO Nº 026/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) GUIDO LIMA ARRUDA NETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e GUIDO LIMA ARRUDA NETO, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº

026/2023-FMS, firmado para o período de **09 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:946B5A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 101/2024 DO CONTRATO Nº 026/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 101/2024 DO CONTRATO Nº 026/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) GUIDO LIMA ARRUDA NETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e GUIDO LIMA ARRUDA NETO, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **026/2023-FMS**, firmado para o período de **09 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições

do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9D144A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 102/2024 DO CONTRATO Nº
132/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 102/2024 DO CONTRATO Nº
132/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EUCIVANE DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **EUCIVANE SÁ DOS SANTOS, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **132/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

EUCIVANE SÁ DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E0219543

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 104/2024 DO CONTRATO
Nº069/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 104/2024 DO CONTRATO
Nº069/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FABIANA DOS SANTOS CALVO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **FABIANA DOS SANTOS CALVO, AGENTE DE PORTARIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **069/2023-FMS**, firmado para o período de **06 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

FABIANA DOS SANTOS CALVO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FD0B9F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 105/2024 DO CONTRATO Nº
176/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 105/2024 DO CONTRATO Nº
176/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA, ATENDENTE DE FARMÁCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **005/2023-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:449C255E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 106/2024 DO CONTRATO Nº
005/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 106/2024 DO CONTRATO Nº
005/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA, ATENDENTE DE FARMÁCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **005/2023-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº

714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:ED5D7F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2024 DO CONTRATO
Nº056/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2024 DO CONTRATO
Nº056/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA, AGENTE DE VIGILANCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **056/2023-FMS**, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 259/2024

FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:C2C571B3**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 108/2024 DO CONTRATO Nº
208/2022-FMS**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 108/2024 DO CONTRATO Nº**
208/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FRANCISCO FABIO DE CASTRO PINTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **FRANCISCO FABIO DE CASTRO PINTO, AGENTE DE VIGILANCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **208/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 259/2024

FRANCISCO FABIO DE CASTRO PINTO

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____

CPF: _____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:EC469B39**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 109/2024 DO CONTRATO Nº
158/2022-FMS**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 109/2024 DO CONTRATO Nº**
158/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **158/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 259/2024

GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:23B84222**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 109/2024 DO CONTRATO Nº
158/2022-FMS**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 109/2024 DO CONTRATO Nº**
158/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **158/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:796BCC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 110/2024 DO CONTRATO Nº
164/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 110/2024 DO CONTRATO Nº
164/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, TÊC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **164/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022

e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C6F2709B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 111/2024 DO CONTRATO Nº
171/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 111/2024 DO CONTRATO Nº
171/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARCELA SANTOS DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **MARCELA SANTOS DA COSTA, TÊC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **171/2022-FMS**, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MARCELA SANTOS DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8BE0E50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 112/2024 DO CONTRATO Nº
185/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 112/2024 DO CONTRATO Nº
185/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA, TÉC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **185/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:54FD4C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 113/2024 DO CONTRATO Nº
241/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 113/2024 DO CONTRATO Nº
241/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUCIDEIA DA SILVA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e LUCIDEIA DA SILVA BATISTA, ENFERMEIRA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **241/2022-FMS**, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LUCIDEIA DA SILVA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:467E2C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 114/2024 DO CONTRATO Nº
021/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 114/2024 DO CONTRATO Nº
021/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LEILIANE COSTA ALBARADO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LEILIANE COSTA ALBARADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **021/2023-FMS**, firmado para o período de **09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LEILIANE COSTA ALBARADO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E0A4EC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 115/2024 DO CONTRATO Nº
204/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 115/2024 DO CONTRATO Nº
204/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LEONIDAS SILVA DO NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LEONIDAS SILVA DO NASCIMENTO, AG. DE VIGILÂNCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **204/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022

e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LEONIDAS SILVA DO NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A9EF0E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 116/2024 DO CONTRATO Nº
025/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 116/2024 DO CONTRATO Nº
025/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LILLA BAIA MAFRA XAVIER.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LILLA BAIA MAFRA XAVIER, ENFERMEIRA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **025/2023-FMS**, firmado para o período de **09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LILLA BAIÁ MAFRA XAVIER
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E2097C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 117/2024 DO CONTRATO Nº
012/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 117/2024 DO CONTRATO Nº
012/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUCAS MOURA MAGALHÃES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LUCAS MOURA MAGALHÃES, BIOMÉDICO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **012/2023-FMS**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LUCAS MOURA MAGALHÃES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AEC38D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 118/2024 DO CONTRATO Nº
187/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 118/2024 DO CONTRATO Nº
187/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LAURILENE MIRANDA RAMOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LAURILENE MIRANDA RAMOS, TÉC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **187/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LAURILENE MIRANDA RAMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B04D2083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 120/2024 DO CONTRATO Nº
149/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 120/2024 DO CONTRATO Nº
149/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) KELLYANE DE ARAÚJO LIMA BRITO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **KELLYANE DE ARAÚJO LIMA BRITO, ENFERMEIRA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **149/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

KELLYANE DE ARAÚJO LIMA BRITO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3CA4CB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 121/2024 DO CONTRATO Nº
153/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 121/2024 DO CONTRATO Nº
153/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JUCIANE DE ALMEIDA FROIS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **JUCIANE DE ALMEIDA FROIS, TÊC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **153/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022

e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

JUCIANE DE ALMEIDA FROIS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C62FEB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 122/2024 DO CONTRATO Nº
203/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 122/2024 DO CONTRATO Nº
203/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JORGE BORGES BANDEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **JORGE BORGES BANDEIRA, AG. DE VIGILANCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **203/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

JORGE BORGES BANDEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C6333F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 123/2024 DO CONTRATO Nº
008/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 123/2024 DO CONTRATO Nº
008/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LAYRE MENDES BARBOSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LAYRE MENDES BARBOSA, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **008/2023-FMS**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LAYRE MENDES BARBOSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:73286FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 124/2024 DO CONTRATO Nº
006/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 124/2024 DO CONTRATO Nº
006/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JONAS DA SILVA GOMES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **JONAS DA SILVA GOMES, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **006/2023-FMS**, firmado para o período de **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

JONAS DA SILVA GOMES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0C71F52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 125/2024 DO CONTRATO Nº
224/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 125/2024 DO CONTRATO Nº
224/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA, AG. DE SERV. GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **224/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3206F7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 126/2024 DO CONTRATO Nº
191/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 126/2024 DO CONTRATO Nº
191/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JOANE COSTA SIMÕES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **JOANE COSTA SIMÕES, TÉC. EM HIGIENE BUCAL**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **191/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº

679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

JOANE COSTA SIMÕES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:35F3D8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 127/2024 DO CONTRATO Nº
184/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 127/2024 DO CONTRATO Nº
184/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR, TÉC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **184/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 259/2024

JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:B4655E04**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 128/2024 DO CONTRATO Nº
207/2022-FMS**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 128/2024 DO CONTRATO Nº**
207/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JAIRO DO NASCIMENTO BANDEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e JAIRO DO NASCIMENTO BANDEIRA, AG. DE VIGILÂNCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **207/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 259/2024

JAIRO DO NASCIMENTO BANDEIRA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:9113722F**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 129/2024 DO CONTRATO Nº
174/2022-FMS**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 129/2024 DO CONTRATO Nº**
174/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JACIANE CALVO DA CRUZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e JACIANE CALVO DA CRUZ, TÊC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **174/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 259/2024

JACIANE CALVO DA CRUZ

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

Publicado por:

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:2F1ED0F1**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 130/2024 DO CONTRATO Nº
236/2022-FMS**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 130/2024 DO CONTRATO Nº**
236/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ, PSICÓLOGA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **236/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:45F93A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 131/2024 DO CONTRATO Nº
150/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 131/2024 DO CONTRATO Nº
150/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) IZANIA CORREA SERRÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **IZANIA CORREA SERRÃO, ENFERMEIRA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **150/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº

679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

IZANIA CORREA SERRÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D326E8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 132/2024 DO CONTRATO Nº
142/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 132/2024 DO CONTRATO Nº
142/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **142/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:757154F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 133/2024 DO CONTRATO Nº
162/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 133/2024 DO CONTRATO Nº
162/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **162/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B3A1047C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 134/2024 DO CONTRATO Nº
023/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 134/2024 DO CONTRATO Nº
023/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **023/2023-FMS**, firmado para o período de **10 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BFC51E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 135/2024 DO CONTRATO Nº
134/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 135/2024 DO CONTRATO Nº
134/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **134/2022-FMS**, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:02D001F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 136/2024 DO CONTRATO
Nº001/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 136/2024 DO CONTRATO
Nº001/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CELINA SOUZA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **CELINA SOUZA DOS SANTOS, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **001/2023-FMS**, firmado para o período de **09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022

e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

CELINA SOUZA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7C042164

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2024 DO CONTRATO Nº
017/2024-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2024 DO CONTRATO Nº
017/2024-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CLAUDIA LIMA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **CLAUDIA LIMA DA SILVA, TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **017/2024-FMS**, firmado para o período de **22 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

CLAUDIA LIMA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:32C00711

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2024 DO CONTRATO
Nº004/2024-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2024 DO CONTRATO
Nº004/2024-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO, ASSISTENTE SOCIAL**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **004/2024-FMS**, firmado para o período de **09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:73BEE722

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2024 DO CONTRATO
Nº053/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2024 DO CONTRATO
Nº053/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **053/2023-FMS**, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C845E25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 140/2024 DO CONTRATO Nº
220/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 140/2024 DO CONTRATO Nº
220/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA, AG. DE SERV. GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 220/2022-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2E6F827D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 141/2024 DO CONTRATO Nº
188/2022-FMS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 141/2024 DO CONTRATO Nº
188/2022-FMS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUCIANA SANTOS MACEDO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **LUCIANA SANTOS MACEDO, TÊC. EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 188/2022-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos

Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

LUCIANA SANTOS MACEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2BB86F3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 142/2024 DO CONTRATO
Nº048/2023-FMS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 142/2024 DO CONTRATO
Nº048/2023-FMS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 048/2023-FMS, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024**JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO**

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:B23A1592**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 143/2024 DO CONTRATO
Nº055/2023-FMS**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 143/2024 DO CONTRATO**
Nº055/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JAIMISSON SANTOS DE ABREU.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e JAIMISSON SANTOS DE ABREU, AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 055/2023-FMS, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020**, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024**JAIMISSON SANTOS DE ABREU**

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:1436F37C**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 144/2024 DO CONTRATO
Nº062/2023-FMS**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 144/2024 DO CONTRATO**
Nº062/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 062/2023-FMS, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020**, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024**JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO**

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:AF92C6C3**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 145/2024 DO CONTRATO Nº
068/2023-FMS**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 145/2024 DO CONTRATO Nº**
068/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL

DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ILA CARLA MENDES DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ILA CARLA MENDES DOS SANTOS, ENFERMEIRO**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **068/2023-FMS**, firmado para o período de **05 de abril de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ILA CARLA MENDES DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D185ECEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 146/2024 DO CONTRATO
Nº071/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 146/2024 DO CONTRATO
Nº071/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS, AGENTE DE VIGILÂNCIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **071/2023-FMS**, firmado para o período de **06 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos

Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D13FB547

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 147/2024 DO CONTRATO Nº
029/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 147/2024 DO CONTRATO Nº
029/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **029/2023-FMS**, firmado para o período de **12 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024**GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:C34B5E85**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 148/2024 DO CONTRATO
Nº 157/2022-FMS****TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 148/2024 DO CONTRATO
Nº 157/2022-FMS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) BEATRIZ BATISTA BARRETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e BEATRIZ BATISTA BARRETO, TECNICO EM ENFERMAGEM**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 157/2022-FMS, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 dezembro de 2023**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024**BEATRIZ BATISTA BARRETO**

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:BED7A64B**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 149/2024 DO CONTRATO Nº
011/2024-FMS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 149/2024 DO CONTRATO Nº
011/2024-FMS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) VALÉRIA FERREIRA CHAGAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e VALÉRIA FERREIRA CHAGAS, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 073/2023-FMS, firmado para o período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020 Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁSecretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024**VALÉRIA FERREIRA CHAGAS**

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____2 _____
CPF: _____**Publicado por:**

Jean Rafael Davila Correa

Código Identificador:B149FB2E**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2024 DO CONTRATO
Nº052/2023-FMS****TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2024 DO CONTRATO
Nº052/2023-FMS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 052/2023-FMS, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020**, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F8B0A641

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 154/2024 DO CONTRATO
Nº047/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 154/2024 DO CONTRATO
Nº047/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) HORTÊNCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE e HORTÊNCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO, AGENTE DE PORTARIA**, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 047/2023-FMS, firmado para o período de **04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020**, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e

001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

HORTÊNCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CE9660D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 61/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250002/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 61-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1801001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00712001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ARMAZEM TOCANTINS
DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 1.530.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4AD41597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO CARONA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços e Extrato de Contratos – Processo Carona nº 006/2024**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 02 de janeiro de 2025, Edição 3659:

Onde se lê: A PMNP torna público que aderiu as Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico nº 06/2024, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, quais sejam, Ata de Registro de Preços nº 08/2023, estabelecida com a empresa IVG Brasil Ltda, e a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 estabelecida com a empresa Marcopolo S.A..

Leia-se: A PMNP torna público que aderiu as Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/MEC, quais sejam, Ata de Registro de Preços nº 08/2023, estabelecida com a empresa IVG Brasil Ltda, e a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 estabelecida com a empresa Marcopolo S.A..

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:0F14EE41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015-2024 /
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2612001/2024.

Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2024

Objeto: contratação de empresa sediada na capital do estado para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltada às atividades da administração pública do município de Novo Progresso – PA.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 02/01/2025.

Contrato Nº 0201006/2025/PMNP.

Contratante: Município de Novo Progresso.

Contratada: Brasil de Castro – Sociedade de Advogados S/S.

Valor Global: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4CCAF10A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEX-02-SEMED/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-02-SEMED/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: CLAUDIONOR PEREIRA BIÁ, CONTRATO Nº 002/2025-SEMED, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **Objeto:** Locação de imóvel para atender o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal do FUNDEB e o Conselho de Alimentação Escolar. **Vigência:** 14/01/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura:** 14/01/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:171D9797

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-024/2023 – SRP – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2024 com vigência até o dia 31/03/2025. **Data da assinatura:** 30/12/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E1774796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231053. Origem: Inexigibilidade nº 6/2023-003-PMP. Objeto: prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de suporte e manutenção dos softwares, locados a prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Pacajá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA: CNPJ 02.288.268/0001-04. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D51BDA0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de janeiro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **VALBER DA SILVA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8685*** PC/PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas 141.067.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:3CF37BA1

MUNICIPIO DE PACAJA

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231051. ORIGEM: Inexigibilidade Nº 6/2023-003-PMP. Objeto: prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de suporte e manutenção dos softwares, locados a prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Pacajá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ(MF) 28.302.981/0001-40. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:37350E5C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-02/2025-FMS

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2024 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-02/2025-FMS, tipo Menor Preço por item com objeto a **Contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:

Roberval Alves Rodrigues

Código Identificador:1E30A027

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA em exercício, Sr. **ALDO TARTARI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Art. 81** da Lei Orgânica do Município de Paragominas, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º, onde se lê: Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**

Leia-se: Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em exercício em 14 de janeiro de 2025.

ALDO TARTARI

Prefeito Municipal de Paragominas/PA, Em Exercício

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:6DE3B652

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2025

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2025

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA em exercício, Sr. **ALDO TARTARI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Art. 81** da Lei Orgânica do Município de Paragominas, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º, onde se lê: Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EMERSON MARTINS ALVES**, RG 3851565, CPF 196.823.308-05

Leia-se: Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EMERSON MARTINS ALVES**, RG 3851565, CPF 195.823.308-05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em exercício em 14 de janeiro de 2025.

ALDO TARTARI

Prefeito Municipal de Paragominas/PA, em exercício

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:1610575E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2025

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2025

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA em exercício, Sr. **ALDO TARTARI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Art. 81** da Lei Orgânica do Município de Paragominas, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º, onde se lê: Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO**, RG 4884587SSP/PA, CPF: 376.781.162-68

Leia-se: Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO**, RG 4884587SSP/PA, CPF: 998.445.402-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em exercício em 14 de janeiro de 2025.

ALDO TARTARI

Prefeito Municipal de Paragominas/PA, em Exercício

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:9AD02085

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO Nº 121/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 121/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS - Padrão – **DAS.080 – 4**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:0BE29D9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 170/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 170/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, em exercício, Sr. ALDO TARTARI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO AMARAL ARAUJO**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - Padrão – **DAS.080 – 4**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 14 de janeiro de 2025.

ALDO TARTARI

Prefeito Municipal de Paragominas/PA, em Exercício

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:E304E2D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 171/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 171/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, em exercício, Sr. ALDO TARTARI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES - Padrão – **DAS.080 – 4**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 14 de janeiro de 2025.

ALDO TARTARI

Prefeito Municipal de Paragominas/PA, Em Exercício

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:89843734

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 088/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 088/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JORLEIDE ANTUNES ARRUDA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer - SECULT - Padrão – **DAS.080 – 4**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:660DBBE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

TEX Retificação de Termo Aditivo Prorrogação de Prazo

ONDE SE LÊ: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-002 **LEIA-SE:** PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-002. Publicado no dia 14.01.2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3667. Piçarra – PA, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação –

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:D3A36741

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

TEX Retificação de Termo Aditivo Prorrogação de Prazo

ONDE SE LÊ: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-007 **LEIA-SE:** PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-007. Publicado no dia 14.01.2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3667. Piçarra – PA, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação –

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:141A3248

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO**TEX Retificação de Termo Aditivo Prorrogação de Prazo**

ONDE SE LÊ: PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2024-001 **LEIA-SE:** PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2024-002. Publicado no dia 14.01.2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3667. Piçarra – PA, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação –

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:0DD1BBC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Contratado: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº 039-1/2024-PMPM, cujo objeto: Formação do sistema de registro de preços da administração pública para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza) para atender a Prefeitura de Porto de Moz e suas secretarias, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2024-PMPM-FME-FMS, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura – 10/01/2025.

Porto de Moz - PA, de 10 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesa

EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Contratado: R ALVES CONCEICAO-ME CNPJ: 36.725.719/0001-37. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº 039-1/2024-PMPM, cujo objeto: Formação do sistema de registro de preços da administração pública para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza) para atender a Prefeitura de Porto de Moz e suas secretarias, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2024-PMPM-FME-FMS, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura – 10/01/2025.

Porto de Moz - PA, de 10 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:F45AEE41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ: 30.148.602/0001-51. Contratado: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº 071-2-2024-FME, cujo objeto: Formação do sistema de registro de preços da administração pública para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza) para atender a Prefeitura de Porto de Moz e suas secretarias, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2024-PMPM-FME-FMS, por acordo entre as partes,

reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura – 10/01/2025.

Porto de Moz - PA, de 10 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesa

EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ: 30.148.602/0001-51. Contratado: R ALVES CONCEICAO-ME CNPJ: 36.725.719/0001-37. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº 072-2-2024-FME, cujo objeto: Formação do sistema de registro de preços da administração pública para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza) para atender a Prefeitura de Porto de Moz e suas secretarias, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2024-PMPM-FME-FMS, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura – 10/01/2025.

Porto de Moz - PA, de 10 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:C84D9DFF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE , CNPJ: 11.424.241/0001-84. Contratado: I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME, CNPJ nº 31.353.153/0001-46. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº 035-3-2024-FMS, cujo objeto: Formação do sistema de registro de preços da administração pública para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza) para atender a Prefeitura de Porto de Moz e suas secretarias, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2024-PMPM-FME-FMS, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura – 10/01/2025.

Porto de Moz - PA, de 10 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE , CNPJ: 11.424.241/0001-84. Contratado: R ALVES CONCEICAO-ME CNPJ: 36.725.719/0001-37. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº 036-3-2024-FMS, cujo objeto: Formação do sistema de registro de preços da administração pública para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza) para atender a Prefeitura de Porto de Moz e suas secretarias, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2024-PMPM-FME-FMS, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura – 10/01/2025.

Porto de Moz - PA, de 10 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:93E36386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 23.348.665/0001-96. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2021. Processo Licitatório Nº 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves tipo (Camionete Dupla 04 Portas e Camionete ¾ Cabine Simples), sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 31/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 302/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir de 31/12/2024 e término em 30/06/2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CAFC74C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA: ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 28.583.196/0001-03. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2021. Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veículos Automotores Leves, Tipo (Camionete Cabine Simples 4x2) Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 304/2021, por 06 (seis) meses, a partir de 31/12/2024 que vencerá em 30/06/2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:BC6D87DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA: ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 28.583.196/0001-03. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022. Processo Licitatório nº 196/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 036/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores e maquinários pesados, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, por mais 06 (seis) meses a partir de 06/01/2025 e término em 05/07/2025. Redenção 31 de dezembro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3DCBA1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 23.348.665/0001-96. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022. Processo Licitatório nº 196/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 036/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores e maquinários pesados, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2022, por mais 06 (seis) meses a partir de 06/01/2025 e término em 05/07/2025. Redenção 31 de dezembro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DD0C1C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA: OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.144.168/0001-21. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022. Processo Licitatório nº 196/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 036/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores e maquinários pesados, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, por mais 06 (seis) meses a partir de 06/01/2025 e término em 05/07/2025. Redenção 31 de dezembro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F6C8384F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADAS: CAP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 43.543.309/0001-30. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 465/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2022. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de banheiros químicos, limpeza de fossa séptica e esgotamento de bueiro, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 465/2022 por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2025 e término em 30/06/2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CDA076AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA. CNPJ sob o nº 30.173.227/0001-08. 5º **Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2021.** Processo Licitatório nº 101/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021.

Objeto: contratação de empresa para a locação mensal de Caminhão Pipa Truck e Motoniveladora (Patrol) com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 31/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 248/2021, por mais 06 (seis) meses, **a partir de 31/12/2024 e término em 30/06/2025.**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F5C5E5F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 079 - GABINETE

DESIGNA GESTORA DE CONTRATOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A sr.ª. **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita de Rio Maria/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **NEUMARA SOUSA ALVES**, inscrita no CPF sob nº 552.594.482-00 para atuar como **GESTORA DE CONTRATOS**, com a atribuição de gerenciar a atuação do Fiscal de Contratos para a correta execução do objeto nos termos contratuais celebrados através da Prefeitura Municipal de Rio Maria, inscrita no CNPJ 04.144.176/0001-78.

Art. 2.º - São atribuições e responsabilidades do Gestor de contratos:
I – Fazer a juntada no processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos;

II – Arquivar em pastas individuais todos os documentos contratuais, por fornecedor e objeto, contendo o termo contratual, seus aditivos e todas as notas fiscais relacionadas ao mesmo.

III – Manter, ainda, em arquivo, dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e forma de contato;

IV – Anotar em registro próprio, de forma organizada, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

V – Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a juntada aos autos;

VI – Conferir o fiel cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas quanto as especificações atinentes ao objeto, sua garantia e prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado, registrando os pontos levantados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo assinatura do preposto da contratada, visando instruir possível procedimento de sanção contratual;

VII – Comunicar a Controladoria Geral do Município acerca do descumprimento, pela contratada, de qualquer obrigação passível de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

VIII – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto espaço de tempo, e que por estes motivos inviabilizem o recebimento definitivo, guarda ou a utilização pela Administração;

IX – Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento for de sua responsabilidade, a escassez de material que esteja dificultando a execução do contratado;

X – Recusar serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;

XI – Comunicar a contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contratado, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

XII – Comunicar a contratada de danos causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

XIII – Receber, provisoriamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, imediatamente, produtos/bens que não correspondem ao contratado;

XIV – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

XV – Analisar, conferir a atestar notas fiscais em conformidade com as cláusulas contratuais;

XVI – Encaminhar a documentação para pagamento ao responsável no Setor de Compras;

XVII – Comunicar a Controladoria Geral do Município eventual subcontratação da execução, sem previsão editalíssima ou sem conhecimento desta;

XVIII – Fiscalizar o registro dos empregados da contratada locados nos serviços, a fim de verificar a regularidade trabalhista dos mesmos;

XIX – Oficiar a contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XX – Verificar, por intermédio de preposto da contratada, a utilização pelos empregados da contratada de equipamento individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquela interdição do acesso ao local de trabalho, e no caso de descumprimento, comunicar a Controladoria Geral do Município para promoção da possível penalidade contratual;

XXI – Comunicar as Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 90 (noventa) dias independente da modalidade de licitação, para que se manifestem, caso se trate da necessidade de realização de nova licitação, prorrogação de contrato ou contratação direta;

XXII – Comunicar às Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, mediante provocação do requisitante, sobre a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e eficiência na execução contratual, para que se manifestem, caso seja do interesse da Administração;

XXIII – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas

pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XXIV – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, visando compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XXV - Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

XXVI - Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar, periodicamente, os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros.

XVII – Gerenciar o sistema eletrônico de acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos a ser alimentado pelos fiscais de contratos;

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do Gestor de Contratos deverão ser solicitadas a autoridade máxima do órgão em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Maria/PA, 10 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:629D06B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA N.º 080 - GABINETE

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ n.º 04.144.176/0001-78.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeado o servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO**, inscrito no CPF n.º 087.125.062-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 10 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:2C49151D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA N.º 081 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de convênios.

CONSIDERANDO a execução dos convênios da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ n.º 04.144.176/0001-78, e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeada a servidora **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 025.666.822-16, para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios da Prefeitura Municipal de Rio Maria e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta portaria será regida de acordo com a Lei 14.133/2021.

Art. 4.º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 10 de janeiro de 2025.

NEUMARA SOUSA ALVES

Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A9785822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** publicado no dia 14/01/2025, na Edição nº 3667, Página 119.

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR (I-EDUCAR), ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GESTÃO DE ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR (I-EDUCAR) E GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:14F16C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025 FME** publicado no dia 14/01/2025, na Edição nº 3667, Página 119/20.

ONDE SE LÊ:

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR (I-EDUCAR), ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GESTÃO DE ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

(...)

(...)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

LEIA-SE:

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR (I-EDUCAR) E GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

(...)

(...)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: nos termos do art. 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0FC76E48

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 011/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 0107/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2025-SMPAS/PMRP.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 0107/2024, de 21 de março de 2024, que nomeia ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF36BA0F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 012/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CRAS II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará. CONSIDERANDO a Lei nº 684, de 19 de maio de 2015 e Lei nº 743, de 15 de maio de 2018, e CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2025-SMPAS/PMRP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada LEILIAM JORGE DA SILVA, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:431CFDB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 055/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0702/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2025 – GB01VCIV-RP, de 13/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0702, de 24 de maio de 2018, que autoriza a cessão da servidora pública municipal JOICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal ao Fórum da Comarca de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0D553E74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 054/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0045/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 930, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0841399A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 053/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0013/2025–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LUCAS BASTOS BRITO, registrado(a) sob matrícula nº 9936, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:14FA7E60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 052/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1169/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSÉ CLÉSIO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo 60 (sessenta) dias convertidos em pecúnia. (60 dias - 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,**
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD4D676C**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 051/2025

DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Educação, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 15 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACFBA09B**PODER LEGISLATIVO**
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025 - DISPÕE SOBRE O USO
DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025**DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:**Art. 1º** O uso dos veículos da Câmara Municipal pelos Vereadores e Servidores obedecerá aos seguintes critérios:

I - a solicitação deve ser por escrito a Presidente da Câmara Municipal, ou a quem por ela designado;

II - a solicitação deve ser justificada, constando o destino da viagem, a rota e seu objetivo;

III - será do requerente a responsabilidade pelas multas de trânsito, caso venha ocorrer enquanto o veículo estiver sob sua responsabilidade;

IV - em caso de avarias decorrentes de colisão por culpa do requerente, as despesas do fato serão por conta do mesmo;

V - fica terminantemente proibido o uso dos veículos por pessoas sem vínculo contratual com a Câmara Municipal ou com a habilitação vencida.

Art. 2º Fica obrigatório o preenchimento do Checklist na entrega e recebimento do veículo pelos responsáveis, conforme modelo anexo.

I - para cumprimento do disposto no caput do artigo 2º, os veículos devem ser entregues e recebidos no horário de expediente da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 002/2025, de 13 de janeiro de 2025.**Art. 4º** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 14 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal**Publicado por:**
Monica Porto Souza
Código Identificador:C34BD558**PODER LEGISLATIVO**
CHECKLIST DE ENTREGA DO VEÍCULO**CHECKLIST DE ENTREGA DO VEÍCULO**

SOLICITANTE	
MODELO:	PLACA:

DATA DE ENTREGA:

INSPEÇÃO

ITENS	ATENDE? S N	OBSERVAÇÃO/ASSINATURA
01 – Extintor ABC		
02 – Limpador de Para-brisas		
03 – Cintos de Segurança		
04 – Vidros		
05 – Faróis e Piscas		
06 – Retrovisores		
07 – Macaco, Chave de Roda, Triângulo e Estepe		
08 – Pneus Dianteiro		
09 – Pneus Traseiro		
10 – Documento do Carro		
11 – Prazo CNH e Pontos da Carteira		

AVALIAÇÃO VISUAL

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Responsável Checklist

Assinatura do Solicitante

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:68BF5818

PODER LEGISLATIVO
CHECKLIST DE RECEBIMENTO DO VEÍCULO

CHECKLIST DE RECEBIMENTO DO VEÍCULO

SOLICITANTE	
MODELO:	PLACA:
DATA DE ENTREGA:	

INSPEÇÃO

ITENS	ATENDE? S N	OBSERVAÇÃO/ASSINATURA
01 – Extintor ABC		
02 – Limpador de Para-brisas		
03 – Cintos de Segurança		
04 – Vidros		
05 – Faróis e Piscas		
06 – Retrovisores		
07 – Macaco, Chave de Roda, Triângulo e Estepe		
08 – Pneus Dianteiro		
09 – Pneus Traseiro		
10 – Documento do Carro		
11 – Prazo CNH e Pontos da Carteira		

AVALIAÇÃO VISUAL

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Responsável Checklist

Assinatura do Solicitante

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D485F5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3667, do dia 14 de janeiro de 2025, na PORTARIA Nº 029, de 13 de janeiro de 2025, que DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE

ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 16 de janeiro do ano corrente, para participar de REUNIÃO NO HOSPITAL REGIONAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de janeiro do ano corrente, para participar de REUNIÃO NO HOSPITAL REGIONAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 14 de janeiro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EE4F476

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025 - SEMED

DISCIPLINA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 050, de 10 de janeiro de 2001, art. 77 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2010, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 002/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas autarquias e fundações públicas do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 009/2016 CME Rondon do Pará, que fixa normas para o exercício das atividades educacionais nas Unidades de Ensino e a Instrução Normativa 001/2018 - SEMED que dispõe sobre os critérios para desempate na lotação de servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 754/2018, que dispõe sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de lotação dos servidores nas Unidades Escolares e administrativas da SEMED.

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) Lei 13.146/2015 Art. 2º.

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

RESOLVE:

Art. 1º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Etapas e Modalidades de Ensino da Rede Pública Municipal observadas as diretrizes estabelecidas pela SEMED por meio da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - A lotação dos servidores nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEMED será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores que ocupam cargo efetivo na área de concurso anterior ao ano de 2023;

II - Servidores que ocupam cargo efetivo na área de concurso do ano 2023;

III - Servidores que ocupam função temporária.

§ 1º. Havendo empate entre servidores, serão observados os critérios de desempate contidos na Instrução Normativa nº 001/2024 - SEMED;

§ 2º. A lotação do docente observará o nível para o qual o servidor prestou concurso, ressalvados os casos em que haja necessidade do profissional pela Secretaria;

§ 3º. A lotação de docentes para atuarem em salas multifuncionais observará a habilitação exigida para o exercício da função conforme a Resolução nº 009/2016-CME.

Art. 3º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA observará a habilitação exigida para o exercício da função, considerando a Resolução nº 009/2016 - CME.

§ 1º. A carga horária do professor poderá ser reduzida até o limite mínimo nos seguintes casos:

a - Por baixo desempenho ou falta de assiduidade, caracterizada por reiteradas faltas injustificadas ao serviço, e/ou mediante relatório apresentado pelo Gestor Escolar e Conselho da Escola;

b - Por solicitação do docente, através de requerimento protocolado na SEMED.

c - Por apresentação do parecer jurídico em caso de filho com deficiência.

Art. 4º - A carga horária do professor será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais, levando-se em conta a demanda e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação a quem incumbe o enquadramento do professor na respectiva jornada de trabalho, nos termos do artigo 23, § 2º, I, e § 6º da Lei Municipal nº 623/2010 - PCCR - alterada pela Lei Municipal nº 754/2018.

Parágrafo Único. Em qualquer caso, o servidor, no ato de designação de lotação, será informado, mediante notificação fundamentada, acerca de sua carga horária.

Art. 5º - A carga horária dos docentes que possuem 02 (dois) vínculos obedecerá ao que dispõe a Instrução Normativa Nº001/2017 - SEMAD;

“Art. 3º Os professores com acumulação regular de cargos, no exercício de atividades docentes, técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares Municipal, Privada e

Estadual e em outras Secretarias e Departamentos, não poderão ultrapassar a carga horária de 350 (trezentos e cinquenta) horas mensais somando os 02 (dois) vínculos.”
(...)

§ 2º No ato da lotação o servidor deverá apresentar declaração de carga-horária comprovando o outro vínculo empregatício.
(...)

§ 4º O professor que possui 02 (dois) vínculos empregatícios poderá optar em qual dos vínculos terá maior carga horária.”

Art. 6º - Na lotação objeto desta Portaria observar-se-á:

I - Na Unidade Escolar que atende a modalidade Educação Especial, os professores deverão ser lotados pela SEMED;

II - A liderança formal da Unidade Escolar - Direção - em conjunto com os técnicos da SEMED, ficará responsável pela execução e acompanhamento dos Programas e Projetos: Plano de Ações Articuladas - PAR, PDDEs, Primeira Infância na Escola, Educação Conectada, i-Educar, PPP, Escola em Tempo Integral, Alfabetiza Pará, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA - Renalfa, Educação e Família, Cantinho

de Leitura, Sala de Recursos Multifuncionais e outros;

III - Os professores titulares de cargo efetivo designados para exercer funções gratificadas ou os readaptados serão lotados com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;

IV - Os programas do MEC, implantados no município, serão coordenados por técnicos da SEMED os quais cumprirão carga horária estabelecida entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;

V - Serão designados pela SEMED, técnicos com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais para assessoramento técnico e pedagógico junto ao CME - Conselho Municipal de Educação;

VI - O Presidente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a conveniência da administração da SEMED, poderá ser lotado com sua carga horária efetiva no Conselho Municipal de Educação, quando o mesmo for titular do cargo de professor;

VII - Serão designados pela SEMED, técnicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE e Departamento de Suporte Pedagógico e Planejamento da Educação Básica;

VIII - Serão lotados nas turmas do Maternal I professor, de preferência, efetivo com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na Educação Infantil;

IX - Serão lotados no ciclo de alfabetização, prioritariamente, professor que participou da formação do Programa Alfabetiza Pará no ano de 2023 com 60% das ações executadas.

Art. 7º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Diretor(a) nas Unidades Escolares, será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Coordenadores Pedagógicos lotados nas Unidades de Ensino, será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor com nível médio normal, serão lotados nas turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 10 - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor, que não possuem formação específica na área e/ou disciplina objeto da docência, poderão ser lotados em caso de carência, local de difícil

acesso e/ou falta de professor habilitado mediante autorização do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE.

Art. 11 - O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento, seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMED e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.

Art. 12 - Somente os profissionais do magistério que exercem atividades efetivas de regência de classe terão direito as horas atividades.

Art. 13 - As horas-atividades serão cumpridas 50% na escola de acordo com os turnos de funcionamento da unidade escolar e 50% em local a escolha do professor.

Art. 14 - O professor que não cumprir a carga horária destinada ao trabalho coletivo dentro da Unidade de Ensino, conforme o que preceitua o Art. 13 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei Municipal nº 754/2018 não fará jus ao vencimento pelo exercício correspondente a essas horas.

Art. 15 - O professor que não entregar registrado no sistema i-diário o desempenho dos alunos até 08 (oito) dias após o encerramento do trimestre, sofrerá as penalidades previstas na Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto do Servidor.

Art. 16 - O resultado do trimestre deverá ser acompanhado pelo Gestor Escolar e/ou Coordenador Pedagógico, no prazo de 12 (doze) dias após o seu encerramento.

Parágrafo Único. O Gestor Escolar que não cumprir o estabelecido no caput deste artigo estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 002/2011.

Art.17 - Não terão direito à substituição e ajuda de custo os servidores que estiverem cursando a segunda graduação;

Art. 18 - A carga horária do ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas.

I - A habilitação exigida para o cargo de Profissional de Apoio Escolar observará o que determina a legislação municipal, Lei nº 742/2018;

II - O Profissional de Apoio Escolar atenderá, no máximo, 3(três) alunos (com laudo médico) por turma;

III - O aluno terá direito ao Apoio Escolar quando apresentar laudo médico que ateste prioritariamente:

a - Deficiência (**aquela que tem impedimento de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

b - Sensorial: Surdez, Cegueira e Deficiência Visual.

c - Transtorno de Espectro Autista -TEA.

Art. 19 -. A lotação dos servidores nas atividades de apoio administrativo, obedecerá aos seguintes critérios:

I - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

a - 01 (um) para 12 (doze) turmas de Educação Infantil;

b - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 1º ao 5º ano;

c - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 6º ao 9º ano.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo e Secretário (a) Escolar será desenvolvida em expediente com duração de 6 (seis) horas diárias ininterruptas de efetivo trabalho na Unidade Escolar.

II - SERVENTES

a - 1 (uma) para cada 8 (oito) dependências, obedecendo os turnos de funcionamento da Escola;

b - 1 (uma) servente (merendeira) por turno para Escolas de 4 (quatro) a 8 (oito) turmas;

c - 2 (duas) serventes (merendeiras) por turno, para cada escola de 09 (nove) a 16 (dezesesseis) turmas.

Parágrafo Único. Poderá ser concedida horas extras a auxiliares e serventes mediante a necessidade da Unidade Escolar.

III - VIGILANTE

a - 02 (dois) para cada Unidade Escolar sem monitoramento eletrônico e 1 (um) para cada Unidade Escolar com monitoramento eletrônico, sendo contemplados com 01 (uma) folga semanal;

Art. 20 - A remoção do servidor, a pedido ou por necessidade da SEMED, de uma Unidade de Ensino para outra, ou para outra Secretaria Municipal pertencente a Prefeitura, dar-se-á através de:

I - Ato administrativo expedido pela Secretaria Municipal de Educação aos Diretores Escolares e aos Secretários Municipais, condicionada à existência de vagas nas Unidades de Ensino.

Parágrafo Único. O pedido de remoção feito pelo servidor deverá ser protocolado através de Requerimento à SEMED até o dia 15/01/2025.

Art. 21 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação para decisão final.

Art. 22 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001/2024 - SEMED.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 14 de janeiro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 0040/2022

Publicado por:

Glaucineia Rocha Lobo Barros

Código Identificador:4335C5C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025001-SAAE

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2024SAA

CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAA

CONTRATADA(O).....: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO, CONJUNTOS MOTO BOMBAS, BOMBAS SUBMERSAS, MOTORES E PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE RONDON DO PARÁ SAAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 207.880,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 207.880,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B1E66566

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 001/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2025001-SAAE

Ref. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.001-2024SAA

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO, CONJUNTOS MOTO BOMBAS, BOMBAS SUBMERSAS, MOTORES E PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ SAAE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORAPRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAA, como CONTRATANTE e L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SINIVALDO MENDES NETO, CPF nº 613.744.742-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 de Janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Servico Autonomo de Agua e Esgotos - SAA
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F9141439

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEX 6/2024-003/PMSCA

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-003/PMSCA, ratificada em 19/11/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA SEDE MUNICIPAL, PARA O FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DURANTE AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, NOS ARTIGOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, em favorecimento de **MARLY PANTOJA PAMPLONA**, CPF 367.253.742-04, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 19/11/2024 A 19/03/2025; Valor Global: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos). Santa Cruz do Arari-PA, 19 de novembro de 2024.

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato nº 20240062; Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-006; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA SEDE MUNICIPAL, PARA O FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DURANTE AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, NOS ARTIGOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, em favorecimento da empresa **MARLY PANTOJA PAMPLONA**, CPF 367.253.742-04, **VIGÊNCIA:** 19/11/2024 A 19/03/2025; Valor Global: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos).

EXTRATO DA ATA 003/2024

ORIGEM: PE SRP Nº 9/2024-003; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **EMPRESAS REGISTRADAS:** 1. **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - CNPJ: 04.510.069/0001-16.** VALOR: R\$ 605.620,12 (Seiscentos e cinco mil seiscentos e vinte reais e doze centavos). 2. **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 20.164.580/0001-60.** VALOR: R\$ 63.826,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais). 3. **LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 52.203.880/0001-05.** VALOR: R\$ 18.620,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte reais). 4. **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.460.002/0001-05.** R\$ 5.850,60. (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos.). 5. **PRAVALUZ COMERCIO LTDA -**

CNPJ: 12.046.768/0001-85. R\$ 3.072,24 (Três mil e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). 6. **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 56.004.897/0001-86.** R\$ 29.883,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais). 7. **Y M GORAYEB SANTOS - CNPJ: 29.520.539/0001-53.** R\$ 91.836,40 (Noventa e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TRANSPORTE INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024;** informamos que a íntegra da presente Ata, encontra-se publicada, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e no site do TCMPA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A não publicação integral da mesma na imprensa oficial, encontra-se fundamentada no princípio da economicidade. **Valor Global: R\$ 818.708,36** (Oitocentos e dezoito mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DA ATA 004/2024

ORIGEM: PE SRP Nº 9/2024-004; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **EMPRESAS REGISTRADAS:** 1. **A. L. MANGAS - CNPJ: 19.321.817/0001-90,** VALOR: R\$ 29.790,90 (Vinte e nove mil setecentos e noventa reais e noventa centavos). 2. **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.210.196/0001-00,** Valor: R\$ 23.279,70 (Vinte e Três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos). 3. **F J C ALVES - CNPJ: 57.080.860/0001-08,** Valor: R\$ 30.520,00 (Trinta mil e quinhentos e vinte reais). 4. **MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI CNPJ: 22.617.420/0001-54.** Valor: R\$ 16.639,45 (Dezesseis mil e seiscentos e trinta e nove reais, quarenta e cinco centavos). 5. **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 93.577.427/0001-38.** Valor: R\$ 86.904,73 (Oitenta e Seis mil novecentos e quatro reais e setenta e três centavos). 6. **Y M GORAYEB SANTOS - CNPJ: 29.520.539/0001-53.** Valor: R\$ 386.718,40 (Trezentos oitenta e seis mil setecentos dezoitos reais e quarenta). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024;** informamos que a íntegra da presente Ata, encontra-se publicada, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e no site do TCMPA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A não publicação integral da mesma na imprensa oficial, encontra-se fundamentada no princípio da economicidade. **Valor Global: R\$ 573.853,18 -** Quinhentos e Setenta e Três mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dezoito Centavos.

Santa Cruz do Arari (PA), 14 de janeiro de 2025

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:050F80AB

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA, CNPJ: 05.652.817/0001-68.** Período: 31.12.2023 a 31.12.2024 para 31.12.2024 a 31.03.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001002/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **POSTO PACHECO 1 LTDA, CNPJ: 05.652.817/0001-68.** Período: 31.12.2023 a 31.12.2024 para 31.12.2024 a 31.03.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001003/2023. Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB.** Contratado **POSTO PACHECO 1 LTDA, CNPJ: 05.652.817/0001-68.** Período: 31.12.2023 a 31.12.2024 para 31.12.2024 a 31.03.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001004/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA, CNPJ: 05.652.817/0001-68.** Período: 31.12.2023 a 31.12.2024 para 31.12.2024 a 31.03.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001005/2023. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA, CNPJ: 05.652.817/0001-68.** Período: 31.12.2023 a 31.12.2024 para 31.12.2024 a 31.03.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

2º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0403006/2022. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA, CNPJ: 05.652.817/0001-68.** Período: 31.12.2023 a 31.12.2024 para 31.12.2024 a 31.03.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 31.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 14 de Janeiro de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Victoria Yasmine Souza Reis

Código Identificador:24380D85

CPL SANTA LUZIA

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.001/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **29/01/2025 às 10:00 horas.** O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 14 de Janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:9FD153CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 001/2025– PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) **ANDRÉ DANTAS COELHO**, Decreto nº 088/2025 - GAP/PMS, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Setor de Licitação.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:820EB0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 002/2025– PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) **ANDRESSA SUELLEN COLARES DA CONCEIÇÃO**, Decreto nº 096/2025 - GAP/PMS, cargo Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C4DDAB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 003/2025– PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) **DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR**, Decreto nº 089/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B5724B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 004/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) ELIZABETE ALVES UCHÔA, Decreto nº 090/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A5E6E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 005/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) FERNANDA SOARES DE CARVALHO, Decreto nº 097/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora

Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4260CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 006/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) FLÁVIA RAFFAELA PEREIRA LEAL, Decreto nº 091/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:68646CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 007/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) GEORGE WILSON DA SILVA CALDERARO, Decreto nº 092/2025-GAP/PMS, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7256B964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 008/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) HILTON CARLOS DE JESUS RABELO, Decreto nº 098/2025-GAP/PMS, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:201FD060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 010/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) NATÁLIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS, Decreto nº 093/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:033A3E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 011/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA, Decreto nº 094/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comércio e Tecnologia – SEMDEC e cumulativamente às Secretarias Municipais de Cultura – SEMC, de Turismo – SEMTUR, de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:03927726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 012/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) PEDRO JACKSON MARCELO DE JESUS JÚNIOR, Decreto nº 095/2025-GAP/PMS, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:57C5BA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 013/2025 – PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) RODOLFO SILVA E SILVA, Decreto nº 099/2025-GAP/PMS, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à *Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS*.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Santarém/PA, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município

Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:04760836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 014/2025 – PGM, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA, Decreto nº 072/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, imprerivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se a Portaria nº 009/2025-PGM, de 06 de janeiro de 2025. Santarém/PA, 08 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município

Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B21D7EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 015/2025– PGM, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) ELIZABETE ALVES UCHÔA, Decreto nº 090/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, imprerivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se a Portaria nº 004/2025-PGM, de 06 de janeiro de 2025. Santarém/PA, 08 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município

Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:ABAFB129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM
AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-
420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 016/2025 – PGM, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) MILENA BRAGA SARDINHA, Decreto nº 201/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à *Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca -SEMAP e Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA*.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, imprerivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Santarém/PA, 08 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município

Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:00443026**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM****AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-****420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:****PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR****PORTARIA Nº 017/2025 – PGM, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 049/2024-PGM, encerrou em 07 de janeiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao PAD Nº 002/2024-PGM.

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024-PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **08 de janeiro de 2025 até o dia 06 de fevereiro de 2025**.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 14 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município

Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:125CC27A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino, para atendimento aos programas: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA. Disponibilidade do Edital: 16/01/2025 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 16/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 28/01/2025 às 9:00 no site www.gov.br/compras

VANDERLEI SILVA AGUIAR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador:6378EF50**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023-SEMTAS, com o objeto registro de preço para futura aquisição de material permanente visando atender a Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social. Vigência de 28/06/2024 até 31/12/2024. **Contrato nº031/2024**. Partes: SEMTRAS/N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00. Valor global de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil, e oitenta reais); **Contrato nº032/2024**. Partes: SEMTRAS/U. F. AGUIAR EIRELI, CNPJ 63.833.883/0001-30. Valor global de R\$ 10.628,79 (Dez mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:DEFA259F**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA****DECRETO Nº 143/2025****DECRETO Nº 143/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Revogar por interesse da administração pública, os decretos 38/2025, 42/2025, 46/2025, 49/2025, 50/2025, 51/2025 e 52/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 11 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:D128816B**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA****DECRETO Nº 129/2025****DECRETO Nº 129/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora EVANEIDE RODRIGUES DA SILVA, concursada para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, em caráter imediato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 09 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:387289FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 131/2025

DECRETO Nº 131/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear ELCIMAR DE PAULO SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:75C04DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 133/2025

DECRETO Nº 133/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear GLEIDISON NUNES MATOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO,

com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMPAZ, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 09 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F613FB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 134/2025

DECRETO Nº 134/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear DIEGO DA CUNHA FREIRE, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0581E75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 136/2025

DECRETO Nº 136/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear WANDERSON DA SILVA PAZ, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DBD5CE2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 137/2025**

DECRETO Nº 137/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:89459932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 138/2025**

DECRETO Nº 138/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear ANDRÉ LEITE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4F04FE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 140/2025**

DECRETO Nº 140/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear IARA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C7B2A6E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 152/2025**

DECRETO Nº 152/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenador de Atividades e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:7EC0B602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 147/2025**DECRETO Nº 147/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretora Superior de Educação Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **BRUNA ELLEN OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:86315A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 148/2025**DECRETO Nº 148/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Chefe de Departamento de Cadastro Ambiental Rural e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUDIMILA FRANCO SABINO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:DE4E6B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 149/2025**DECRETO Nº 149/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAMILI MONTEIRO DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:338C92D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 150/2025**

DECRETO Nº 150/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Chefe de Departamento de Interior e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DOMINGOS MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1EA4BB67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 151/2025**

DECRETO Nº 151/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **MAURO SOUSA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** com lotação na Secretaria

Municipal de Governo – SEMAGOV para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A4C99CFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 158/2025**

DECRETO Nº 158/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Tesoureiro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **GILSON COTTA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 14 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0DC4C4F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 32/2025**

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 32/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê,

Art. 1º. Nomear **DEUSILEIA GUIDO RIBEIRO MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para responder pelos atos

administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se,

Art. 1º. Nomear **YOHANNA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAPLAN**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:05E9485F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 142/2025

DECRETO Nº 142/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **IZAELDES MOURA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMURB**, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:DFDC3DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RETIFICAÇÃO DO DECRETO 79/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 79/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **CHEFE DO HEMOPA**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**,

Leia-se, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:3B1ABF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RETIFICAÇÃO DO DECRETO 76/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 76/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **CHEFE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVAMUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

Leia-se, **COORDENADORA DO CTA/SAE**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:AB2457DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 008/2025-CGM

PORTARIA Nº 008/2025 – CGM

Dispõe sobre nomeação da servidora **MAYSE KAROLINNE CANÊDO DO NASCIMENTO** ao cargo de Controladora Interna II/FMS e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MAYSE KAROLINNE CANÊDO DO NASCIMENTO**, Agente de Controle Interno, para o cargo em comissão de **Controladora Interna II/FMS**, com lotação na Controladoria Geral do Município do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

HARLENILSON MATOS DA SILVA

Controlador Geral do Município
Decreto nº 108/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CD07B436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 004/2025-SEMED/GAB****PORTARIA Nº 004/2025 – SEMED/GAB**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA LIQUIDANTE DA SECRETARIA
EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Jaqueline de Oliveira Silva, Secretária Executiva
Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **TÚLIO CEZAR ANDRADE
RIBEIRO JUNIOR**, gerente de compras, como Liquidante da
Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 14 de janeiro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8ECAFC45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 005/2025-SEMED/GAB****PORTARIA Nº 005/2025 – SEMED/GAB**

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Jaqueline de Oliveira Silva, Secretária Executiva
Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **VALQUIRIA OLIVEIRA
RODRIGUES**, Agente Administrativo, efetiva, para desempenhar
suas funções junto a Defensoria Pública do Pará na Comarca de São
Félix do Xingu-PA, até ulterior deliberação, com ônus para esta
Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 14 de janeiro de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F891037D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 78/2025**

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da
matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 78/2025, DE 01 DE
JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **CHEFE DE DEPARTAMENTO DO LABORATÓRIO
MUNICIPAL**, com lotação na **SECRETARIA
EXECUTIVAMUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**;
Leia-se, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com lotação na
**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMSA**.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C18DC056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 53/2025**

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da
matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 53/2025, DE 01 DE
JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **DIRETOR DE OBRAS**, com lotação na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS**;

Leia-se, **DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS**, com
lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4E144DD8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.795/2024**

EXONERA AGENTE POLÍTICO
DENOMINADO(A) SECRETÁRIO(A)
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS,
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE
PIRABAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o
Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **RAIMUNDO NONATO
LOURENÇO MACIEL**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de São João de
Pirabas, Estado do Pará, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 20 de dezembro de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:65B5F524

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 061/2025**

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 033/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANNY DO SOCORRO LEITÃO ARGOLO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II, NÍVEL II, MATRICULA Nº 4238**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:34EDA2FA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 20232247**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232247

ORIGEM: Pregão nº 016/23; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente; CONTRATADA(O): Dario Licitar eireli; OBJETO: Contratação de serviços em publicação de atos normativos: aviso de licitação, homologação, termo de ratificação, termo aditivo, extrato da ata de registro de preço, extrato de contrato, dentre outros atos administrativos congêneres, em jornal de grande circulação estadual e

regional, imprensa oficial estadual e imprensa oficial nacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente São Miguel do Guamá/PA; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

Publicado por:

Edivane Tristão Dos Santos Alves

Código Identificador:79727D30

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 20250095 **Origem:** Pregão nº 90027-2024 **Contratante:** Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá **Contratada:** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/pa. **Valor total:** R\$ 216.358,75 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) **Vigência:** 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:C0C04264

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 20250096 **Origem:** Pregão nº 90027-2024 **Contratante:** Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá **Contratada:** Alessandre do Nascimento Silva Eireli **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/pa. **Valor total:** R\$ 43.012,01 (quarenta e três mil, doze reais e um centavo) **Vigência:** 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:6C1EABAA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 2024204; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-003FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 2024230; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS

Secretária Municipal

Publicado por:

Beatriz de Sousa Torres

Código Identificador:551316F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua. Dia 28/01/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3C254C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente de Tracuateua. Dia 29/01/2025, às 11:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7669EE4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00003-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais lúdicos e pedagógicos, a serem utilizados durante o ano letivo de 2025, nas escolas de tempo integral, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Dia 30/01/2025, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 14 de janeiro de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4C6D3CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-110901-FMS**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **53.941.242 MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.941.242/0001-46. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2024100102-FMS. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 29 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B47AB8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Saúde. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB**; C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 2024072301-SEMUST. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.821.348/0001-52. Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 2024072302-SEMUST. Vigência: 31/12/2024 a 31/03/2025.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F929B5A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00004-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde- RSS (LIXO HOSPITALAR). Empresa: **TRANSCABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.520/0001-35. Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 2024062602-SEMUST. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9A3C6B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-140302-PMT**. Objeto: Locação de imóvel urbano a ser

utilizado como Almoxarifado de Materiais e Construção da Secretaria Municipal de Educação, atendendo assim, as suas necessidades. Empresa: **CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 2479688 SSP/PA inscrita no CPF 401.504.962-49. Primeiro Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 2023033101-SEMED. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:1204D39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00023-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da secretaria municipal de saúde de Tracuateua. Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J. nº 10.897.117/0001-73. Contrato nº 2024110103-SEMUST. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Contrato nº 2024110104-SEMUST. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2024110105-SEMUST. Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Contrato nº 2024110106-SEMUST, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 30/04/2025.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:07A98D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de Prazo em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00018-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada serviços de serralheria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **JB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2024090402-FME e Contrato nº 2024090403-FUNDEB. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:0A047188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de Prazo em

atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00019-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalações de vidros e persiana. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **JB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2024090404-FME e Contrato nº 2024090405-FUNDEB. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:444A7379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00001-PMT**. Empresa: **FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Oitavo Termo Aditivo de duração do contrato nº 2022060601-FME. Vigência: 31/12/2024 a 28/02/2025. Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário de Educação

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:205182F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de Valor e Prazo dos Contratos, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00033-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em aquisição de Materiais de insumos e reagentes de Laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP**; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2024022902-FMS. Altera o valor de R\$ 3.091,68 (três mil, noventa e um reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 16.424,88 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Empresa: **P R N SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPIOTALARES LTDA**; C.N.P.J. nº 03.156.192/0001-18. Contrato nº 2024022904-FMS. Altera o valor de R\$ 4.478,89 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 23.108,82 (vinte e três mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos). Empresa: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Contrato nº 2024022905-FMS. Altera o valor de R\$ 2.933,30 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.965,34 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Empresa: **REAL NORTE BR LTDA**; C.N.P.J. nº 20.088.088/0001-52. Contrato nº 2024022906-FMS. Altera o valor de R\$ 8.835,78 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 44.954,77 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 29/12/2025. Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:745DC29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Terceiro Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00034-SRP**, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de água mineral e gás de cozinha destinados a Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **MAIS GAS E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.786.588/0001-19. Contrato nº 2022092303-FME e Contrato nº 2022092304-FUNDEB, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 28/02/2025.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DB1084D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-070301-PMT**. Objeto: Locação de imóvel urbano a ser utilizado como espaço escolar municipal destinado aos alunos da comunidade Cajueiro Boa Esperança, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **O. S. D. B. – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ 05.321.575/0020-92. Segundo Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 2023033001-SEMED. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0CAB2C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00036-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Tubos, Placas, Laje Pré-Moldada e Estacas de Concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Empresa: **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.505.319/0001-30. Contrato nº 2024030701-FME. Vigência: 31/12/2024 a 28/02/2025, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8C4E7E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em Aparelhos de Ar Condicionado, Centrais de Ar, Refrigeradores, Bebedouros e Freezers. Empresa: **FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.375.259/0001-94. Contrato nº 2024022203-FMS. Vigência: 20/11/2024 a 28/02/2025. Tracuateua/PA, 20 de novembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8FC14B6F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-001FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REVISÃO PROGRAMADA DE 30.000 KM DO VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92. Contratada: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**, CNPJ - Nº: 59.970.624/0019-03, com o valor total de **R\$ 69.488,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 14 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:327C79DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-079FMS, circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3665, página 119, coluna 02, em 10 de janeiro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“PREGÃO ELETRÔNICO SRP – nº9/2024-079FMS”**, passa a se lê: **“PREGÃO ELETRÔNICO – nº9/2024-079FMS”**. Tucumã – PA, 13 de janeiro 2025.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:2BC2149F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 9/2025-007FME
Processo Administrativo nº 302/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 14 de janeiro de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:BE47D295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO/FINANCEIRO

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO/FINANCEIRO nº 20210028**. Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006PMT**; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02 e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J:02.288.268/0001-04**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA**. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$: 5.755,56 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 123.939,96(cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2025. Tucumã – PA, 14 de janeiro de 2025,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:8F9BCFF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240789**; Origem: **TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2023-016FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, é CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA, CNPJ nº: 27.361.036/0001-57, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE)**

UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 08 de Janeiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 08 de janeiro de 2025, Tucumã- pá 14 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:8FD91051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250019 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-056FME. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA EMPORIO GOIANO LTDA – CNPJ.: 49.314.311/0001-14, com o valor total de R\$: 438.045,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e cinco reais). Vigência: 10 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 10 de janeiro de 2025. Tucumã – PA, 14 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:6DE28299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-002FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA 60 RANGE PERTENCENTE À SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DE TUCUMÃ, CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92. Contratada: M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ - Nº: 97.369.128/0001-69, com o valor total de R\$ 92.755,10 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). HOMOLOGAÇÃO a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 14 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:67A522CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 010/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250019

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-056FME

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAEE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **PANIFICADORA E CONFEITARIA EMPORIO GOIANO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Flaviana Alves Gonçalves**, matrícula: 193425-2, como **fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth**, matrícula: 194059-4, como **fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Janeiro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5609080C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 521/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária (pedágio), o(a) Senhor(a) **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL**, do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B** na Secretaria Municipal de Educação, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **172.XXX.XXX-53**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:6E60B35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI **PORTARIA Nº 520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - GP**

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.

CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a aplicação do princípio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **07/11/2019** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) **SALVADOR LOPES SERRA**, abaixo qualificado, lotado(a) no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **10 de novembro de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **SALVADOR LOPES SERRA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **094.XXX.XXX-15**, do exercício do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vínculo laboral com a administração pública, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e
quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito de Tucuruí

Publicado por:

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

Código Identificador:C708E85E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 025/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 –
GABINETE DA PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO
DO SERVIDOR EFETIVO VANDESON SILVA
DO ROSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a
plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0.031/2024/GS/SEMUS/PMV no qual
contem em anexo o requerimento de exoneração realizado pelo senhor
VANDESON SILVA DO ROSÁRIO, servidor público efetivo, cargo
Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde
do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que
dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de
Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido do Senhor VANDESON SILVA DO
ROSÁRIO, inscrito sob RG nº 5802827 – SSP/PA e CPF nº
953.408.312-72, admitido sob a matrícula nº 863936 do Cargo de
Auxiliar Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
10 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:36E20536

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 027/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 –
GABINETE DO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO AO DECRETO
Nº 021/2024, DE 02/01/2025 NO QUAL “DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
TÉCNICO E CONTRATAÇÃO ANUAL
VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena
observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a
organização e funcionamento da administração municipal, conforme
disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de
Viseu/PA;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de retificação de
nome servidor público que compõe o Departamento de Planejamento
Técnico e Contratação Anual vinculado à Secretaria Municipal de
Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o inciso III, do artigo 1º, do decreto 021/2024 de
02/01/2025, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...)

Onde se lê:

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DENISE
TRINDADE GONÇALVES SOUSA, portadora do RG nº 4113234
PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 679.552.312-87.

Lê-se:

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DENISE
TRINDADE GONÇALVES, portadora do RG nº 4113234 PC/PA e
inscrita sob CPF/MF nº 679.552.312-87.

Art. 2º. Retifica-se o ano do decreto municipal: Onde se lê: 021/2024
de 02/01/2025; Lê-se: 021/2025 de 02/01/2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
14 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:321C8466

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 028/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 –
GABINETE DO PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO
DO SERVIDOR EFETIVO JAMERSON TAVARES
DA SILVA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a
plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0.047/2024/GS/SEMUS/PMV de
13/01/2025, no qual contém em anexo o requerimento de exoneração
a pedido realizado pelo senhor JAMERSON TAVARES DA SILVA,
servidor público efetivo, cargo Agente Administrativo, vinculado à
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que
dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de
Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido do Senhor JAMERSON TAVARES
DA SILVA, inscrito sob RG nº 5260067 – PC/PA e CPF nº
837.563.452-20, admitido sob a matrícula nº 863937 do Cargo de
Agente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativo a 01.01.2025

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA,
14 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:90BAE9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo e 2º de Reajuste de Valor ao Contrato 009/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada na

implantação de Licença de uso de Software de Sistemas de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da Receita Tributária do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: Govti Conexão e Solução Eireli, CNPJ 04.568.900/0001-90. Valor reajustado para R\$2.141,28. Ass.: 27/12/2024. Vigência: 31/12/2024 à 30/06/2025, consoante com o art. 57, II e art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:99677EA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO ANEXO I DO DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA AO ANEXO I DO DECRETO Nº 009, de 02 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Pará, bem assim a Lei Orgânica do Município de Itaituba, torna pública a seguinte errata;

A presente Errata consiste na Alteração no teor do Anexo I do Decreto Municipal nº 009, de 02 de janeiro de 2025, a qual **onde lê-se:**

CARGO	QUANTITATIVO
FISCAL DE TRIBUTOS	4
AGENTE DE PORTARIA	6
AGENTE DE PROT. DE AEROPORTO	3
ANALISTA AMBIENTAL	3
AUX. DE SEC. ESCOLAR	8
AUX. SERV. GERAIS	149
BOMBEIRO	6
BORRACHEIRO	2
CARPINTEIRO	5
COVEIRO	2
COZINHEIRA	16
DESENHISTA TECNICO	1
ELETRICISTA	9
ELETRICISTA DE REDE	6
ENG. CIVIL	2
FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO	2
FISCAL DE SERV. URBANOS	4
GARI	43
GERENTE DE PROT. SEG.DA AVIAÇÃO CIVIL	1
GERENTE DE SEG. OPERACIONAL	1
LUBRIFICADOR	1
MEQ. DE MAQ. LEVES	1
MEQ. DE MAQ. PESADAS	2
MOTORISTA	2
MOTORISTA DE VEICULO LEVE	3
MOTORISTA DE VEICULO PESADOS	21
OPERADOR DE MAQ. PESADAS	19
PEDREIRO	12
PINTOR	5
SOLDADOR	2
TEC. AGROPECUARIO	2
VIGIA	58
VIGIAS EDUCACIONAIS	3
VIGIAS SEMED	16
AUXILIAR EM MANUT. DE INFRAESTRUTURA	2
ALMOXARIFE	3
ARTESÃO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	89
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	89
ADVOGADO	1
ASSISTENTE SOCIAL	11
BIOMEDICO	1
BIOLOGO	1
CONDUTOR VEIC. URGENCIA	4
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	4
FISIOTERAPEUTA	7
PEDAGOGO	5
PSICOLOGO	7
PILOTO FLUVIAL	2
TELEFONISTA	3
MICROSCOPISTA	5
TEC PATOLOGIA CLINICA	1

TEC RADIOLOGIA	11
TEC HIG BUCAL	4
TEC VIG SANITARIA	1
ENFERMEIRO URG. E EMERGENCIA	2
ENFERMEIRO CIRURGICO	4
ENFERMEIRO OBSTETRA	4
ENFERMEIRO DA FAMILIA	3
ENFERMEIRO GERAL	66
ODONTOLOGO	7
MOTORISTA VEIC. PESADOS	4
MOTORISTA VEIC. LEVES	8
TECNICO DE INFORMATICA	2
TECNICO DE LABORATORIO	9
TECNICO DE ENFERMAGEM	134
MAQUEIRO HOSPITALAR	2
ORIENTADOR SOCIAL	12
EDUCADOR SOCIAL	7
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3
TEC GERSO	1

Leia-se:

CARGO	QUANTITATIVO
FISCAL DE TRIBUTOS	4
AGENTE DE PORTARIA	6
AGENTE DE PROT. DE AEROPORTO	3
ANALISTA AMBIENTAL	3
AUX. DE SEC. ESCOLAR	8
AUX. SERV. GERAIS	239
BOMBEIRO	6
BORRACHEIRO	2
CARPINTEIRO	5
COVEIRO	2
COZINHEIRA	16
DESENHISTA TÉCNICO	1
ELETRICISTA	9
ELETRICISTA DE REDE	6
ENG. CIVIL	2
FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO	2
FISCAL DE SERV. URBANOS	4
GARI	43
GERENTE DE PROT. SEG. DA AVIAÇÃO CIVIL	1
GERENTE DE SEG. OPERACIONAL	1
LUBRIFICADOR	1
MEC. DE MAQ. LEVES	1
MEC. DE MAQ. PESADAS	2
MOTORISTA	2
MOTORISTA DE VEICULO LEVE	3
MOTORISTA DE VEICULO PESADO	21
OPERADOR DE MAQ. PESADA	19
PEDREIRO	12
PINTOR	5
SOLDADOR	2
TEC. AGROPECUÁRIO	2
VIGIA	58
VIGIA EDUCACIONAL	3
VIGIAS SEMED	16
AUXILIAR EM MANUT. DE INFRAESTRUTURA	2
ALMOXARIFE	3
ARTESÃO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90
ADVOGADO	1
ASSISTENTE SOCIAL	11
BIOMÉDICO	1
BIÓLOGO	1
CONDUTOR VEIC. URGÊNCIA	4
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	4
FISIOTERAPEUTA	7
PEDAGOGO	5
PSICÓLOGO	7
PILOTO FLUVIAL	2
TELEFONISTA	3
MICROSCOPISTA	5
TEC PATOLOGIA CLÍNICA	1
TEC RADIOLOGIA	11
TEC HIG BUCAL	4
TEC VIG SANITÁRIA	1
ENFERMEIRO URG. E EMERGÊNCIA	3
ENFERMEIRO CIRÚRGICO	5
ENFERMEIRO OBSTETRA	5
ENFERMEIRO DA FAMILIA	3
ENFERMEIRO GERAL	67
ODONTÓLOGO	7
MOTORISTA VEIC. PESADO	4
MOTORISTA VEIC. LEVE	8
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	139

MAQUEIRO HOSPITALAR	2
ORIENTADOR SOCIAL	12
EDUCADOR SOCIAL	7
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	3
TEC GESSO	1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2511908D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 03/2025

RESOLUÇÃO Nº 03/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando a necessidade de garantir transparência no processo de análise e seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento 001/2024/CMDCA;
Considerando a importância de promover ações voltadas para a proteção e desenvolvimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Divulgar a lista de projetos inscritos no Chamamento nº 01/2024/CMDCA;
Art. 2º Os projetos inscritos serão analisados e avaliados pela Comissão de Seleção e Fiscalização dos Projetos captados pelo Edital nº 001/2024/CMDCA, no prazo de 14/01/2025 a 17/01/2025, em conformidade com os critérios estabelecidos no referido edital.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETOS INSCRITOS - CHAMAMENTO 01/2024/CMDCA			
EIXOS	NOME DA ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR
EIXO 05	INSTITUTO MÃOS ESTENDIDAS	MÃOS ESTENDIDAS A QUEM PRECISA	R\$140.000,00
EIXO 03	CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CVT	MÃOS ESTENDIDAS NO VOLEI	R\$120.000,00
EIXO 01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE	PROJETO SOMAR: INCLUSÃO E AUTONOMIA NO TEA	R\$150.000,00
EIXO 03	ESCRITORIO CONTABIL JR	PROJETO OSC LEGAL	R\$120.000,00
EIXO 01	INSTITUO AÇÃO LEGAL	PROJETO TEACOLHER	R\$150.000,00
EIXO 02	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE - ADEVIMA	TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO FUTUROS	R\$120.000,00
EIXO 05	INSTITUTO FLORESCE	ATELIÊ SOCIAL: CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS RURAIS	R\$140.000,00
EIXO 04	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO	PROJETO REDE DO BEM: PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R\$180.000,00
EIXO 04	INSTITUTO VIDA BELA	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA SUPORTE AO FLUXO DE ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA	R\$180.000,00
EIXO 01	CASA DE APOIO MAIS SAÚDE	PROJETO TEARTE	R\$150.000,00

Publique-se e cumpra-se
Marabá, 14 de janeiro de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C6DFC0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL Nº 001/2025-PMT

EDITAL Nº 001/2025-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a urgência

de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a gestão anterior não renovou os contratos de prestação de serviço para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

CONSIDERANDO a Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e dá outras providências, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS- PMT 001/2025, nos termos da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Trairão e de acordo com as disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2025-PMT será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis e tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais, a serem convocados, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprimindo vagas existentes na esfera municipal, discriminadas no ANEXO I deste Edital.

1.2 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2025-PMT está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº. 222/2015, 186/2012, 189/2012, 190/2012 e suas alterações e a Lei 328/2017, Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2.436/2017, Lei 13.935/2019; Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

1.3 O PSS será executado pela Prefeitura Municipal de Trairão, através de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, através da Portaria Municipal nº 053 de 13 de janeiro de 2025, a qual caberá o acompanhamento, a execução, a supervisão e análise curricular de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

1.4 Para inscrever-se no presente PSS, o(a) candidato(a) deverá ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país, ter no mínimo 18 anos, ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei, estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral, preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados.

1.5 As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade e surgimento das vagas, contendo, ainda, vagas específicas para cadastro reserva.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta e nomeada para esta finalidade.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

O Processo Seletivo Simplificado visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente edital, em que constam as atribuições e informações pertinentes.

4. DO CRONOGRAMA INICIAL DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.trairao.pa.gov.br	15 de janeiro de 2025.
Realização da Primeira Fase - Inscrições e entrega de documentos. O Período de inscrição exclusivamente presencial na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.	A partir do dia 20 de janeiro de 2025 até o dia 21 de janeiro de 2025, no horário de 08:00 às 14:00h.
Realização da segunda fase – Análise de Documentos	Dias 22 a 23 de janeiro de 2025.
Realização da terceira fase – Divulgação do Resultado classificatório preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos.	Dia 24 de janeiro de 2025.
Realização da quarta fase - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, a ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Administração para a Comissão.	Dia 27 de janeiro de 2025 no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 14:00h.
Realização da quinta fase – Divulgação da classificação final após análise dos Recursos.	29 de janeiro de 2025.
Realização da sexta fase: . Publicação do edital de convocação para apresentação de exames médicos admissionais.	30 de janeiro de 2025.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.

5.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição para dois ou mais cargos.

5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.7 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá:

5.8.1 Protocolar a ficha de inscrição, conforme modelo previsto no Anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e Carteira Nacional de Habilitação).

5.8.2 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

5.8.3 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

5.9 Para comprovação dos documentos constantes no currículo será necessário apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.

5.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.11 A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.12 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.

5.13 As inscrições serão realizadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, localizada na Rua Magalhães Barata, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68198-000, Município de Trairão, Pará.**

5.14 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia **20 a 21 de janeiro de 2025, das 08h00min. (oito horas) às 14h00min. (quatorze horas).**

5.15 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília.

5.16 O processo seletivo público simplificado observará o prazo mínimo de 02 (dois) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no site eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

5.17 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

6. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

6.1 O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.

b) Gozar dos direitos políticos.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida no exame admissional.

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

h) comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 6.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2 Etapa I

7.2.1 Da Análise de Currículo

7.1 A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.

7.2.2 Na análise da titulação acadêmica e tempo de serviço será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela abaixo.

7.2.3 A análise curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.1 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: o nível de escolaridade e tempo de serviço obtidos até a data de publicação do presente Edital, a seguir descritos com as respectivas pontuações:

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Tempo de serviço Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição legalmente autorizada	0,25 (zero virgula vinte e cinco) para cada ano comprovado, limitando-se a contagem apenas aos últimos 02 (dois) anos anteriores à publicação deste Edital, totalizando 0,50 (meio ponto)

ITEM	INSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Graduação – Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior na área pretendida	3,5 pontos
02	Especialização – Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	1,0 ponto
03	Mestrado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Mestrado.	1,5 pontos
04	Doutorado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Doutorado	2,0 pontos
05	Cursos concluídos dentro da área de formação, realizados nos últimos 02 (dois) anos contados da publicação deste edital	0,25 para cada curso concluído, limitado a 1,50 (pontos)

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular.

9.2 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital.

9.3 A Secretaria Municipal de Administração utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vaga disponível no cargo.

9.4 A Prefeitura Municipal de Trairão publicará os editais de convocação, com cronograma determinado por secretaria, no site www.trairao.pa.gov.br, imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Trairão, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Havendo empate na classificação serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

b) Que tiver maior tempo de serviço.

c) Que tiver mais idade.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo para interposição de recursos, e será publicado no site www.trairao.pa.gov.br e no Mural Oficial do Município.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, conforme editais de convocação, a serem publicados, por secretaria, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital.

12.2 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

12.2.1 Atestado Médico Admissional;

12.2.2 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

12.2.3 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

12.2.4 Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);

12.2.5 Certidão de Casamento ou Nascimento;

- 12.2.6 Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 12.2.7 Cadastro do PIS/PASEP;
- 12.2.8 Título de Eleitor;
- 12.2.9 Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 12.2.10 Certificado de Reservista;
- 12.2.11 Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;
- 12.2.12 Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- 12.2.13 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe.
- 12.2.14 Comprovante de Residência na data da Contratação;
- 12.2.15 Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 12.2.16 CPF dos dependentes
- 12.2.17 Atestado de Bons Antecedentes
- 12.2.18 Certidão Negativa de ações criminais (1º grau)
- 12.2.19 Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
- 12.2.20 Comprovante de Qualificação Cadastral – *e-social*
- 12.2.21 Conta Bancária para crédito salarial
- 12.2.22 A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 12.2.23 Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 12.2.24 Declaração de Bens atualizada;
- 12.2.25 Requisitos determinados em razão do cadastro no *e-social*.

13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

14.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

14.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

14.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas etapas de avaliação curricular.

14.6 O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.

14.7 A Secretaria Municipal de Administração poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.

14.8 A Secretaria Municipal de Administração fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

14.9 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.

14.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

14.11 Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.trairao.pa.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

14.11.1 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.trairao.pa.gov.br.

14.11.2 Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Quadro de Avisos do Município.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

15. DOS RECURSOS

15.1 Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2025-PMT caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital: (01) um dia útil.

15.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município.

15.3 A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

15.4 A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo(a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido.

15.5 É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;

15.6 O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

15.7 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

15.8 A Comissão do PSS nº 001/2025-PMT é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1 As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no portal da Prefeitura Municipal de Trairão, através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.

16.2 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal de Trairão através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.

16.3 Todos os documentos físicos requeridos dos candidatos para contratação, obedecendo aos termos deste Edital deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Trairão - Pará, nos prazos nele definidos.

16.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Trairão, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Assistente Administrativo	Nível Médio	R\$ 1.518,00	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Zona Urbana
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	03	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Zona Urbana
Fiscal de Tributos	Nível Médio	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Zona Urbana
Motorista de Veículos Leves	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Zona Urbana

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Assistente Administrativo	Nível Médio	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Coveiro	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Motorista de Veículos Leves	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Motorista de Caminhão Simples	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.665,00	02	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Motorista de Caminhão Truck	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 2.220,00	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Operador de Escavadeira Hidráulica	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 3.330,00	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Operador de Retroescavadeira	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.887,00	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Operador de Pá Carregadeira	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.887,00	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Operador de Motoniveladora	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 3.108,00	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Gari	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana
Gari	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Zona Urbana Caracol

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO**

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Engenheiro Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.550,08	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana
Assistente Administrativo	Nível Médio	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana
Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana
Jardineiro	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Motorista	Ensino Fundamental completo CNH	R\$ 1.412,00	01	CRAS	Zona Urbana
		R\$ 1.412,00	01	PAA	Zona Urbana
		R\$ 1.412,00	01	Conselho Tutelar	Zona Urbana
Auxiliar de serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.412,00	01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana
		R\$ 1.412,00	01	CRAS	Zona Urbana
		R\$ 1.412,00	01	Abrigo Itaituba	Zona Urbana
Assistente Administrativo	Ensino Médio	R\$ 1.412,00	04	CRAS	Zona Urbana
		R\$ 1.412,00	02	Cadastro único (Caracol)	Zona Urbana/Caracol
		R\$ 1.412,00	03	Cadastro único	Zona Urbana
		R\$ 1.412,00	01	Conselho Tutelar	Zona Urbana
		R\$ 1.412,00	01	Abrigo Itaituba	Zona Urbana
Orientador Social	Nível Médio	R\$ 1.412,00	09	SEMDAS	Zona Urbana
Vigia	Ensino Fundamental	R\$ 1.412,00	02	CRAS	Zona Urbana
Assistente Social	Nível Superior	R\$ 3.318,46	01	CRAS	Zona Urbana

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: ____ Identidade: ____ Órgão Expedidor: ____

C.P.F.:_Data de Nascimento:_// Nacionalidade:_Naturalidade:

Endereço: Nº _____

Bairro:_CEP:

Município_UF:

Escolaridade:

Tel:_Celular:

Email:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL PSS Nº 001/2025-SEMAD. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: / / .

Assinatura do candidato:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Destinatário: Departamento de Recursos Humanos Endereço da Sede da Prefeitura Recebi a Ficha de Inscrição para o cargo____, Inscrição nº_/2025, Anexo II do Edital PSS nº 001/2025 - PMT. Assinatura do recebedor/Carimbo:

ANEXO III

MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ilmo. Senhor Presidente da Comissão do Edital PSS nº 001/2025 – SEMAD, venho por meio deste apresentar recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos documentos:

Nº da Inscrição:_____, eu _____,

abaixo qualificado(a), inscrito(a) no RG nº _____ e no CPF nº _____

residente e domiciliado na cidade de _____ Estado do _____, inscrito

no Processo Seletivo Simplificado para análise curricular nº 001/2025 SEMAD, para o cargo de_____ vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do resultado_____ divulgado por essa Comissão, no último dia_____, conforme prazo legal, pelos motivos abaixo justificado:_____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no edital que regula o processo seletivo em questão, no que se refere a recursos, poderá ensejar na rejeição deste. Trairão-

PA _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Recorrente

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Código Identificador:EA994EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EDITAL Nº 002/2025-PMT

EDITAL Nº 002/2025-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a urgência de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a gestão anterior não renovou os contratos de prestação de serviço para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

CONSIDERANDO a Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e dá outras providências, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS- PMT 002/2025, nos termos da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Trairão e de acordo com as disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2025-PMT será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis e tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais, a serem convocados, para atuar na Secretaria Municipal, visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprimindo vagas existentes na esfera municipal, discriminadas no ANEXO I deste Edital.

1.2 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2025-PMT está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº. 222/2015, 186/2012, 189/2012, 190/2012 e suas alterações e a Lei 328/2017, Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2.436/2017, Lei 13.935/2019; Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.; Lei 14.113/2020 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

1.3 O PSS será executado pela Prefeitura Municipal de Trairão, através de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, através da Portaria Municipal nº 053 de 13 de janeiro de 2025, a qual caberá o acompanhamento, a execução, a supervisão e análise curricular de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

1.4 Para inscrever-se no presente PSS, o(a) candidato(a) deverá ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país, ter no mínimo 18 anos, ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei, estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral, preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados.

1.5 As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade e surgimento das vagas, contendo, ainda, vagas específicas para cadastro reserva.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão composta e nomeada para esta finalidade.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

O Processo Seletivo Simplificado visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente edital, em que constam as atribuições e informações pertinentes.

4. DO CRONOGRAMA INICIAL DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.trairao.pa.gov.br	15 de janeiro de 2025.
Realização da Primeira Fase - Inscrições e entrega de documentos. O Período de inscrição exclusivamente presencial na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.	A partir do dia 20 de janeiro de 2025 até o dia 21 de janeiro de 2025, no horário de 08:00 às 14:00h.
Realização da segunda fase – Análise de Documentos	Dias 22 a 23 de janeiro de 2025.
Realização da terceira fase - Divulgação do Resultado classificatório preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos.	Dia 24 de janeiro de 2025.
Realização da quarta fase - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, a ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Administração para a Comissão.	Dia 27 de janeiro de 2025 no deperamento de recusross humanos da Prefeitura Municipal, no horario de 08:00 as 14:00h.
Realização da quinta fase - Divulgação da classificação final após análise dos Recursos.	29 de janeiro de 2025.
Realização da sexta fase : Publicação do edital de convocação para apresentação de exames médicos admissionais.	30 de janeiro de 2025.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.

5.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição para dois ou mais cargos.

5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.7 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá:

5.8.1 Protocolar a ficha de inscrição, conforme prevista no Anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e Carteira Nacional de Habilitação).

5.8.2 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

5.8.3 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

5.9 Para comprovação dos documentos constantes no currículo será necessário apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.

5.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.11 A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.12 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.

5.13 As inscrições serão realizadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, localizada na Rua Magalhães Barata, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68198-000, Município de Trairão, Pará.**

5.14 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia **20 a 21 de janeiro de 2025, das 08h00min. (oito horas) às 14h00min. (quatorze horas).**

5.15 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília.

5.16 O processo seletivo público simplificado observará o prazo mínimo de 02 (dois) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sítio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

5.17 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

6. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

6.1 O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.

b) Gozar dos direitos políticos.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida no exame admissional.

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

h) comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 6.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2 Etapa I

7.2.1 Da Análise de Currículo

7.1 A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.

7.2.2 Na análise da titulação acadêmica e tempo de serviço será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela abaixo.

7.2.3 A análise curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.1 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: o nível de escolaridade e tempo de serviço obtidos até a data de publicação do presente Edital, a seguir descritos com as respectivas pontuações:

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Tempo de serviço Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição legalmente autorizada	0,25 (um quarto de ponto) para cada ano comprovado, limitando-se a contagem apenas aos últimos 02 (dois) anos anteriores à publicação deste Edital, totalizando 0,50 (meio ponto)

ITEM	INSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Graduação – Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior na área pretendida	3,5 pontos
02	Especialização – Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	1,0 ponto
03	Mestrado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Mestrado.	1,5 pontos
04	Doutorado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Doutorado	2,0 pontos
05	Cursos concluídos dentro da área de formação, realizados nos últimos 02 (dois) anos contados da publicação deste edital.	0,25 para cada curso concluído, limitado a 1,50 (pontos)

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular.

9.2 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital.

9.3 A Secretaria Municipal de Educação utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vaga disponível no cargo.

9.4 A Prefeitura Municipal de Trairão publicará os editais de convocação, com cronograma determinado por secretaria, no site www.trairao.pa.gov.br, imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Trairão, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Havendo empate na classificação serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- Que tiver maior tempo de serviço.
- Que tiver mais idade.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo para interposição de recursos, e será publicado no site www.trairao.pa.gov.br e no Mural Oficial do Município.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, conforme editais de convocação, a serem publicados, por secretaria, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital.

12.2 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- 12.2.1 Atestado Médico Admissional;
- 12.2.2 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 12.2.3 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 12.2.4 Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 12.2.5 Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 12.2.6 Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 12.2.7 Cadastro do PIS/PASEP;
- 12.2.8 Título de Eleitor;
- 12.2.9 Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 12.2.10 Certificado de Reservista;
- 12.2.11 Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;
- 12.2.12 Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- 12.2.13 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe.
- 12.2.14 Comprovante de Residência na data da Contratação;
- 12.2.15 Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 12.2.16 CPF dos dependentes
- 12.2.17 Atestado de Bons Antecedentes
- 12.2.18 Certidão Negativa de ações criminais (1º grau)
- 12.2.19 Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
- 12.2.20 Comprovante de Qualificação Cadastral – *e-social*
- 12.2.21 Conta Bancária para crédito salarial
- 12.2.22 A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 12.2.23 Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 12.2.24 Declaração de Bens atualizada;
- 12.2.25 Requisitos determinados em razão do cadastro no *e-social*.

13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

14.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

14.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

14.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas etapas de avaliação curricular.

14.6 O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.

14.7 A Secretaria Municipal de Educação poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.

14.8 A Secretaria Municipal de Educação fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

14.9 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.

14.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

14.11 Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.trairao.pa.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

14.11.1 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.trairao.pa.gov.br.

14.11.2 Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Quadro de Avisos do Município.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

15. DOS RECURSOS

15.1 Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 002/2025-PMT caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital: (01) um dia útil.

15.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município.

15.3 A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

15.4 A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo(a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido.

15.5 É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;

15.6 O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

15.7 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

15.8 A Comissão do PSS nº 002/2025-PMT é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1 As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no portal da Prefeitura Municipal de Trairão, através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.

16.2 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal de Trairão através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.

16.3 Todos os documentos físicos requeridos dos candidatos para contratação, obedecendo aos termos deste Edital deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Trairão - Pará, nos prazos nele definidos.

16.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Trairão, 14 de janeiro de 2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Assistente Administrativo	Nível Médio	R\$ 1.518,00	5	1	Escolas da Sede (EMEF Dep. Everaldo Martins; EMEF Instituto de Educação de Trairão; Creche Peter Pan; EMEF DR. Almir Gabriel.)	Zona Urbana Sede
			2	1	EMEIF Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			1	0	EMEF Raimundo Lopes Gaspar	Zona Rural Comunidade Pimental
			1	0	EMEF Salim Miguel Dos Anjos	Zona Rural Três Bueiras
			1	0	EMEF Juvenal Ferreira Lima	Zona Rural Jamanxim
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	20	8	Escolas da Sede (EMEF Dep. Everaldo Martins; EMEF Instituto de Educação de Trairão; EMEF Dr. Almir Gabriel; EMEF Laudelino Baú; EMEI Pequeno Príncipe; Creche Peter Pan; EMEF A	Zona Urbana Sede

					Mão Cooperadora)	
			1	0	EMEF Jardim Amadeus	Zona Rural Sem Terra
			1	0	EMEF Areias	Zona Rural Comunidade Areia I
			4	1	EMEF Pmaci	Zona Rural Comunidade Areia II
			1	0	EMEF Nossa Senhora Aparecida	Zona Rural Vicinal 30
			4	1	EMEF Raimundo Lopes Gaspar	Zona Rural Comunidade Pimental
			1	0	EMEF Tucunaré	Zona Rural Comunidade Tucunaré
			7	2	EMEIF Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			2	1	EMEF Salim Miguel Dos Anjos	Zona Rural Três Bueiras
			1	0	EMEF Santa Luzia	Zona Rural Comunidade Santa Luzia
			2	1	EMEF Juvenal Ferreira Lima	Zona Rural Jamanxim
			1	0	EMEF Planalto	Zona Rural Comunidade Planalto
Professor Pedagógico (Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais)	Nível Superior Licenciatura	R\$ 2.290,28	22	8	Escolas da Sede (EMEF Dr. Almir Gabriel; EMEI Pequeno Príncipe; Creche Peter Pan.)	Zona Urbana Sede
			1	0	EMEF Jardim Amadeus	Zona Rural Sem Terra
			1	0	EMEF Areias	Zona Rural Comunidade Areia I
			6	3	EMEF Pmaci	Zona Rural Comunidade Areia II
			1	0	EMEF Nossa Senhora Aparecida	Zona Rural Vicinal 30
			1	0	EMEF Tiradentes	Zona Rural Vicinal Arizona
			5	3	EMEF Raimundo Lopes Gaspar	Zona Rural Comunidade Pimental
			20	5	EMEIF Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			5	3	EMEF Salim Miguel Dos Anjos	Zona Rural Três Bueiras
			4	2	EMEF Juvenal Ferreira Lima	Zona Rural Jamanxim
Professor Pedagógico (Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais)	Nível Superior Licenciatura	R\$ 2.290,28	3	0	EMEF Planalto	Zona Rural Comunidade Planalto
			1	0	EMEF Aruri	Zona Rural Comunidade Aruri
			1	0	EMEF Santa Luzia	Zona Rural Comunidade Santa Luzia
Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor de Educação Física 6º ao 9º Ano	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 2.290,28	2	1	Escolas da Sede (EMEF Instituto de Educação de Trairão; EMEF Dep. Everaldo Martins; EMEF Laudelino Baú.)	Zona Urbana Sede
Auxiliar de Educação Especial	Nível Médio	R\$ 1.518,00	15	3	Escolas da Sede (EMEF Instituto de Educação de Trairão; EMEF Dr. Almir Gabriel; EMEF Laudelino Baú; EMEI Pequeno Príncipe; Creche Peter Pan.)	Zona Urbana Sede
			1	1	EMEF Raimundo Lopes Gaspar	Zona Rural Comunidade Pimental
			3	1	EMEIF Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			0	1	EMEF Juvenal Ferreira Lima	Zona Rural Jamanxim
			2	1	EMEF Salim Miguel Dos Anjos	Zona Rural Três Bueiras
Auxiliar de Creche	Nível Médio	R\$ 1.518,00	8	4	EMEI Pequeno Príncipe / Creche Peter Pan	Zona Urbana Sede
			2	2	EMEIF Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			0	1	EMEF Planalto	Zona Rural Comunidade Planalto
Motorista Ônibus Escolar	Nível Médio	R\$ 2.393,62	7	1	Escolas da Sede (EMEF Dep. Everaldo Martins; EMEF Instituto de Educação de Trairão; EMEF Dr. Almir Gabriel; EMEF Laudelino Baú; EMEI Pequeno Príncipe; Creche Peter Pan; EMEF A Mão Cooperadora)	Zona Urbana Sede
			1	1	EMEF Salim Miguel Dos Anjos	Zona Rural Três Bueiras
Professor Educação Especial (Surdos / Mudos)	Nível Superior (Pedagogia) Especialização em Educação Especial para Surdos / Mudos	R\$ 2.290,28	1	2	Escolas da Sede (EMEF Dep. Everaldo Martins; EMEF Instituto de Educação de Trairão; EMEF Dr. Almir Gabriel; EMEF Laudelino Baú; EMEI Pequeno Príncipe; Creche Peter Pan; EMEF A Mão Cooperadora)	Zona Urbana Sede
Professor Educação Especial (AEE)	Nível Superior (Pedagogia) Especialização em Educação Especial	R\$ 2.290,28	1	1	EMEI Pequeno Príncipe	Zona Urbana Sede
			1	1	EMEIF Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
Fonoaudiólogo (AEE)	Nível Superior Fonoaudiólogo Educacional Curso de Fonoaudiologia com Registro no Conselho da Categoria	R\$ 3.709,75	1	0	EMEI Pequeno Príncipe	Zona Urbana Sede
Nutricionista	Nível Superior Nutricionista Educacional Curso de Nutrição com Registro no Conselho da Categoria	R\$ 2.378,11	1	0	Escolas da Sede (EMEF Dep. Everaldo Martins; EMEF Instituto de Educação de Trairão; EMEF Dr. Almir Gabriel; EMEF Laudelino Baú; EMEI Pequeno Príncipe; Creche Peter Pan; EMEF A Mão Cooperadora)	Zona Urbana Sede
Psicólogo (AEE)	Nível Superior Psicólogo Educacional Curso de Psicologia com Registro no Conselho da Categoria	R\$ 3.709,75	1	0	EMEI Pequeno Príncipe	Zona Urbana Sede

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: ____ Identidade: ____ Órgão Expedidor: ____
C.P.F.: ____ Data de Nascimento: __/__/____ Nacionalidade: ____ Naturalidade: ____
Endereço: Nº ____
Bairro: ____ CEP: ____
Município: ____ UF: ____
Escolaridade: ____
Tel.: ____ Celular: ____
Email: ____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL PSS Nº 002/2025-SEMED. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: __/__/__.

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Destinatário: Departamento de Recursos Humanos Endereço da Sede da Prefeitura Recebi a Ficha de Inscrição para o cargo _____, Inscrição nº ____/2025, Anexo II do Edital PSS nº 002/2025 - PMT. Assinatura do recebedor/Carimbo

ANEXO III

MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ilmo. Senhor Presidente, da Comissão do Edital PSS nº 002/2025 – SEMED, venho por meio deste apresentar recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos documentos:

Nº da Inscrição: _____, eu _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no RG nº _____ e no CPF nº _____ residente e domiciliado na cidade de _____ Estado do _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado para análise curricular nº 002/2025 SEMED, para o cargo de _____ vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do resultado _____ divulgado por essa Comissão, no último dia _____, conforme prazo legal, pelos motivos abaixo justificado: _____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no edital que regula o processo seletivo em questão, no que se refere a recursos, poderá ensejar na rejeição deste. Trairão-PA _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Recorrente

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:6C46C2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EDITAL Nº 003/2025-PMT

EDITAL Nº 003/2025-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a urgência de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que a gestão anterior não renovou os contratos de prestação de serviço para o ano de 2025; **CONSIDERANDO** o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços; **CONSIDERANDO** a Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e dá outras providências, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS- PMT 003/2025, nos termos da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Trairão e de acordo com as disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2025-PMT será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis e tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais, a serem convocados, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprimindo vagas existentes na esfera municipal, discriminadas no ANEXO I deste Edital.

1.2 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2025-PMT está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº. 222/2015, 186/2012, 189/2012, 190/2012 e suas alterações e a Lei 328/2017, Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2.436/2017.

1.3 O PSS será executado pela Prefeitura Municipal de Trairão, através de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, através da Portaria Municipal nº 053 de 13 de janeiro de 2025, a qual caberá o acompanhamento, a execução, a supervisão e análise curricular de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

1.4 Para inscrever-se no presente PSS, o(a) candidato(a) deverá ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país, ter no mínimo 18 anos, ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei, estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral, preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados.

1.5 As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade e surgimento das vagas, contendo, ainda, vagas específicas para cadastro reserva.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de saúde, através da Comissão composta e nomeada para esta finalidade.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

O Processo Seletivo Simplificado visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente edital, em que constam as atribuições e informações pertinentes.

4. DO CRONOGRAMA INICIAL DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.trairao.pa.gov.br	15 de janeiro de 2025.
Realização da Primeira Fase-Inscrições e entrega de documentos. O Período de inscrição exclusivamente presencial na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.	A partir do dia 20 de janeiro de 2025 até o dia 21 de janeiro de 2025, no horário de 08:00 às 14:00h.

Realização da segunda fase – Análise de Documentos	Dias 22 a 23 de janeiro de 2025.
Realização da terceira fase - Divulgação do Resultado classificatório preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos.	Dia 24 de janeiro de 2025.
Realização da quarta fase - Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, a ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Administração para a Comissão.	Dia 27 de janeiro de 2025 no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 as 14:00h.
Realização da quinta fase - Divulgação da classificação final após análise dos Recursos.	29 de janeiro de 2025.
Realização da sexta fase - Publicação do edital de convocação para apresentação de exames médicos admissionais.	30 de janeiro de 2025.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.

5.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição para dois ou mais cargos.

5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.7 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.8 No ato da inscrição o candidato deverá:

5.8.1 Protocolar a ficha de inscrição, prevista no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e Carteira Nacional de Habilitação).

5.8.2 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

5.8.3 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

5.9 Para comprovação dos documentos constantes no currículo será necessário apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.

5.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.11 A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.12 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.

5.13 As inscrições serão realizadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, localizada na Rua Magalhães Barata, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68198-000, Município de Trairão, Pará.**

5.14 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia **20 a 21 de janeiro de 2025, das 08h00min. (oito horas) às 14h00min. (quatorze horas).**

5.15 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília.

5.16 O processo seletivo público simplificado observará o prazo mínimo de 02 (dois) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sítio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

5.17 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

6. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

6.1 O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.

b) Gozar dos direitos políticos.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida no exame admissional.

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

h) comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 6.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.2 Etapa I

7.2.1 Da Análise de Currículo

7.1 A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.

7.2.2 Na análise da titulação acadêmica e tempo de serviço será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela abaixo.

7.2.3 A análise curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.1 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: o nível de escolaridade e tempo de serviço obtidos até a data de publicação do presente Edital, a seguir descritos com as respectivas pontuações:

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Tempo de serviço Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição legalmente autorizada	0,25 (um quarto de ponto) para cada ano comprovado, limitando-se a contagem apenas aos últimos 03 (três) anos anteriores à publicação deste Edital, totalizando 0,50 (meio ponto)

ITEM	INSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Graduação – Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior na área pretendida	3,5 pontos
02	Especialização – Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior	1,0 ponto

	a 360 horas/aulas	
03	Mestrado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Mestrado.	1,5 pontos
04	Doutorado - Diploma ou Certificado de curso de pós graduação em nível de Doutorado	2,0 pontos
05	Cursos concluídos dentro da área de formação, realizados nos últimos 02 (dois) anos contados da publicação deste edital.	0,25 para cada curso concluído, limitado a 1,50 (pontos)

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular.

9.2 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital.

9.3 A Secretaria Municipal de Saúde utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vaga disponível no cargo.

9.4 A Prefeitura Municipal de Trairão publicará os editais de convocação, com cronograma determinado por secretaria, no site www.trairao.pa.gov.br, imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Trairão, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Havendo empate na classificação serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- Que tiver maior tempo de serviço.
- Que tiver mais idade.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo para interposição de recursos, e será publicado no site www.trairao.pa.gov.br e no Mural Oficial do Município.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, conforme editais de convocação, a serem publicados, por secretaria, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital.

12.2 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

12.2.1 Atestado Médico Admissional;

12.2.2 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

12.2.3 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

12.2.4 Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);

12.2.5 Certidão de Casamento ou Nascimento;

12.2.6 Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);

12.2.7 Cadastro do PIS/PASEP;

12.2.8 Título de Eleitor;

12.2.9 Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

12.2.10 Certificado de Reservista;

12.2.11 Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

12.2.12 Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;

12.2.13 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe.

12.2.14 Comprovante de Residência na data da Contratação;

12.2.15 Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente

12.2.16 CPF dos dependentes

12.2.17 Atestado de Bons Antecedentes

12.2.18 Certidão Negativa de ações criminais (1º grau)

12.2.19 Certidão Negativa de Débitos junto ao município;

12.2.20 Comprovante de Qualificação Cadastral – *e-social*

12.2.21 Conta Bancária para crédito salarial

12.2.22 A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.

12.2.23 Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;

12.2.24 Declaração de Bens atualizada;

12.2.25 Requisitos determinados em razão do cadastro no *e-social*.

13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

14.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

14.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

14.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas etapas de avaliação curricular.

14.6 O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.

14.7 A Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.

14.8 A Secretaria Municipal de Saúde fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

14.9 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.

14.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

14.11 Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.trairao.pa.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

14.11.1 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.trairao.pa.gov.br.

14.11.2 Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Quadro de Avisos do Município.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

15. DOS RECURSOS

15.1 Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 003/2025-PMT caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital: (01) um dia útil.

15.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município.

15.3 A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

15.4 A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo(a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido.

15.5 É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;

15.6 O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

15.7 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

15.8 A Comissão do PSS nº 003/2025-PMT é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1 As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no portal da Prefeitura Municipal de Trairão, através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.

16.2 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal de Trairão através do endereço eletrônico www.trairao.pa.gov.br.

16.3 Todos os documentos físicos requeridos dos candidatos para contratação, obedecendo aos termos deste Edital deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Trairão - Pará, nos prazos nele definidos.

16.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Trairão, 14 de janeiro de 2025.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem Registro no órgão de classe	R\$ 3.451,19	13	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			05	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Farmacêutico	Graduação em Farmácia Registro no órgão de classe	R\$ 3.451,19	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Psicólogo Saúde	Graduação em Psicologia Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Odontólogo	Graduação em Odontologia Registro no Conselho de Classe	R\$ 4.103,63	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Técnico de Enfermagem	Nível Médio Técnico Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.518,00	17	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			10	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Técnico em Laboratório	Curso Técnico	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Técnico em Radiologia	Nível Médio Técnico Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.518,00	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Assistente Administrativo Saúde	Nível Médio	R\$ 1.518,00	12	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Auxiliar de Serviços Gerais Saúde	Nível Fundamental	R\$ 1.518,00	06	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			05	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Cozinha Saúde	Nível Fundamental Completo	R\$ 1.518,00	03	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Motorista de Veículos Leves	Fundamental Completo CNH	R\$ 1.518,00	05	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			04	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Auxiliar de Saúde Bucal	Nível Fundamental Curso de Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	R\$ 1.518,00	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
			02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Agente de Combate as Endemias	Nível Médio Completo	R\$ 3.036,00	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
			04	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
Educador Físico	Graduação	R\$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana

Assistente Social	Graduação em Serviço Social Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Engenheiro Sanitarista	Graduação e Engenharia Sanitária e Registro no Conselho de Classe	R\$3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Microscopista	Registro de Comprovação de curso	R\$ 1.518,00	02	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona rural
			01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana
Nutricionista	Graduação	R\$3.451,19	01	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão	Zona urbana

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: _____ Identidade: _____ Órgão Expedidor:

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Naturalidade:

Endereço: Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: _____ Celular: _____

Email: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL PSS Nº 003/2025-SEMSAT. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Destinatário: Departamento de Recursos Humanos Endereço da Sede da Prefeitura Recebi a Ficha de Inscrição para o cargo _____, Inscrição nº ____/2025, Anexo II do Edital PSS nº 003/2025 - PMT. Assinatura do recebedor/Carimbo

ANEXO III**MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ilmo. Senhor Presidente, da Comissão do Edital PSS nº 003/2025 – SEMSAT, venho por meio deste apresentar recurso contra o resultado preliminar da avaliação dos documentos:

Nº da Inscrição: _____, eu _____,

abaixo qualificado(a), inscrito(a) no RG nº _____ e no CPF nº _____

residente e domiciliado na cidade de _____ Estado do _____, inscrito

no Processo Seletivo Simplificado para análise curricular nº 003/2025 SEMSAT, para o cargo

de _____ vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do

resultado _____ divulgado por essa Comissão, no último

dia _____, conforme prazo legal, pelos motivos abaixo

justificado: _____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no edital que regula o processo seletivo em questão, no que se refere a recursos, poderá ensejar na rejeição deste. Trairão-PA _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Recorrente _____

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:1411D9BE

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com